



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS MINISTRO ALCIDES CARNEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**SARAH FERNANDA LEMOS SILVA**

**A INTEGRAÇÃO LOCAL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA  
PARAÍBA (2018 – 2020)**

**Orientadora: Profa. Dra. Andrea M. C. Pacheco Pacífico**

**JOÃO PESSOA - PB**

**2021**

**SARAH FERNANDA LEMOS SILVA**

**A INTEGRAÇÃO LOCAL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA  
PARAÍBA (2018 – 2020)**

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Relações Internacionais – Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

Orientadora: Profa. Dra. Andrea M. C. Pacheco Pacífico

**JOÃO PESSOA, PB**

**2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586i Silva, Sarah Fernanda Lemos.  
A integração local dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba (2018-2020) [manuscrito] / Sarah Fernanda Lemos Silva. - 2021.

140 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2021.

"Orientação : Profa. Dra. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacífico, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Migrações forçadas. 2. Venezuelanos. 3. Integração Local. I. Título

21. ed. CDD 325

SARAH FERNANDA LEMOS SILVA

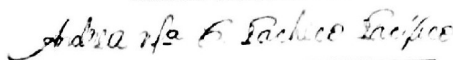
A INTEGRAÇÃO LOCAL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA  
PARAÍBA (2018-2020)

Trabalho de Dissertação apresentada ao  
Programa de Pós-Graduação em Relações  
Internacionais da Universidade Estadual  
da Paraíba, como requisito parcial à  
obtenção do título de Mestre em Relações  
Internacionais.

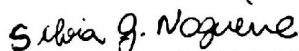
Área de concentração: Cooperação,  
Integração e Instituições Internacionais.

Aprovada em: 04/05/2021.

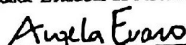
BANCA EXAMINADORA



Profa. Dra. Andrea Maria Calazans Pacheco Pacifico (Orientadora)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Angela Maria Erazo Munoz  
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)



Prof. Dr. Leonardo Cavalcanti da Silva  
Universidade de Brasília (UNB)

Aos 5.448.441 migrantes forçados venezuelanos que estão tentando reconstruir suas vidas, dedico.

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por guiar meus passos e sempre me direcionar ao melhor caminho.

Agradeço sempre aos meus pais, Sandra e Fernando, por todo amor e incentivo (direto e indireto) e por se esforçarem para me dar a educação que não puderam ter. Aos meus irmãos por serem minha força para ser uma pessoa melhor. A minha avó, Dona Moça (*in memorian*), por ser o maior exemplo de amor que eu conheci. Mãe, a senhora para sempre será minha maior saudade. A minha Tia Marília, por todas as lições que vão desde o “faz a bolinha, puxa a perninha” até o “a tarefa dentro da pasta e a pasta dentro da bolsa” que me fizeram ter a disciplina que tenho hoje. A minha Tia Liana, por ser um exemplo de força e me ensinar sobre outro exemplo de força. A minha avó Livanete (*in memorian*). A todas as mulheres da minha família por me guiarem até aqui por meio das suas renúncias.

Agradeço também a família que ganhei, aos meus sogros, cunhados, cunhadas e sobrinhos que me acolheram com tanto amor. Ao meu companheiro, Antônio, por me mostrar uma nova versão de mim através dos seus olhos e por ler essa dissertação trilhões de vezes. Obrigada, amor, por nós.

Agradeço aos meus amigos, que são poucos, mas são bons. Bellyzia, Laissa, Iasmyn estão comigo desde a faculdade e estarão até o fim dos meus dias. Amanda Dias, Heloisa e Joérika são presentes de Guarabira. Do mestrado, Ananda e Edith são mulheres incríveis que tenho a sorte de chamar de amigas. Ana Carolina, Lela e André iluminaram meus dias com sorrisos e conversas inspiradoras durante nossa convivência. Letícia Gonçalves e Rina um dia me disseram que eu era uma inspiração e isso me dá forças até hoje. Amo vocês e não teria como estar aqui sem vocês.

Agradeço aos meus colegas do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Deslocados Ambientais (NEPDA), pelas enriquecedoras reuniões, conversas, sugestões e desabafos sobre os desafios da Academia.

Agradeço a minha orientadora, Professora Andrea Pacheco Pacífico, pela amizade, por ter-me acolhido em sua casa, mostrar-me as belezas e os desafios de Oxford, corrigir meus trabalhos sempre com tanta dedicação e me ensinar a ser uma pesquisadora. Andrea, você é um exemplo. Durante a minha trajetória até aqui tive outros grandes exemplos, como o meu primeiro orientador, o Professor Luciano Nascimento, que, já no meu primeiro período, me disse “você tem talento, senhorita” e me mostrou o que era ser um professor de verdade, encantando-me com sua dedicação. Ao Professor Paulo Kuhlmann, que me mostrou uma versão leve da vida acadêmica, mas não menos comprometida. Ao Professor Saulo Felipe, por me

ensinar metodologia quantitativa (uma tarefa que, reconheço, que não foi fácil) e não medir esforços (nem repetições) nas suas explicações, mesmo durante os lanches pós aula. Espero um dia ser pelo menos uma fração dos profissionais e seres humanos incríveis que vocês são. Citando estes nomes, agradeço a todos os professores que tive.

Agradeço aos funcionários da Universidade Estadual da Paraíba por toda dedicação e cuidado.

Devo um especial agradecimento aos venezuelanos que conheci durante esta pesquisa. A vocês, que me emprestaram suas histórias, mas não suas vozes (pois estas são suas, para serem usadas e ouvidas), agradeço. Agradeço a equipe das ONGs Aldeias Infantis SOS e Pastoral do Migrante, especialmente a Claudia Veronese e Kaká (respectivamente), por toda a ajuda na coleta de dados. Agradeço também a Professora Ângela Erazo, por todos os ensinamentos, conversas e desabafos fundamentais nesta trajetória.

O processo de escrita desta dissertação não foi fácil, como nunca é. Durante essa escrita, eu tive o privilégio de contar com muito suporte e oportunidades. Os sucessos desta pesquisa se devem a todos vocês que me guiaram até aqui. Os fracassos são meus.

“Muitos de *ellos* (os brasileiros) *tienen* que lembrar que *nosotros* (os venezuelanos) também somos humanos.”  
(sic)

Dona Olívia, 2018 – Diário de Campo.



## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

**ACNUR** – Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

**CONARE** – Comitê Nacional para os Refugiados

**CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social

**CTPS** - Carteira de Trabalho e Previdência Social

**DPU** – Defensoria Pública da União

**EJA** – Educação de Jovens e Adultos

**ENCOVI** – Encuesta Nacional de Condiciones de Vida

**ESMPU** – Escola Superior do Ministério Público da União

**FUNAI** - Fundação Nacional do Índio

**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano

**IOM** - International Organization for Migration (Organização Internacional para as Migrações)

**MPF** – Ministério Público Federal

**MPT** – Ministério Público do Trabalho

**OBMIGRA** – Observatório das Migrações Internacionais

**ONG** – Organização não Governamental

**ONU** - Organização das Nações Unidas

**PF** – Polícia Federal

**PIB** – Produto Interno Bruto

**PLAc** – Programa de Português como Língua de Acolhimento

**PNI** - Programa Nacional de Interiorização

**PNUD** – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

**R4V**- Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela

**RMRP** - Refugees and Migrant Response Plan (Plano de Resposta para Migrantes e Refugiados)

**SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

**SENAI** – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

**SESC**- Serviço Social do Comércio

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**UEPB** – Universidade Estadual da Paraíba

**UFPB** – Universidade Federal da Paraíba

**UNHCR** - United Nations High Commissioner for Refugees

**UNICEF** – Fundo das Nações Unidas para a Infância

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1:</b> CULPADOS PELA CRISE .....	22
<b>FIGURA 2:</b> PROBLEMAS DA POPULAÇÃO.....	24
<b>FIGURA 3:</b> ROTAS E QUANTIDADES DE MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE.....	28
<b>FIGURA 4:</b> MOVIMENTO MIGRATÓRIO DE VENEZUELANOS (2017-2020).....	29
<b>FIGURA 5:</b> COMPARATIVO ENTRE SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO E REGISTROS DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA (2017-2020).....	34
<b>FIGURA 6:</b> COMPARATIVO ANUAL – SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO E REGISTRO DE RESIDÊNCIA (2017-2020).....	35
<b>FIGURA 7:</b> DISTRIBUIÇÃO DE ABRIGOS (RO).....	38
<b>FIGURA 8:</b> DISTRIBUIÇÃO DA INTERIORIZAÇÃO NO BRASIL EM 2018.....	42
<b>FIGURA 9:</b> RELATÓRIO OIM – ABRIL DE 2020.....	44
<b>FIGURA 10:</b> RESUMO DOS ESFORÇOS EXECUTADOS NO BRASIL ATÉ MAIO DE 2020.....	72
<b>FIGURA 11:</b> ATIVIDADES DE ORGANISMOS DE PROTEÇÃO AOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19.....	73
<b>FIGURA 12:</b> NÚMERO ABSOLUTO DE CTPS EMITIDAS PARA IMIGRANTES (JAN 2016 A DEZ 2019) .....	75
<b>FIGURA 13:</b> POSIÇÃO DOS MIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO.....	76
<b>FIGURA 14:</b> DIFERENÇAS ENTRE EDUCAÇÃO MULTICULTURAL E EDUCAÇÃO INTERCULTURAL.....	79
<b>FIGURA 15:</b> PERCENTUAL DE VENEZUELANOS MATRICULADOS NA ESCOLA, POR IDADE.....	81
<b>FIGURA 16:</b> ATUAÇÃO DA REDE LOCAL DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NA PARAÍBA.....	96
<b>FIGURA 17:</b> BOLO FEITO PELAS MIGRANTES FORÇADAS VENEZUELANAS.....	118

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1:</b> EVOLUÇÃO DA CHEGADA DE VENEZUELANOS NA PARAÍBA (2018 – 2020).....	45
<b>GRÁFICO 2:</b> CHEGADA DOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA - COMPARAÇÃO DE DADOS OFICIAIS (OIM, CASA CIVIL) E DAS ONGS (2018- 2020).....	49
<b>GRÁFICO 3:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA POR GÊNERO.....	52
<b>GRÁFICO 4:</b> FAIXA ETÁRIA DOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA.....	53
<b>GRÁFICO 5:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA POR ESCOLARIDADE.....	54
<b>GRÁFICO 6:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA POR IDADE E GÊNERO.....	54
<b>GRÁFICO 7:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA POR IDADE E ESCOLARIDADE.....	55
<b>GRÁFICO 8:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA POR FORMAÇÃO E GÊNERO.....	55
<b>GRÁFICO 9:</b> ATENDIMENTOS DE VENEZUELANOS EM JOÃO PESSOA POR SEXO (2018-2020).....	71
<b>GRÁFICO 10:</b> ¿CÓMO LLEGÓ A BRASIL?.....	108
<b>GRÁFICO 11:</b> ¿CÓMO LLEGÓ A PARAÍBA?.....	109
<b>GRÁFICO 12:</b> ¿CUÁNTO TIEMPO LLEVA EN PARAÍBA?.....	110
<b>GRÁFICO 13:</b> ¿CUÁLES DE ESTAS ENTIDADES COLABORARON EN SU PROCESO DE INTEGRACIÓN? .....	110
<b>GRÁFICO 14:</b> ¿TIENE O TUVO ACCESO A POLÍTICAS PÚBLICAS EN BRASIL?¿CUÁLES?.....	111
<b>GRÁFICO 15:</b> ¿QUÉ ORGANISMOS LE AYUDARON EN SU PROCESO DE INTEGRACIÓN?.....	112

<b>GRÁFICO 16:</b> ¿CONSIDERA QUE EL ACCESO A LA SALUD, A LA EDUCACIÓN Y AL TRABAJO EN PARAÍBA ES SATISFACTORIO? .....	112
<b>GRÁFICO 17:</b> ¿USTED SE SIENTE INTEGRADO EN PARAÍBA? ¿POR QUÉ? .....	114
<b>GRÁFICO 18:</b> ¿USTED HA SIDO INFORMADO SOBRE SUS DERECHOS EN BRASIL O CONOCE SUS DERECHOS EN ESTE PAÍS? .....	118
<b>GRÁFICO 19:</b> ¿CUÁLES SON LAS DIFICULTADES QUE ENCUENTRA PARA UNA EFECTIVA INTEGRACIÓN EN LA CIUDAD/PAÍS? .....	119

### LISTA DE QUADROS

<b>QUADRO 1:</b> INTERESSE DOS ATORES NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO.....	88
<b>QUADRO 2:</b> INTERESSES DOS ATORES NA INTEGRAÇÃO LOCAL NA PARAÍBA .....	88

### LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1:</b> COMPARAÇÃO DOS ASPECTOS DO STATUS DE REFÚGIO E O VISTO DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA .....	32
<b>TABELA 2:</b> IMIGRANTES INTERIORIZADOS POR ESTADO – ABRIL, 2019.....	42
<b>TABELA 3:</b> VENEZUELANOS NA PARAÍBA, CONFORME O HISTÓRICO DA OPERAÇÃO ACOLHIDA – ABRIL/ 2019 .....	46
<b>TABELA 4:</b> DADOS DAS ONG NA PARAÍBA .....	47
<b>TABELA 5:</b> FORMA DE ENTREVISTA.....	107

## Resumo

O fluxo migratório proveniente da Venezuela afetou significativamente diversos países da América do Sul, incluindo o Brasil, que se tornou um dos principais destinos dos migrantes forçados venezuelanos, os quais entram no país pelo Estado de Roraima e tendem a ficar na região, uma vez que não possuem condições para seguir viagem para outros locais do país. Neste sentido, a criação da Operação Acolhida trouxe uma solução para o dilema do Norte, visto que o Programa Nacional de Interiorização fez com que milhares de venezuelanos deixassem Roraima em busca de uma nova vida. Diante deste contexto, esta pesquisa tem como objeto de estudo os migrantes forçados venezuelanos acolhidos na Paraíba, entre 2018 e 2020, baseando-se na problemática: “até que ponto os migrantes forçados venezuelanos interiorizados na Paraíba, provenientes do Programa Nacional de Interiorização, entre 2018 e 2020, foram integrados localmente?” Para tanto, utilizou-se de metodologia quali-quantitativa, estudo de caso de inspiração etnográfica, com características de pesquisa explicativa e análise de dados. A pesquisa possui, ainda, a bibliografia como técnica de análise, valendo-se de análise documental e entrevistas abertas e fechadas. Conclui-se que os migrantes forçados venezuelanos estão parcialmente integrados na Paraíba.

**Palavras-chave:** Migrações Forçadas; Venezuelanos; Integração local; Paraíba.

## Resumen

El flujo migratorio procedente de Venezuela ha afectado significativamente a varios países de América del Sur, entre ellos Brasil, que se ha convertido en uno de los principales destinos de los migrantes forzados venezolanos, que entran al país por el estado de Roraima y tienden a quedarse en la región, ya que carecen de condiciones para continuar su viaje a otras partes del país. En este sentido, la creación de la Operación Acolhida brindó una solución al dilema del Norte, ya que el Programa Nacional de Interiorización hizo con que miles de venezolanos abandonaran Roraima en búsqueda de una nueva vida. Dado este contexto, esta investigación tiene como objeto de estudio los migrantes forzados venezolanos acogidos en Paraíba, entre 2018 y 2020, a partir de la problemática: "¿en qué medida los migrantes forzados venezolanos interiorizados en Paraíba, provenientes del Programa Nacional de Interiorización, entre 2018 y 2020, se integraron localmente?" Para ello, se utilizó de la metodología cuali-cuantitativa, a través de un estudio de caso de carácter etnográfico, con características de investigación explicativa y análisis de datos. La investigación cuenta también con un análisis documental, haciendo uso del análisis de materiales bibliográficos y de entrevistas abiertas y cerradas. Se concluye que los migrantes forzados venezolanos se encuentran parcialmente integrados en Paraíba..

**Palabras clave:** migración forzada, venezolanos, integración local, Paraíba.

## Abstract

The migratory flows from Venezuela has significantly affected many South American countries, including Brazil, that has become one of the main destinations of Venezuelan forced migrants that enter the country through the state of Roraima and tend to stay in the region, since they do not have conditions to travel to other places in the country. In this sense, the creation of *Operação Acolhida* [Host Operation] has brought a solution for the northern dilemma, since the National Programme of Interiorisation caused thousands of Venezuelans to leave Roraima in search of a new life. In this context, this research has, as object of study, Venezuelans forced migrants hosted in Paraiba between 2018 and 2020. The research question was “to what extent were the Venezuelan forced migrants interiorised in Paraiba, through the National Programme of Interiorisation, between 2018 and 2020, locally integrated?” To achieve this goal, qualitative methodology was used, with a case-study of ethnographic approach, characteristics of explanatory research and data analysis. Additionally, it is a bibliographic research, with document analysis and open and closed interviews. The research has concluded that Venezuelan forced migrants are integrated in Paraiba, but not totally.

**Keywords:** Forced Migration; Venezuelans; Local integration; Paraíba.

## SUMÁRIO

<b>CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....</b>	<b>15</b>
<b>1 MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA (2018 – 2020)</b> <b>.....</b>	<b>20</b>
1.1 CAUSAS E CARACTERÍSTICAS DA CRISE NA VENEZUELA (2015-2018).....	20
1.2 O PROCESSO MIGRATÓRIO PARA O BRASIL.....	26
1.3 O PROGRAMA NACIONAL DE INTERIORIZAÇÃO NA PARAÍBA .....	36
1.4 PERFIL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA .....	50
<b>2 INTEGRAÇÃO LOCAL COMO SOLUÇÃO DURÁVEL PARA MIGRANTES FORÇADOS .....</b>	<b>56</b>
2.1 INTEGRAÇÃO LOCAL COMO SOLUÇÃO DURÁVEL.....	56
2.2 AS TRÊS VERTENTES DA INTEGRAÇÃO LOCAL .....	66
<b>2.3 A REDE LOCAL DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NA PARAÍBA (REDE LOCAL).....</b>	<b>84</b>
<b>3. UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE OS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA: PERCEPÇÕES DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO .....</b>	<b>99</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>120</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>126</b>
<b>ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA (27/05/2020).....</b>	<b>136</b>
<b>APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....</b>	<b>137</b>



## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O fluxo migratório advindo da Venezuela fez com que o mundo se voltasse para região latino-americana e os problemas envolvendo uma grave crise multifacetada que assola aquele país. Sendo uma porcentagem que já passa dos 10% do total da população do país, os migrantes forçados venezuelanos já são o maior fluxo migratório da América Latina (ACNUR, 2019).

Dos mais de 5,500 milhões de migrantes forçados venezuelanos, a maioria se encontra em países latino-americanos, concentrando-se na Colômbia, que recebeu quase 1 milhão e 800 mil pessoas, seguido por Peru com mais de 1 milhão, Chile 472 mil, Brasil 262 mil e Argentina, 210 mil (R4V, 2020).

É neste contexto que esta pesquisa se insere, com o seguinte objeto/ problema: até que ponto os migrantes forçados venezuelanos interiorizados na Paraíba, provenientes do Programa Nacional de Interiorização, entre 2018 a 2020, foram integrados localmente? Para tanto, partiu-se da hipótese de que a efetivação da integração local e, no caso específico, da integração local dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, resulta da garantia das três vertentes da integração local.

Portanto, o objeto desta pesquisa são os migrantes forçados venezuelanos, acolhidos nas ONG Aldeias Infantis SOS (João Pessoa) e Pastoral do Migrante (Conde). Para o nível de análise da pesquisa, optou-se por não fazer distinção entre o fenômeno e o indivíduo, analisando-os em conjunto, conforme Wadely (2018), para quem se deve pensar a partir dos migrantes para, então, se ter um viés metodológico e prático sobre os fenômenos que os cercam.

O recorte temporal escolhido se situa entre o mês de julho de 2018 e abril de 2020, período referente ao início do Programa de Interiorização do Governo brasileiro e da chegada dos primeiros venezuelanos na Paraíba (CASA CIVIL, 2018) e a chegada do último grupo acolhido em João Pessoa. É importante esclarecer que a Operação Acolhida é uma política pública do Governo Federal que visa reduzir os impactos desse fluxo migratório na região de Roraima. Ainda, com esse objetivo, a Operação Acolhida implementa, entre outros, o Programa Nacional de Interiorização, uma iniciativa que leva os migrantes forçados venezuelanos a outras regiões do Brasil para desafogar Roraima e, também, oferecer maiores oportunidades de integração à comunidade brasileira.

As pesquisas envolvendo esse público em particular ainda estão em fase de desenvolvimento na Paraíba devido à sua recente chegada. Por isso, esta pesquisa

contribui com a observação prática do funcionamento da Integração Local por meio da atuação entre os atores responsáveis por esses migrantes.

Ainda neste tocante, destaca-se que, segundo King *et al.* (1994, p. 15), uma pesquisa em ciências sociais deve satisfazer dois critérios: (i) *“pose a question that is “important” in the real world”*; e (ii) *“make a specific contribution to an identifiable scholarly literature by increasing our collective ability to construct verified scientific explanations of some aspect of the world”*.

No que tange ao primeiro critério – e, portanto, uma primeira justificativa -, essa pesquisa entende que o quadro crescente de migração advinda da Venezuela para o Brasil afeta não somente o indivíduo que é obrigado a deixar sua residência habitual em busca de proteção, mas outros atores, como os Estados (juntamente com os seus arcabouços burocráticos) e o sistema ONU, que podem facilitar, por meio da atuação em Rede, a integração local, sendo assim uma importante ferramenta para a gestão do atual problema migratório.

Já no que concerne ao segundo critério, destaca-se a atualidade do tema, uma vez que os migrantes forçados venezuelanos continuam chegando na Paraíba, podendo, desse modo, ampliar a literatura sobre migrações forçadas internacionais na região.

Acrescenta-se também a importância pessoal que a pesquisa possui para a pesquisadora, uma vez que esta é voluntária no projeto Português como Língua de Acolhimento (PLAc), desenvolvido pela CSVN/NEPDA/UEPB e, portanto, possui um vínculo pré-estabelecido com o objeto de pesquisa.

Quanto aos objetivos, a pesquisa visa analisar a efetividade da integração local dos migrantes forçados Venezuelanos acolhidos na Paraíba entre 2018 e 2020, utilizando-se de uma metodologia interdisciplinar. Devido ao número de problemas com os quais os migrantes forçados se deparam, é preciso que haja uma amplitude na visão do pesquisador, o qual deve expandir conceitos, buscando-os em outras áreas de concentração para um entendimento completo da situação, a fim de compreender os fenômenos aos quais os migrantes forçados estão sujeitos.

Como dito, a presente pesquisa se utiliza da interdisciplinaridade, uma vez que, segundo Pacífico (2010), o conhecimento em apenas uma área se torna insuficiente para tomadas de decisões diante das questões complexas surgidas no seio da realidade dos refugiados e migrantes forçados. De acordo com Colson (2007), a metodologia interdisciplinar é essencial ao campo de estudo dos migrantes forçados. Para esta

pesquisa, interdisciplinaridade é o emprego de elementos trazidos de outras disciplinas, a saber, Direito, Economia, Antropologia, Ciências Sociais, Sociologia entre outras; para melhor abarcar os problemas que cercam o objeto de pesquisa analisado (VILLAMAR et al., 2018).

Para alcançar seus objetivos, a pesquisa apresenta uma inspiração etnográfica, com observação direta e participante, visto que analisa, por meio de levantamento de dados, observações e permanência constante da pesquisadora em campo, aspectos da população de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba e os fenômenos que os cercam, como a integração local e a atuação da Rede Local. A necessidade parte da visão apresentada por Wadeley (2018), que demonstra, por meio do pensamento de Thomas e Znaniecki (1974), a importância de “pensar a partir dos migrantes e tomar o fenômeno migratório como perspectiva, não como problema” (WADELEY, 2018, p. 69), em outras palavras, procurando compreender a visão dos migrantes forçados venezuelanos quanto ao fenômeno que os cercam por meio do estudo de inspiração etnográfica.

. Por entender a dimensão de um conhecimento tanto teórico quanto prático necessário para uma etnografia que faça jus aos sujeitos da análise aqui empregada, utilizar-se-á de uma análise de inspiração etnográfica, ou seja, com algumas das características que marcam esse método. Dessa maneira, esta pesquisa inicia o contato da pesquisadora com o método para desenvolver então as ferramentas necessárias para uma etnografia completa em pesquisas futuras.

Neste sentido de inspiração etnográfica, muito conteúdo do Diário de Campo da pesquisadora foi utilizado nesta dissertação. O uso desta ferramenta tão importante para o pesquisador que se encontra em campo é sinalizada pelo uso da primeira pessoa, destacando a opção de relatar suas impressões de forma fidedigna à ferramenta que contém anotações sobre dados, impressões e sentimentos da trajetória da pesquisa.

As técnicas de etnografia foram utilizadas para realizar também as entrevistas para esta pesquisa. Sobre elas, é importante destacar seus critérios de inclusão, exclusão e tratamento dos dados. Foram utilizados dados de participantes voluntários, maiores de 18 anos e beneficiários do Programa Nacional de Interiorização. O processo de obtenção de dados foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da UEPB (vide Anexo A). Quanto à obtenção dos dados, foram utilizadas, a depender da preferência do participante, respostas no *Google Forms* ou entrevistas por telefone, com as mesmas perguntas (vide Apêndice A).

Ainda quanto às entrevistas, é necessário fazer alguns apontamentos metodológicos. Inicialmente, elas foram idealizadas para serem feitas em um grupo focal, contudo, a pandemia de COVID-19 impossibilitou esta realização. Em agosto de 2020, foram iniciados os contatos com os migrantes para que as entrevistas fossem realizadas. Houve várias tentativas de contato, muitas mal sucedidas. Por tanto, para critérios de inclusão e exclusão dos dados das entrevistas, foi necessário utilizar-se do critério da aleatoriedade: foram enviados mais de 80 formulários e feitas diversas ligações, contudo, apenas 20 entrevistados responderam.

Todas as entrevistas foram feitas em espanhol, dando aos entrevistados a liberdade linguística de responder na sua língua nativa e/ou em português. Ainda quanto a esse critério de liberdade linguística, todas as entrevistas foram transcritas na íntegra, respeitando-se a fala integral de cada entrevistado. Continuando as demais explicações metodológicas, é preciso destacar que a pesquisa foi também aplicada, visando consequências práticas com os resultados obtidos, como o fortalecimento das ações da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba (Rede Local) a partir de debates, problemáticas e soluções aqui trazidas. Dessa forma, a aplicabilidade da pesquisa se dá por meio da utilização dos dados aqui colhidos e discutidos para o amparo de políticas públicas direcionadas ou inclusivas à nova população que chega ao Estado.

A técnica de avaliação empregada foi quantitativa, pois utilizou dados para fundamentar hipóteses e argumentos, e qualitativa, visto que os dados obtidos foram também descritivos, apoiados em profunda revisão de literatura, havendo também preocupação com o processo, e não somente com os resultados e o produto. Nesse sentido, esta pesquisa se caracteriza como estudo de caso, pois, segundo Rezende (2011), esta metodologia pretende enfatizar aspectos relacionados ao significado com relação à ação social, utilizando desenhos de pesquisa do tipo caso único. Assim, esta pesquisa privilegia contextos, narrativas, aspectos etnográficos e outros elementos voltados à realidade pesquisada. Ainda, segundo o autor, o estudo de caso deve ser utilizado pelos pesquisadores para formar explicações causais e interpretações densas.

Para alcançar a visão proposta por essa pesquisa, ela aconteceu nas cidades de João Pessoa e do Conde, ambas na Paraíba. Na capital paraibana, a pesquisa ocorreu na ONG de acolhimento aos migrantes forçados venezuelanos, a saber, Aldeias Infantis SOS, e, no Conde, ela ocorreu na Pastoral do Migrante.

Como critério de inclusão, optou-se por migrantes forçados venezuelanos não indígenas que chegaram ao estado da Paraíba por meio do Programa Nacional de Interiorização. Contudo, inicialmente, optou-se por excluir aqueles migrantes forçados venezuelanos que chegaram a Paraíba por outros meios, além do Programa Nacional de Interiorização. Para análise documental, foram incluídos relatórios das ONG de acolhida, documentos e relatórios dos órgãos responsáveis pela Operação Acolhida e pelo PNI e documentos/relatórios/atas de reunião de atores locais acerca de ações referentes à integração local da população em análise. Todavia, excluem-se documentos referentes a outros setores e outras ações.

No que se refere às fontes de pesquisa, foi necessário um mapeamento das principais fontes documentais e bibliográficas que abrange o objeto de estudo proposto. Portanto, foram utilizadas fontes secundárias (documentos) e primárias (entrevistas), como documentos oficiais de grande valia para a pesquisa, a saber: relatórios das duas ONGs de acolhida, documentos oficiais do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, da Organização Internacional para as Migrações e Relatórios da Operação Acolhida, acessados em sites oficiais das referidas organizações. Para analisar estas fontes, um tratamento analítico foi utilizado, permitindo melhor observar e analisar seus dados. A revisão da literatura especializada, aliada ao tratamento analítico dos dados (qualitativos e quantitativos) coletados das fontes (primárias e secundárias), aplicada aos métodos selecionados, permitiu atingir os objetivos pré-estabelecidos.

Dito isso, o primeiro capítulo analisou os migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, as causas e as consequências do processo de migração, como foi o processo migratório para o Brasil e, em seguida, para a Paraíba, por meio do Programa Nacional de Interiorização. Por fim, analisou o perfil deste grupo de pessoas acolhidas na Paraíba.

O segundo capítulo analisou a Integração Local como solução durável para migrantes forçados, fazendo uma discussão sobre as normas institucionais de integração local, analisando as três vertentes da integração local, quais sejam, acesso à saúde, trabalho e educação, e, por fim, avaliando a criação e as ações da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba.

O terceiro e último capítulo se utiliza da inspiração etnográfica para analisar a visão que os migrantes venezuelanos tem do seu processo de integração, concluindo que os migrantes forçados venezuelanos não estão integrados totalmente na Paraíba.

# **1 MIGRANTES E REFUGIADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA (2018 – 2020)**

## **1.1 CAUSAS E CARACTERÍSTICAS DA CRISE NA VENEZUELA (2015-2018)**

Entender a situação do país de origem é o primeiro passo para entender os motivos que levam os migrantes forçados venezuelanos a abandonarem suas casas. Neste sentido, este tópico tem como finalidade apresentar de forma abrangente informações sobre a situação que levou milhares de venezuelanos a deixarem seu país em busca de sobrevivência. Diante de uma crise multifacetada, a Venezuela se encontra em uma das piores situações de sua história (VAZ, 2017). É importante esclarecer que nesta pesquisa, se entende por crise “um momento de ruptura no funcionamento de um sistema em sentido negativo segundo o qual se desenvolvem as interações dentro do sistema em exame” (BOBBIO, 1998, p. 305).

A faceta econômica da crise nutre e amplia a crise política e social (VAZ, 2017) e é por este motivo que este aspecto será discutido primeiramente. Neste sentido, faz-se necessário apresentar inicialmente o principal produto da maior fonte de renda (e de dívidas) do país (GRANADILHOS, 2017): o petróleo.

De acordo com Granadilhos (2017), o petróleo foi nacionalizado em 1976 pelo presidente Carlos Andrés Pérez. Segundo o autor, a nacionalização era inevitável para o pleno domínio do Estado sobre o território nacional e seus recursos. Ainda neste âmbito, o autor afirma que até o início de 1920, a economia Venezuelana se baseava em exportação de produtos agrícolas tropicais para a Europa. Havia no país dois tipos de produção: A exploração agrícola latifundiária e a produção agrícola de subsistência, efetuada por camponeses independentes. Esta estrutura era herança da dominação colonial espanhola na região. A Primeira Guerra Mundial fez com que a Europa perdesse seu poder de compra, gerando grandes restrições ao desempenho econômico venezuelano.

A queda das exportações e do poder econômico do país o deixou fragilizado diante de grandes empresas petrolíferas que foram atraídas pelas grandes reservas naturais presentes na região. Em 1926, a exportação de petróleo já se sobrepunha a do café, antes o principal produto destinado a este fim.

Diante de uma tradição de exploração petroleira que foi nacionalizada por risco de exploração de grandes empresas estrangeiras (GRANADILHOS, 2017), a Venezuela

se tornou um país petrolífero. Contudo, a estratégia de se centrar apenas na exportação do produto e suas reticências em ingressar na economia global para se beneficiar com a revolução tecnológica (GRISANTI, 2017) fez com que o país se encaixasse perfeitamente em um desafio econômico: A doença holandesa.

Este conceito, segundo Bresser-Pereira, Marconi e Oreiro (2009), implica em um país cuja taxa de câmbio se sobrepõe de maneira crônica devido à exploração de recursos naturais, abundantes e baratos:

“[...] cuja produção e exportação é compatível com uma taxa de câmbio claramente mais apreciada que a taxa de câmbio que torna competitivas internacionalmente as demais empresas de bens comercializáveis que usam a tecnologia mais moderna existente no mundo” (BRESSER-PEREIRA, MARCONI, OREIRO, 2009 p. 3).

Neste sentido, Oomes e Kalcheva (2007), ao analisarem se a Rússia possui o diagnóstico da doença, ensinam que a doença holandesa apresenta sintomas, sendo eles: Valorização real, desaceleração do crescimento da manufatura, aceleração do crescimento de setor de serviços e aumento do nível salarial geral. Estes sintomas acometem principalmente países petrolíferos.

Trazendo o conceito da doença holandesa para a prática da economia venezuelana, Grisanti (2017) alega que um país acometido por esta doença para de produzir porque é mais barato importar e deixa de exportar porque a supervalorização da taxa de câmbio real torna a produção nacional mais cara. O autor mostra que as políticas públicas venezuelanas conseguiram amortizar estes impactos da doença holandesa entre os anos de 1948 e 1958, período em que “*las políticas monetaria y fiscal fueron laxas, creando las condiciones para la sobrevaluación del tipo de cambio*” (GRISANTI, 2017, p. 71).

A doença holandesa da Venezuela, segundo o autor, se agravou nos anos 70:

*Desde entonces se ha acrecentado por la tendencia de los gobiernos nacionales a controlar la inflación –causada por desbalances en las cuentas nacionales y por el financiamiento monetario de los déficits fiscales del sector público consolidado (administración central, institutos autónomos y empresas del Estado no financieras) –, mediante el anclaje cambiario.* (GRISANTI, 2017, p. 71)

Os sintomas da doença holandesa na Venezuela permanecem e alimentam a crise econômica na qual o país se encontra. Sánchez (2016) mostra que o ano de 2015 marcou um aprofundamento da pior crise econômica do chavismo e uma das piores enfrentadas pelo país. O autor explica que, naquele ano, a inflação foi de 180,9% e o Produto Interno Bruto (PIB) caiu 5,7%. Sutherland (2018) informa que, por quatro anos consecutivos, o país apresentou as maiores inflações do mundo e, “*de este modo, el país ha entrado de*

lleno en la hiperinflación y ve con estupor cómo los precios suben a diario" (SUTHERLAND, 2018, p.142).

Ainda na visão do autor, o país possui um déficit fiscal de dois dígitos, pelo sexto ano consecutivo, com as reservas internacionais mais baixas dos últimos 20 anos. A carência de bens básicos se deu em consequência de uma vigorosa exportação de capital, reduzindo a capacidade de investimento produtivo devido à supervalorização da moeda (SUTHERLAND, 2018, p. 143), confirmando assim a presença dos sintomas da doença holandesa. Por sua vez, Bresser-Pereira (2010) classifica a doença holandesa da Venezuela como gravíssima, chegando a porcentagem de 95%, número que indica o imposto sobre a exportação necessário para neutralizá-la.

Segundo Simões (2018), outro ponto para o agravamento da crise venezuelana se deu com as eleições de 2015 na qual o partido da *Mesa de la Unidad Democrática* (MUD) ganhou 2/3 de cadeiras parlamentares, desestabilizando a maioria chavista da Assembleia por meio da perda de representação, gerando, assim, uma crise institucional grave, segregando a instituição. De acordo com Sánchez (2016), até o final de 2015, o apoio popular ao governo era extremamente baixo, principalmente no contexto apresentado acima, em que as instituições políticas do país se dividiam entre chavistas e opositores, com o governo apresentando índices cada vez mais baixos de popularidade. O gráfico abaixo, feito por um instituto de pesquisa venezuelano, Keller e Associados, mostra, em 2015, os culpados da crise, na visão dos venezuelanos:

**Figura 1:** Culpados pela crise



Fonte: Keller e Associados (2015)



Neste sentido, Sánchez (2016) afirma que a percepção da população venezuelana, descrita no gráfico acima, é de que a culpa da crise econômica advinha do governo e de Maduro. Esta visão popular deu forças para o movimento contra o governo, culminando com o triunfo da oposição nas eleições legislativas de 6 de dezembro de 2015.

Diante da desestabilidade do governo Maduro explicitada pela quebra da maioria parlamentar, pela percepção popular negativa e pela crise social, em 2018, Juan Guaidó, líder da oposição e Presidente da Assembleia Nacional da Venezuela, fundamentou-se nos artigos 233 (que dá poderes ao Líder da Assembleia em caso de “falta absoluta” do Presidente), 333 (que autoriza cidadãos a tomarem medidas no caso de violações da Constituição) e 350 (que permite desobediência civil em caso de governo que viole os direitos humanos e princípios democráticos) da Constituição da República Bolivariana da Venezuela (1999) e, em janeiro de 2019, proclamou-se presidente interino do país. Com isso, Guaidó iniciou com o presidente eleito uma disputa de popularidade e de ameaças, descaradas e veladas, convocando protestos que culminaram em violência durante 2019.

Outro aspecto da crise política que assola a Venezuela são as tensões internacionais geradas pelas declarações de suporte a cada lado da disputa. De um lado, o apoio internacional dado a Guaidó e encabeçado por Estados Unidos, Canadá, países da União Europeia e da América Latina, com Brasil, Argentina, Peru, Colômbia, Chile, Costa Rica, Guatemala, Honduras, Panamá e Paraguai; e, do outro lado, o apoio de Rússia (que lidera o apoio), Cuba, Nicarágua, Irã, Turquia e China à Maduro, fazendo com que ameaças de investida dos EUA sejam constantemente rebatidas pelos países apoiadores do governo, criando uma tensão internacional (RIKLES; CASTELLANO, 2019).

Quanto à questão social da crise, através de análise da autora, notou-se que o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país se mostra em queda quando comparado com importantes marcos temporais da crise na Venezuela: a morte de Hugo Chaves e a perda de apoio da Assembleia, dando um indicativo dos problemas sociais que complementam a tríade da crise venezuelana. Esta queda se relaciona diretamente com a percepção popular descrita acima, visto que os números do IDH refletem, em dados oficiais, uma convulsão social já sentida pela população e atribuída por ela ao Governo.

Segundo informações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no ano da morte de Hugo Chaves, em 2013, a Venezuela ocupava a posição 67º no ranking global, com um IDH - medido pelo conjunto de dados envolvendo a

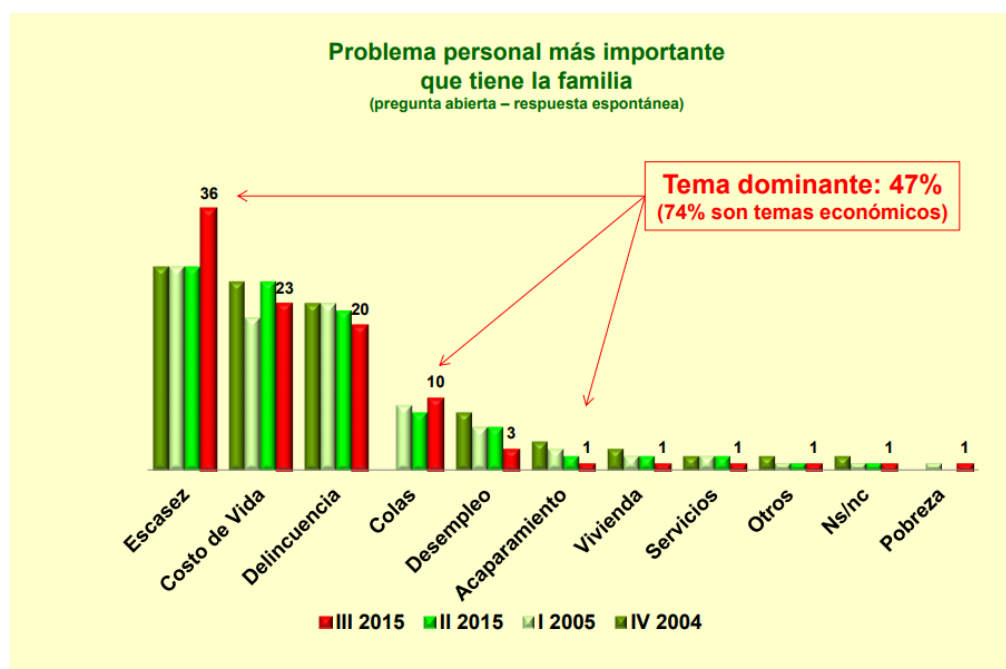
expectativa de vida, nível de escolaridade e renda nacional bruta per capita - de 0.764 (PNUD, 2014). Em 2015, ano que o governo de Maduro perdeu a maioria das cadeiras parlamentares, a Venezuela ocupava a 71ª posição do ranking global, com índice de 0.767, (PNUD, 2015). E, no relatório do PNUD de 2018, a Venezuela caiu para a 78ª posição no ranking do IDH global com 0.761.

Estes números citados acima são o reflexo de problemas sociais graves enfrentados pela população, com impactos mais claros que os desarranjos políticos e econômicos:

Ao contrário, os reflexos negativos da crise econômica no campo social são cada vez mais evidentes [...] a capacidade de investimentos do governo e de dispêndio em programas sociais de moradia, atenção à saúde, educação, assistência social e outros que vinham contribuindo para arrefecer os efeitos da crise econômica e para manter apoio político está fortemente comprometida, o que se expressa na forte restrição ao provimento de vários serviços públicos. Ao lado da elevada taxa de desemprego, observa-se crescente precarização das condições de trabalho e a explosão da economia informal e da criminalidade (o índice de homicídios oscila, segundo diferentes fontes, de 68 a 90 casos por 100.000 habitantes). (VAZ, 2017, p. 3)

Ainda sobre os aspectos sociais da crise, os maiores problemas enfrentados pela população podem ser vistos no gráfico abaixo, que compara a resposta dos venezuelanos de anos anteriores, quando perguntados sobre os maiores problemas da família dos entrevistados:

**Figura 2: Problemas da população**



Fonte: Keller e Associados (2015)

Apesar de ser do ano de 2015 e, portanto, início da crise política, já mostra uma situação que elencava como maiores problemas da população a escassez de alimentos, de remédios, o custo de vida e a delinquência.

Atualizando a visão da faceta social, a qual é um reflexo dos problemas econômicos e políticos, uma pesquisa intitulada *Encuesta Nacional de Condiciones de Vida Venezuela* (ENCOVI), realizado pelas maiores universidades venezuelanas, como a *Universidad Central de Caracas* (UCV), em 2017, mostra que 78% dos entrevistados afirmaram que comem menos devido à falta de dinheiro. Ainda, segundo a pesquisa, 64,3% da população perdeu cerca de 11kg no ano citado (ENCOVI, 2017).

A pesquisa realizada em 2018 mostra que a irregularidade de serviços como água e energia cresceu em comparativo com 2017. Quando perguntados sobre a irregularidade da falta de água nas residências, a porcentagem dos entrevistados que afirmava faltar água todos os dias cresceu de 29% para 45%. Em relação à energia elétrica, 25% afirmaram que sofriam com a falta de energia diariamente por várias horas, um aumento de 10% desde 2017, período no qual 15% dos entrevistados afirmavam isto. O mesmo relatório mostra que a frequência escolar da população caiu de 61% em 2017 para 52% em 2018 por fatores como falta de comida e falta de serviço público. Outro dado relevante mostra que a taxa de desemprego no país subiu de 9% em 2017 para 10% em 2018 (ENCOVI, 2018).

Os dados dos relatórios e estudos apresentados acima servem como tentativa de mensurar o sofrimento de uma nação com o objetivo de humanizar, por meio de dados, o venezuelano que, como Max (2018) afirma, tornou-se, na concepção do brasileiro, uma “massa de gente homogênea, com personalidade e propósitos iguais” (MAX, 2018, p. 16), quase uma entidade com uma só cara e com objetivos que estão longe do brasileiro comum, uma noção influenciada pelo racismo cultural que será discutido no próximo capítulo (vide p. 64).

Considerando os pontos levantados acima, é importante diferenciar “migração de crise” e “crise migratória”. Inicialmente, estes termos aparentam similaridades, mas as conotações políticas fazem com que haja uma preferência entre um e outro. O termo “migração de crise” é utilizado em contextos de crise humanitária, como os descritos neste tópico. É, portanto, uma resposta racional para uma situação adversa. Por outro lado, a ideia de crise migratória retira essa conotação racional, tendo sido, segundo

Gandini et al (2017), cunhado pela imprensa e por determinados atores políticos, conferindo ao movimento migratório uma conotação irracional que ameaça a estabilidade dos Estados Receptores. *“De este modo, un fenómeno natural y racional como la movilidad en reacción a, y en contexto de adversidad, se torna como una respuesta anómala mereciendo la etiqueta de crisis”* (GANDINI et al., 2017, p. 14).

A crise referida, que desencadeou uma migração de crise humanitária, com aspectos econômicos, sociais e políticos, foi a causa primordial que levou mais de 10% da população venezuelana a abandonar seu país de origem em busca de melhores condições de vida, na tentativa de sobreviver em outros países, como o Brasil.

## 1.2 O PROCESSO MIGRATÓRIO PARA O BRASIL

Uma consequência visível da crise venezuelana é o aumento contínuo do fluxo migratório da população para países da América Latina e Caribe, além de EUA e Espanha. Antes de explicar com dados quantitativos a saída da Venezuela e a chegada ao Brasil, é importante uma reflexão sobre o processo do êxodo migratório, o qual, segundo o ACNUR (2020), chegou mais de 5,500 milhões de pessoas em 2020.

Um dos propósitos desta pesquisa é dar visibilidade aos problemas que cercam os migrantes forçados venezuelanos<sup>1</sup>. Portanto, a título de ilustração, será narrada a migração para o Brasil, e o processo de trazer a família para a Paraíba, da venezuelana Maria (nome fictício); relato colhido por esta autora durante a pesquisa de campo, retirado do Diário de Campo.

Dona Maria era a matriarca de sua família, responsável por filhos, netos e até pelo ex-marido. Eu a conheci durante o período que ensinei no Programa de Português como Língua de Acolhimento (PLAc), o qual irei detalhar no decorrer desta pesquisa. Uma aluna sempre dedicada e atenta, Dona Maria me contou que vendeu bolos em Boa Vista para poder conseguir dinheiro e segue fazendo isso na Paraíba. Em outra ocasião, contou-me também que gostaria de escrever um livro sobre o último abraço que deu em sua mãe

---

<sup>1</sup> Os venezuelanos que chegam ao Brasil, como será visto ao decorrer desta pesquisa, podem tomar distintos rumos jurídicos quanto ao seu status migratório, podendo ir desde solicitante de refúgio a refugiado ou portador do visto de residência temporária. Desse modo, a fim de abarcar a totalidade desta população que chega por meio do Programa Nacional de Interiorização (PNI) na Paraíba, foi escolhida a terminologia “migrantes forçados venezuelanos” para evitar a separação destas pessoas pelas características do seu status migratório.

antes de deixar o país – que seria o último, pois sua mãe falecera pouco tempos de Dona Maria chegar à Paraíba. A seguir, seu relato na íntegra retirado do meu Diário de Campo:

Na Venezuela o meu salário estava muito fraco, sem dinheiro. Então decidi sair da Venezuela pela crise, mas tenho uma família numerosa e lá ninguém estava trabalhando, só eu, então decidi sair da Venezuela. Fui com meus filhos sozinha, então cheguei em Boa Vista, fiquei no Rondon 2, e ali eu pedi a interiorização. Mas foram muitas coisas que se passaram ali. Entrei no processo de integração e no acolhimento ali pois tínhamos que esperar um tempo até sermos transferidos para outro estado.

Fiz muitos trabalhos na rua com meus filhos e falei com as pessoas da Polícia Federal para, junto com o ACNUR e a OIM, poder buscar minha filha e nora na Venezuela. Nos ajudaram com as passagens e meu filho foi buscar minha filha, neta e nora. Quando meu filho voltou, eu já estava cadastrada no processo de interiorização. Lá eu não decidi para onde eu iria, a ONU e a OIM prepararam. Eu esperei muito tempo em Roraima, 4 meses, e dali botaram a passagem para minha família (minha filha, nora, neta, filho e eu) para irmos à Paraíba.

Cheguei na Paraíba no dia 17 de dezembro, fazem mais ou menos 2 anos. Quando cheguei aqui, depois de dois dias, recebi a notícia de que minha mãe estava doente na Venezuela e não pude fazer nada, tive que ficar aqui. Até este momento estou aqui.

Aconteceram muitas coisas. Minha família na Venezuela estava passando muita fome, não tinha dinheiro para comida, não tinha nada. Eu decidi falar com uma pessoa da OIM e da ONU e fazer o pedido de trazer minha família para trazer para cá. Eles vieram da Venezuela para Roraima para fazer o processo de Interiorização por Reunificação Familiar. Eles passaram 4 meses em Boa Vista e passaram muito mal lá. Depois disso, eles trouxeram 9 pessoas da minha família para cá. Agora estamos aqui e já temos aqui casa alugada, minha filha está trabalhando, meu genro está trabalhando também, graças a Deus. (sic) (SILVA, 2018).

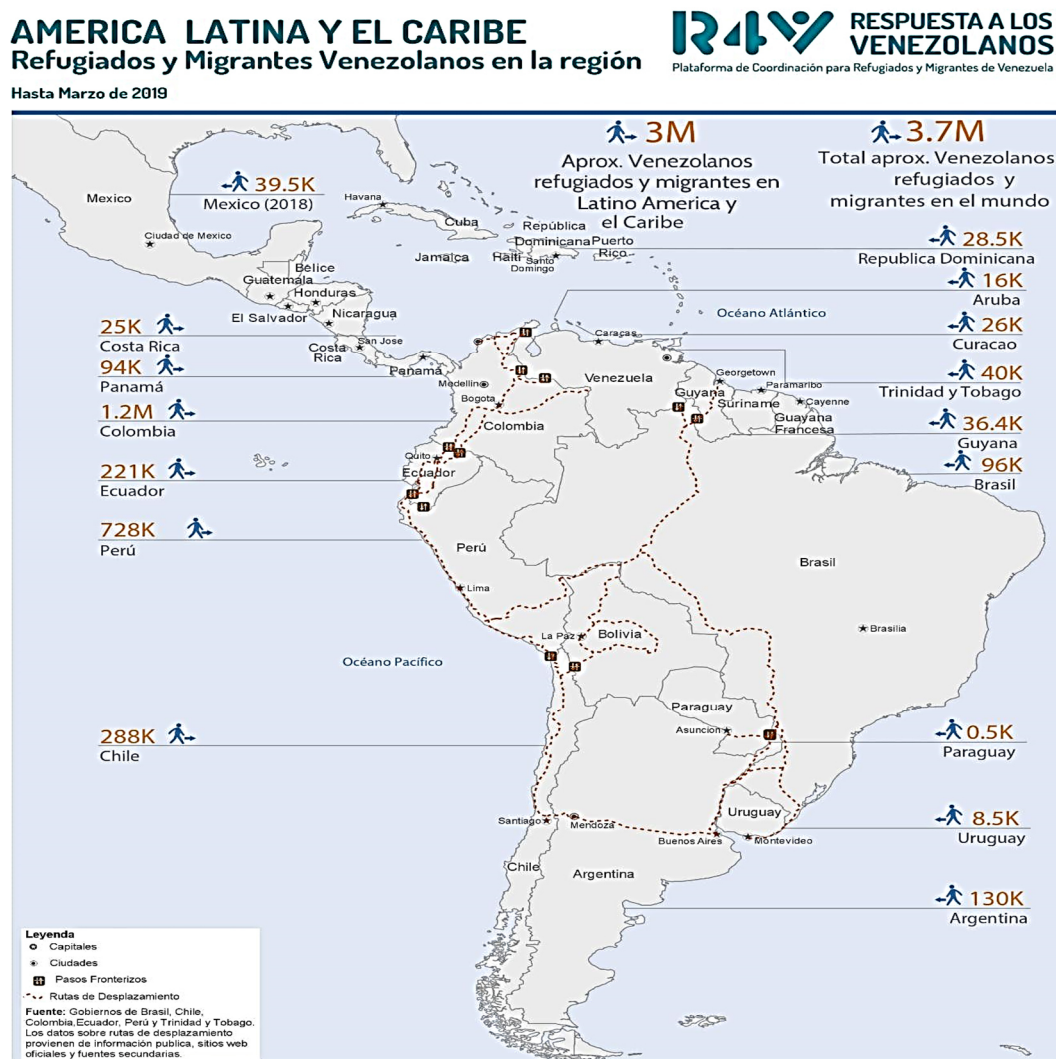
O relato de Dona Maria é o de muitos migrantes. Os episódios narrados por ela demonstram que, para além dos números vislumbrados pelas notícias e estudos como um quantitativo da crise social descrita acima, há pessoas que passam por dificuldades, perdas e ganhos para reconstruírem suas vidas.

Uma das dificuldades encontradas no processo migratório para o Brasil é a falta de vagas em abrigos – como o Rondon 2, contado acima por Dona Maria - da Operação Acolhida. Dados da OIM (2019), disponibilizados pela Plataforma Regional de Coordenação Interagencial (R4V – *Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela - Response for Venezuelans*), uma plataforma criada pelo ACNUR focada em fornecer aos países receptores destes migrantes apoio, por meio de informação, mostram que havia em Pacaraima (RR), no mês de setembro de 2019, um total de 263 venezuelanos em situação de rua. O número chegou a 642 em julho do mesmo ano. Em outubro do mesmo ano a cidade de Pacaraima mostra uma redução drástica do número de venezuelanos desabrigados: havia neste mês 87 migrantes forçados venezuelanos em situação de rua. Destes, 12 eram menores de 18 anos.

Já em Boa Vista, a situação não apresenta a mesma melhora: o município apresentou, que em setembro de 2019 havia 4.194 de migrantes forçados venezuelanos na rua. Em outubro de 2019, o número foi de 4.325 venezuelanos desabrigados na cidade, sendo o maior contingente apresentado até o momento do levantamento, com um aumento de 131 pessoas no pequeno intervalo de um mês. Deste total, havia em Boa Vista 1.399 menores de 18 anos segundo os dados de outubro de 2019. E, em abril de 2020, havia 3.636 mil migrantes forçados venezuelanos desabrigados em Boa Vista. Em Pacaraima, no mesmo mês, o número era de 79 venezuelanos em situação de rua.

Continuando a partir da visão exposta, pode-se tratar os números da chegada dos migrantes forçados venezuelanos. A imagem a seguir mostra dados da quantidade de migrantes forçados venezuelanos na América Latina e no Caribe em março de 2019, bem como as rotas de deslocamento:

**Figura 3:** Rotas e quantidades de migrantes forçados venezuelanos na América Latina e Caribe

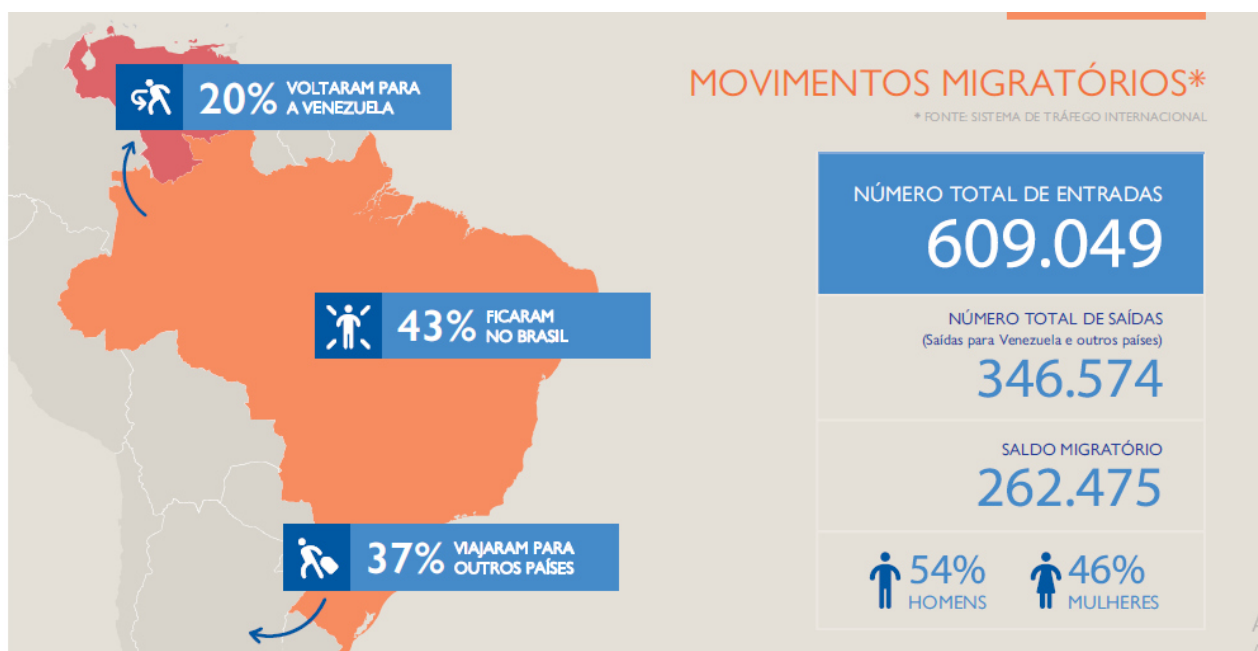


Fonte: R4V (2019)

Segundo a plataforma R4V (2019), mesma fonte da imagem acima, em junho de 2019, já havia um total de quatro milhões de migrantes forçados venezuelanos no mundo, com um aumento de mais de 4.000% de venezuelanos que solicitaram a condição de refugiado no mundo, desde 2014, principalmente nas Américas, apontando, portanto, um aumento considerável de 300 mil novos migrantes forçados venezuelanos em apenas três meses entre os dados citados. Segundo a mesma Plataforma, em novembro de 2020 o número chegou a quase cinco milhões e meio, com um aumento de cerca de um milhão e meio de migrantes forçados venezuelanos em um ano.

No que diz respeito aos números de migrantes forçados venezuelanos no Brasil, a Polícia Federal (PF), órgão responsável, entre outras funções, pelo controle nas fronteiras nacionais, informa em relatórios divulgados até o início de janeiro de 2019 pela Casa Civil que a maioria dessa população que chega ao Brasil usa o país como ponte para outros Estados da América Latina. O relatório da PF, disponibilizado pela Casa Civil (2019), mostra que, entre 2017 e 2019, 481.854 migrantes venezuelanos chegaram no Brasil. Destes, apenas não consta a saída de 201.354, perfazendo um total, de 280.407 que deixaram o país. Atualizando essa visão, o relatório da OIM, de setembro de 2020, analisou o saldo migratório dos venezuelanos no Brasil, como mostra a imagem abaixo:

**Figura 4:** Movimento migratório de venezuelanos (2017-2020)



Fonte: OIM (2020)

Quanto às travessias de fronteira, a Polícia Federal informa que a maioria são feita via terrestre, segundo um relatório apresentado pela Casa Civil (2019), em maio de 2019, o último com esse tipo de informação. Segundo ele, 69,40% da travessia de migrantes venezuelanos é feita por via terrestre. Em seguida, a via aérea apresenta um total de 30,10% das travessias.

Ao chegarem ao Brasil, os migrantes forçados venezuelanos se encontram diante do limbo judicial de não ser um cidadão brasileiro, mas também não ser um migrante econômico ou turista. Cabe, então, duas estratégias possíveis: O pedido de refúgio ou o visto de residência temporária.

É importante esclarecer o que implica a concessão do status de refugiado para uma pessoa. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948) garante direitos como: 1) igualdade e não discriminação; 2) vida; 3) liberdade; 4) segurança pessoal; 5) proteção quanto a prisão ilegal; 6) direito a não ser submetido a tortura ou tratamento cruel; 7) igualdade perante a lei na determinação do status de refugiado; 8) proteção contra da privacidade na família ou no domicílio; 9) gozar de refúgio em outro país em razão de perseguição; 10) condições dignas de vida; 11) educação.

A Convenção de 1951 também garante aos refugiados direitos humanos básicos, como direito de não sofrer discriminação por motivo de raça, religião, ou país de origem (art. 3º); liberdade religiosa (art. 4º); direito à propriedade móvel, imóvel, intelectual e industrial (arts. 13 e 14); direito de associação sem fins políticos nem lucrativos e aos sindicatos profissionais (art. 15); direito de acesso ao Poder Judiciário (art. 16); direito ao trabalho (arts. 17, 18 e 19); direito à educação pública (art. 22); direito de assistência e socorro públicos com mesmo tratamento dado aos nacionais (art. 23); direito à previdência social (art. 24); liberdade de movimento dentro do território de acolhimento (art. 26); documentos de identidade (art. 27).

No que tange à definição de refugiado, o qual concede uma proteção mais consolidada no Sistema Internacional, a Convenção de Genebra de 1951 relativa ao Estatuto dos Refugiados esclarece, em conjunto com o Protocolo de Nova Iorque de 1967 Relativo Ao Estatuto Dos Refugiados o qual retira as cláusulas temporais do conceito, que refugiado é qualquer pessoa que, por temor bem fundado de ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do seu país de nacionalidade ou de residência habitual, não pode ou, por conta de tal temor, não quer voltar (ACNUR, 1951).



O direito brasileiro também contempla esta categoria de pessoas. A lei 9.474/97 reconhece que:

Art. 1º Será reconhecido como refugiado todo indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país. (BRASIL, 1997)

Ao comparar as duas definições, é possível perceber que o Brasil deixa claro em seu inciso III que também reconhece como refugiados os indivíduos que fogem de grave e generalizada violação de direitos humanos, a qual foi introduzida por meio da Declaração de Cartagena (1984). No seu terceiro ponto de conclusão, a Declaração de Cartagena ampliou o conceito de refugiados para incluir pessoas que “tenham sido ameaçadas pela violência generalizada, a agressão estrangeira, os conflitos internos, a violação maciça dos direitos humanos ou outras circunstâncias que tenham perturbado gravemente a ordem pública” (ACNUR, 1948). Este reconhecimento permite ao Venezuelano fazer a solicitação do reconhecimento deste status pelos motivos apresentados no tópico anterior, como os aspectos sociais da crise na Venezuela.

Apresentada a condição do refugiado, tida por Hathaway (1997) como a “elite” dos migrantes devido ao amparo jurídico de proteção que o seu conceito envolve, é importante agora apresentar a outra opção para o migrante forçado venezuelano ao chegar nas fronteiras brasileiras: O pedido de visto de residência temporária.

O visto está disposto na lei 13.445/2017, regulada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de Novembro de 2017 em seu artigo 14, que estipula como requerente do visto o imigrante que venha ao Brasil com intuito de estabelecer residência temporária e coloca dentro das suas hipóteses a acolhida humanitária, a qual poderá ser concedida ao apátrida ou nacional de país que esteja em situação grave ou iminente de instabilidade institucional, conflito armado, calamidade, desastre ambiental ou grave violação de direitos humanos:

Art. 14. O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em pelo menos uma das seguintes hipóteses:

c) acolhida humanitária;

§ 3º O visto temporário para acolhida humanitária poderá ser concedido ao apátrida ou ao nacional de qualquer país em situação de grave ou iminente instabilidade institucional, de conflito armado, de calamidade de grande proporção, de desastre ambiental ou de grave violação de direitos humanos ou

de direito internacional humanitário, ou em outras hipóteses, na forma de regulamento. (BRASIL, 2017)

Ademais, devido ao número de migrantes forçados venezuelanos requerendo este visto, em março de 2018 foi criada a Portaria Interministerial nº 9, uma decisão envolvendo os Ministérios do Estado, da Justiça, Extraordinário da Segurança Pública, das Relações Exteriores e o do Trabalho, determinando a concessão de residência ao imigrante que esteja no Brasil e seja nacional de país fronteiriço, no qual não haja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL. O prazo para residência determinada na Portaria é de dois anos e deverá ser solicitada na Polícia Federal, permitindo que, antes de findo o prazo, o migrante possa requerer a autorização de residência por tempo indeterminado, desde que não possua registro criminal no Brasil e comprove meios de subsistência.

Para melhor compreender as definições apresentadas, a tabela a seguir compara o status de refúgio e o visto de residência temporária:

**Tabela 1:** Comparação dos aspectos do status de refúgio e o visto de residência temporária

<b>Aspectos</b>	<b>Refúgio</b>	<b>Residência Temporária</b>
<b>Reconhecimento</b>	Internacional	Nacional
<b>Requisitos</b>	Por fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção deste país.	[...] c) acolhida humanitária; [...];
<b>Tempo</b>	Indeterminado	2 anos, podendo, até o fim do prazo, ser solicitado tempo indeterminado (no caso de venezuelanos)
<b>Acesso a direitos</b>	Saúde, educação, trabalho, liberdade civil e religiosa	Saúde, educação, trabalho, liberdade civil e religiosa
<b>Pedido</b>	Polícia Federal	Polícia Federal
<b>Órgão de procedimento</b>	CONARE	Concedido por embaixadas, consulados-gerais, consulados, vice-consulados, Conselho Nacional de Imigração e, quando habilitados pelo órgão competente do Poder Executivo, por escritórios

		comerciais e de representação do Brasil no exterior
<b>Situação migratória irregular</b>	Não impede a concessão do status	Causa deportação
<b>Possibilidade de deixar o Brasil</b>	Saída mediante comunicação ao CONARE (RN nº 23)	Entrada e saída livre
<b>Extradicação</b>	Impedido	Permitido
<b>Valor</b>	Gratuito	Pode ser cobrado

Fonte: Elaboração da autora, com base na Convenção de Genebra de 1951/Protocolo de 1967, Lei nº 13.445/2017 e Portaria Interministerial nº 9/2018.

No tocante ao número de pedidos de refúgio, e de acordo com o *Global Trends* 2018, o ACNUR (2019) afirma que os venezuelanos foram responsáveis pelo segundo maior fluxo de deslocamentos internacionais em 2018. O relatório também aponta que o Brasil possuía 81 mil pedidos de refúgio, representando o segundo maior número de pedidos desta natureza na América Latina e no Caribe, ficando atrás apenas do Peru que apresenta um total de 227.300 pedidos. Já o *Global Trends*<sup>2</sup> de 2020, com dados até dezembro de 2019, mostra que o fluxo de venezuelanos segue como o segundo maior do mundo, fazendo com que a Colômbia apareça como em segundo lugar na lista de países que mais recebem refugiados e migrantes forçados.

Quanto aos pedidos de refúgio e residência, os dados a seguir, de relatório da OIM e disponibilizado pela plataforma R4V (2020), mostram os números de Venezuelanos solicitantes de refúgio e de residência entre os anos de 2017 a setembro de 2020.

<sup>2</sup> Nessa edição do *Global Trends*, o ACNUR cometeu um absurdo jurídico: colocou os migrantes forçados venezuelanos em uma categoria aparte dos refugiados, abrindo o precedente para que os status de refugiado deles seja negado. Segundo Bolívar (2020), ao fazer isso o ACNUR tira a base legal que foi concedida em 2018, permitindo o reconhecimento dos venezuelanos como refugiados, de acordo com a Declaração de Cartagena de 1994. A pesquisadora alegou também que a medida foi tomada por pressão da OIM, pois isso repercute em temas políticos e de recursos.

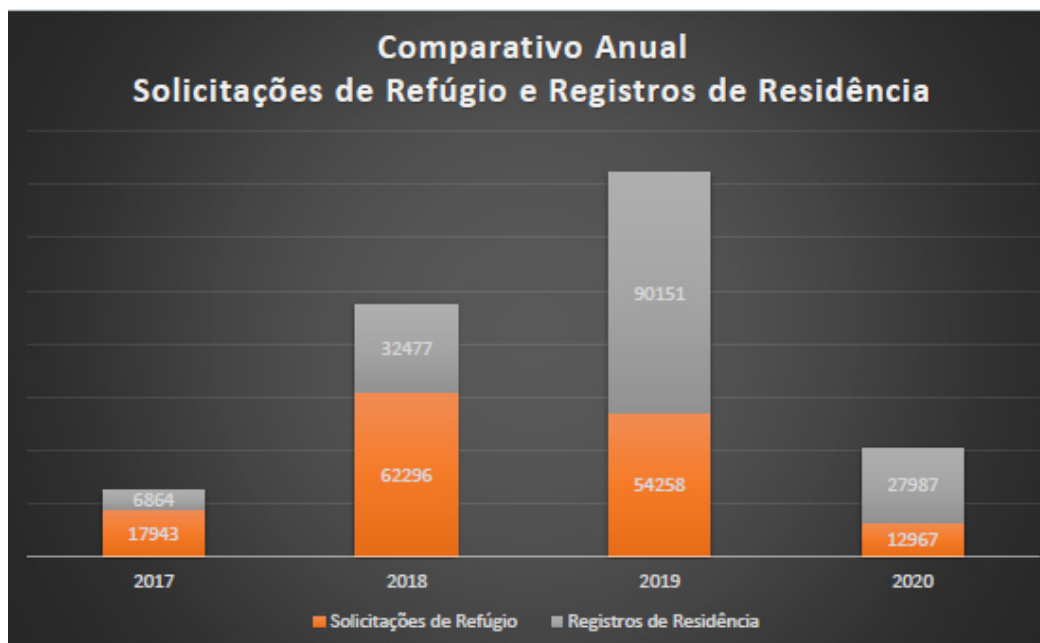
**Figura 5:** Comparativo entre Solicitações de Refúgio e Registros de Residência Temporária (2017-2020)

## REGISTROS DE RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA E SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO POR MÊS



Fonte: OIM (2020)

Concomitantemente com os dados oferecidos pela OIM, a plataforma R4V mantém uma contagem do número de solicitantes de refúgio e de venezuelanos com visto de residência temporária no Brasil. Em outubro de 2019 havia no país 119.244 mil migrantes forçados venezuelanos com pedidos de refúgio contra 104.858 mil com visto de residência temporária (R4V, 2019). Ainda, no decorrer da análise temporal da pesquisa, o CONARE informa que no ano de 2020, até abril, foram analisados 17.435 mil pedidos de refúgio de venezuelanos, reconhecendo 16.895 mil refugiados por motivo de grave violação de direitos humanos e estendendo o status a mais 540 decisões (CONARE, 2020). Em consonância com os dados do CONARE, a Polícia Federal (2020) analisou o comparativo anual entre os pedidos de residência temporária e de refúgio no período correspondente a 2017 a outubro de 2020:

**Figura 6:** Comparativo anual – Solicitações de Refúgio e Registro de Residência (2017-2020)

Fonte: Polícia Federal (2020)

Os dados das duas imagens acima comprovam a preferência, até o ano de 2018, pela solicitação do status de refugiado pelos migrantes forçados venezuelanos, visto que este possui um amparo jurídico maior (por ser instituto internacional), e, conseqüentemente, dá ao venezuelano uma maior proteção aos seus direitos. No ano de 2019 e 2020 a tendência se inverte, o que se coaduna com uma constante narrativa apresentada à esta pesquisadora pelos migrantes forçados venezuelanos: nas fronteiras, os venezuelanos foram orientados a pedir o visto de residência temporária, sob alegação de ser mais fácil encontrar emprego no país com o visto, segundo seus relatos. Desde 2019, os relatos foram ficando cada vez frequentes a cada grupo que chegava e os dados recentes comprovam essa situação.

A partir da imagem, percebe-se que o número de pedidos de residência ultrapassaram, em muito, o número de pedidos de refúgio. De 2019 a 2020, o número de pedidos de refúgio apresentou uma diminuição de 76,10%. Problematizar essa brusca redução e, principalmente, os relatos de informações errôneas sendo passadas aos migrantes na fronteira é de fundamental importância para essa pesquisa. Questiona-se, assim, *cui bono*<sup>3</sup>?, a quais interesses servem essas informações? A quem, ou o que, interessa que os migrantes venezuelanos não tenham a ampla proteção oferecida

<sup>3</sup> *Cui bono* é uma expressão em latim que significa “quem se beneficia?”, utilizada pelo juiz romano Cássio, em seus julgamentos. Cássio era tido como o mais honesto e sábio dos juízes romanos.

internacionalmente pelo status de refugiado demonstrado acima e opte por um visto que representa a insegurança de poder ser retirado pelo governo a qualquer momento? Os dados não respondem a essas e outras questões que surgiram durante o processo de escrita desta pesquisa. Pelo contrário, eles geram mais e mais dúvidas. Das 20 entrevistas formais realizadas para essa pesquisa, uma pessoa afirmou que ela e sua família solicitaram o visto de residência por informações passadas de má fé (vide p. 118), além dos relatos constates em sala de aula. O relato se repete em outras áreas do Brasil, como mostram Zapata e Cuervo (2017), ao entrevistar migrantes forçados venezuelanos em São Paulo:

*En general, los entrevistados no tenían claridad suficiente sobre cuál tipo de estatus solicitar, toda vez que su mayor preocupación era ingresar de manera regular y proseguir en la búsqueda urgente de recursos para sí y para su familia. Así, en su pasaje por el control migratorio, quienes contaban apenas con la cédula de identidad venezolana recibieron el estatus de “solicitud de refugio” por un año, aunque hay quienes contaban con el certificado de nacimiento y también recibieron el estatus de solicitud de refugio con la expectativa de que una vez pasado el año podrían solicitar el estatus para residente temporal. Por su parte, el permiso de residente temporal (por dos años) fue concedido a quienes lo solicitaron siempre que presentasen la cédula de ciudadanía venezolana, la partida de nacimiento y, en algunos casos, el pasaporte. (...) Los relatos de los migrantes indican que parece haber una inversión de la lógica de la legislación internacional de refugio, ya que el estatus migratorio que les fue concedido responde a lo que “la Policía Federal sugirió que solicitaran”, mas no a un pedido justificado de protección internacional ante los riesgos de permanecer en Venezuela. (ZAPATA, CUERVO, 2017, p. 114)*

Após enfrentar o processo de travessia motivados por uma forte crise econômica, política e social em seu país de origem, chegarem ao Brasil e enfrentarem dificuldades como a falta de abrigos descrita anteriormente, que aflige muitos e faz com que a situação de rua seja uma realidade em Roraima e Pacaraima e ainda encontrarem informações errôneas sobre seus direitos, os migrantes forçados venezuelanos possuem a chance de reconstruir suas vidas a partir de duas políticas públicas (interligadas) do Governo brasileiro: A Operação Acolhida e seu Programa Nacional de Interiorização.

### **1.3 O PROGRAMA NACIONAL DE INTERIORIZAÇÃO NA PARAÍBA**

Com o alto número de venezuelanos chegando ao Brasil e permanecendo no Estado de Roraima, uma solução para a situação fez-se necessária. Neste sentido, o Governo Federal criou a Operação Acolhida em fevereiro de 2018, como uma “iniciativa para operacionalizar a assistência emergencial para o acolhimento de refugiados, refugiadas e migrantes provenientes da Venezuela em situação de maior vulnerabilidade”

(R4V, 2019), dividida em três principais instâncias: ordenamento de fronteira, abrigamento e interiorização (R4V, 2019).

Antes de dar início a discussão pretendida, é importante destacar que alguns dados utilizados durante este tópico foram adquiridos em relatórios que, até 2019, estavam disponibilizados no site da Casa Civil, correspondente à Operação Acolhida. Por motivos desconhecidos, os arquivos foram apagados em meados de maio de 2019, mas não antes de serem salvos para consultas e análises posteriores que deram origem a este capítulo. Outros dados foram adquiridos em visitas às ONGs de acolhida no estado.

A Operação Acolhida conta com a cooperação de vários atores, internacionais e nacionais:

- A Organização Internacional para as Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) prestam apoio organizacional, na orientação e apoio para solicitação de refúgio e residência temporária;
- Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA): gestão de fluxos de vulnerabilidade específicos (soropositivos, LGBTI e outros);
- Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF): atividades com crianças;
- No que tange a atores nacionais, além dos Estados, conta-se com a participação do Comitê Federal de Assistência Emergencial para Acolhimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Decorrente de Fluxo Migratório Provocado por Crise Humanitária, instituído pelo Decreto nº 9.286, de 15 de fevereiro de 2018:

Art. 1º O Comitê Federal de Assistência Emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, instituído pelo art. 6º da Medida Provisória nº 820, de 15 de fevereiro de 2018, será composto por um representante, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que o presidirá;
- II - Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- III - Ministério da Defesa;
- IV - Ministério das Relações Exteriores;
- V - Ministério da Educação;
- VI - Ministério do Trabalho;
- VII - Ministério do Desenvolvimento Social;
- VIII - Ministério da Saúde;
- IX - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- X - Ministério da Integração Nacional;
- XI - Ministério dos Direitos Humanos; e
- XII - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (BRASIL, 2018)

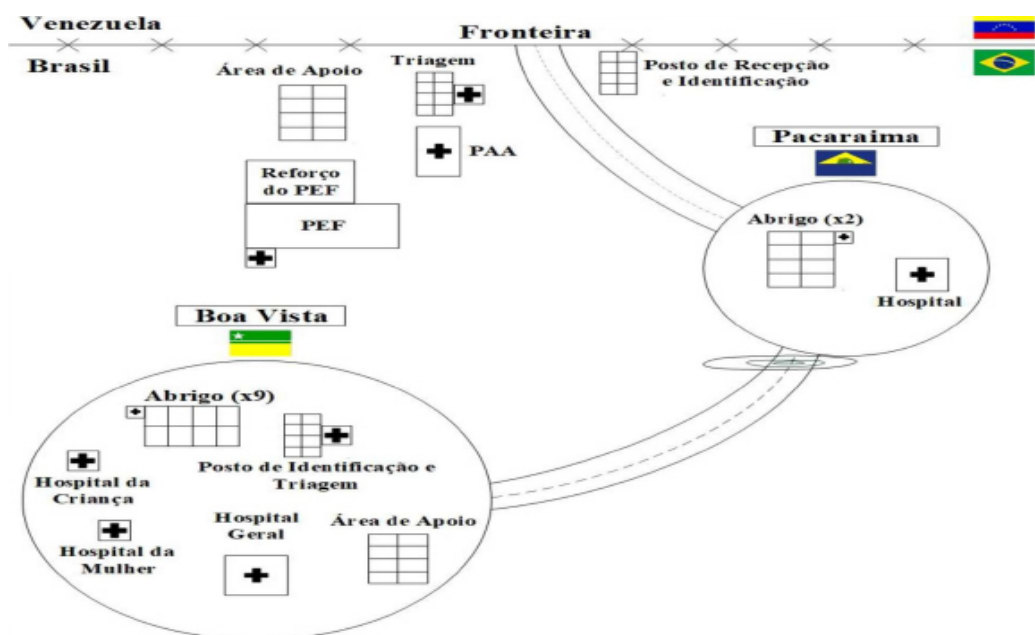
Ao Comitê cabe, segundo expresso no artigo 8º do decreto:

1. Articular ações, projetos, atividades desenvolvidas pelo Governo Federal, estadual, distrital e municipal no âmbito de assistência emergencial;
2. Estabelecer diretrizes e ações prioritárias do Governo Federal para implementação da assistência emergencial;
3. Propor medidas;
4. Firmar parcerias;
5. Acompanhar e avaliar a execução da assistência emergencial.

Um dos eixos da iniciativa é a construção de abrigos. Segundo a Casa Civil (2019), até dezembro de 2018 já havia mais de 5.700 venezuelanos dispostos em 13 abrigos em Boa Vista e Pacaraima. Estes abrigos são geridos pelo Governo Federal em conjunto com o ACNUR.

Nos abrigos, os venezuelanos possuem três refeições diárias, recebem kits de higiene pessoal e limpeza e fraldas para as crianças. São disponibilizadas, ainda, aulas de português, atividades recreativas, fornecimento de matéria-prima para artesanato indígena e comunicação por via telefônica com parentes que ficaram na Venezuela (CASA CIVIL, 2018). A imagem a seguir mostra como esses abrigos estão localizados junto à fronteira:

**Figura 7: Distribuição de abrigos (RO)**



Fonte: DPU (2018)



Para o desenvolvimento econômico e laboral dentro dos abrigos, o Ministério do Trabalho participa deste processo por meio de ações de economia solidária, para inclusão socioeconômica, auditoria fiscal (fiscaliza e previne trabalho infantil e trabalho análogo à escravidão) e disponibilização de cartilha com orientações trabalhistas (CASA CIVIL, 2018). Segundo relatório do órgão disponibilizado pela Casa Civil, o número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) emitidas para venezuelanos no Brasil aumentou consideravelmente. A exemplo, em Roraima, no ano de 2017, fora registrado um total de 6.551 emissões do documento, enquanto que, em 2018, o número foi para 21.504, perfazendo um aumento de 228,26%. É importante destacar, ainda, que, em 2018, foram emitidos 57.063 CPF para venezuelanos, destes, 53% emitidos em Roraima, sendo este um dos critérios para a interiorização, como já citado (CASA CIVIL, 2018). Ou seja, ao sair de Roraima, os migrantes forçados venezuelanos já possuem CPF, bem como cartão de vacinação e carteira de trabalho.

Dentro da referida Operação Acolhida, encontra-se o Programa Nacional de Interiorização (PNI), o qual tem como objetivo interiorizar os migrantes forçados venezuelanos no Brasil para facilitar oportunidades de trabalho, residência e aquisição da cidadania.

De acordo com a Casa Civil (2018), as modalidades do PNI são definidas como:

- Abrigo nas cidades de destino;
- Abrigos estaduais, municipais e da sociedade civil;
- Abrigos Federais Mistos;
- Moradia fornecida por entidade da sociedade civil ou organização de confissão religiosa;
- Reunificação familiar;
- Vaga de emprego sinalizada

Na ata da 2ª Reunião do Comitê Federal de Assistência, ocorrida em 21 de fevereiro de 2018, o PNI foi apresentado como item três da pauta – Apresentação da Estratégia de Interiorização dos Imigrantes. Nesta ocasião, fora apresentado pelo Diretor de Migração do Ministério da Justiça, André Furquim. Esta ata é importante para visualizar as atribuições do programa.

Segundo a ata da reunião e a fala do Diretor André Furquim, o público alvo do PNI seria o migrante regular, com carteira de trabalho, imunizado, abrigado em Roraima e com o interesse de participar do Programa. Era necessário fazer uma apresentação do

cenário real do destino para o migrante, a fim de não alimentar expectativas irreais. Esta conscientização seria feita pelo ACNUR, segundo o Diretor. A prioridade inicial do PNI era de migrantes com familiares já no Brasil, devido ao pequeno número de vagas de abrigos na época da reunião.

O Diretor de Migração ainda listou as etapas que antecederam a efetivação do PNI. Na primeira etapa, seriam feitos o levantamento e a priorização das cidades de destino, com delimitação das vagas na rede pública e na sociedade civil.

Na segunda etapa, haveria um cadastro dos migrantes feito pelo ACNUR, por meio de um sistema próprio, para saber de onde o migrante saiu e para onde foi, bem como o registro de atividades, como o registro de vacinações. O cadastro mostraria ainda quando o migrante estaria apto a seguir com o processo de interiorização. Na terceira etapa, ocorreria a articulação operacional dos Estados envolvidos com o processo de interiorização, com o apoio do ACNUR.

A quarta etapa se refere à seleção dos participantes com apoio da OIM. Os critérios para selecionar os migrantes são critérios médicos, documentos, cadastro das vulnerabilidades e oportunidades de trabalho no local de acolhida. Aqui, o Diretor de Migrações destacou a importância do Sistema ONU, via OIM e ACNUR, nas entrevistas que selecionariam os migrantes para realizar um trabalho de sensibilização e conscientização sobre o que os aguarda no local de destino.

Depois destas etapas, o deslocamento dos migrantes seria feito pelas Forças Armadas com acompanhamento da OIM. Chegando no local de acolhida, o migrante fica no abrigo por 90 dias. Não atingindo sua autonomia neste período, o Diretor de Migrações explica que o migrante pode receber um auxílio para subsistência durante seis meses oferecido pelo ACNUR.

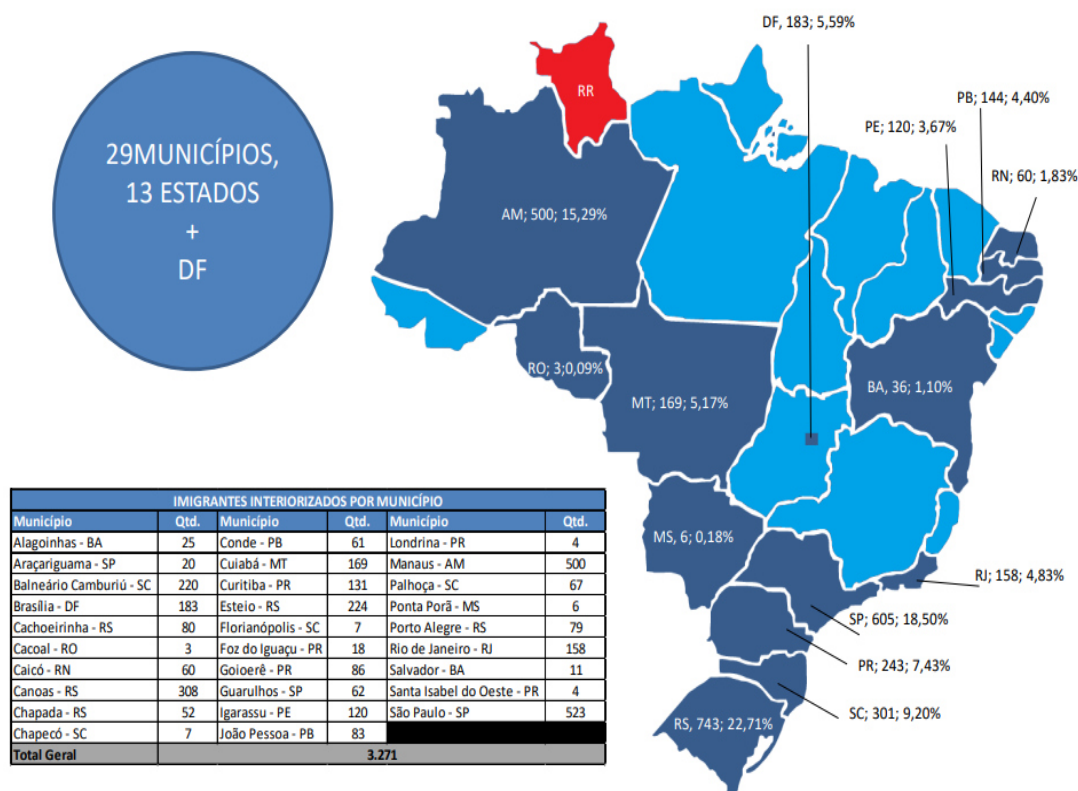
O Comitê Federal de Assistência Emergencial criou, por meio da Resolução nº2, de 26 de março de 2018, o Subcomitê Federal para Interiorização dos Imigrantes que se encontram no Estado de Roraima, o qual fora composto por representantes do Ministério do Desenvolvimento Social (que o coordena), Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Trabalho, Ministério da Saúde, Ministério dos Direitos Humanos e Ministério Extraordinário de Segurança Pública, além do apoio operacional do ACNUR e da OIM. Faz-se mister destacar que a OIM, por meio de Memorando de Entendimento assinado junto à Agência Brasileira de Cooperação/ MRE, é responsável pela operacionalização da interiorização (Casa Civil, 2018). O órgão ainda

é responsável pelo acompanhamento dos migrantes no processo de interiorização, atendendo em sua maioria pessoas viajando em grupos familiares (74%) e transferência de um abrigo para outro (84%) (OIM, 2019). Dentre as competências do Subcomitê, podem-se citar:

- Estabelecer diretrizes para a interiorização;
- Apoiar a Organização das Nações Unidas (ONU) na elaboração, manutenção e na atualização do cadastro dos migrantes;
- Verificar a disponibilidade de vagas para a interiorização, bem como manter atualizado o cadastro de vagas;
- Selecionar os migrantes que serão interiorizados e acompanhá-los;
- Articular a oferta de qualificação profissional dos migrantes;
- Articular atendimento de saúde.

Entendendo as principais características e atribuições do PNI, pode-se então fazer uma análise de seus números. Para fins de critérios de inclusão dos dados descritos abaixo, levou-se em consideração a atualidade dos dados (referentes ao recorte temporal tratado nesta pesquisa), bem como informações do PNI emitidas por órgãos que atuam no programa.

A imagem a seguir mostra o número de interiorizações ocorridas no ano de 2018. Este dado foi extraído do material apresentado na 8ª reunião do Comitê Federal de Assistência Emergencial e elaborado e disponibilizado pela Casa Civil (2018):

**Figura 8:** Distribuição da interiorização no Brasil em 2018<sup>4</sup>

Fonte: Casa Civil (2018)

A imagem mostra que a porcentagem mais alta de interiorização no Nordeste ocorreu na Paraíba. O estado acolheu 144 migrantes, representando 4,40% do total em comparação com outros estados da região, no qual Pernambuco, o segundo com maior número da região, acolheu 120 migrantes que representa 3,6% do total. A imagem mostra também que a acolhida no Nordeste do Brasil não é maior que a do Sul, na qual somente São Paulo foi responsável por 605 interiorizações, perfazendo 18,50% do total. Concomitantemente com os dados da imagem acima, os dados disponibilizados pelo histórico da Operação Acolhida referente ao PNI, de responsabilidade da Casa Civil, até abril de 2019 (mas com dados sobre a Paraíba referentes até o mês de março do corrente ano), o número de venezuelanos interiorizados já passava de cinco mil. A tabela a seguir mostra a distribuição por Estados do Brasil:

**Tabela 2:** Imigrantes Interiorizados por Estado – abril, 2019

Estado	Número de Venezuelanos
--------	------------------------

<sup>4</sup> Os autores da imagem não informam a correspondência de cores do mapa.

Amazonas (AM)	503
Bahia (BA)	73
Distrito Federal (DF)	282
Goiás (GO)	23
Mato Grosso (MT)	187
Mato Grosso do Sul (MS)	115
Minas Gerais (MG)	75
<b>Paraíba (PB)</b>	<b>244</b>
Paraná (PR)	538
Pernambuco (PE)	268
Rio de Janeiro (RJ)	283
Rio Grande do Norte (RN)	100
Rio Grande do Sul (RS)	931
Rondônia (RO)	120
Santa Catarina (SC)	467
São Paulo (SP)	882
Sergipe (SE)	35
<b>Total</b>	<b>5.126</b>

Fonte: Casa Civil (2019) (Grifo da autora)

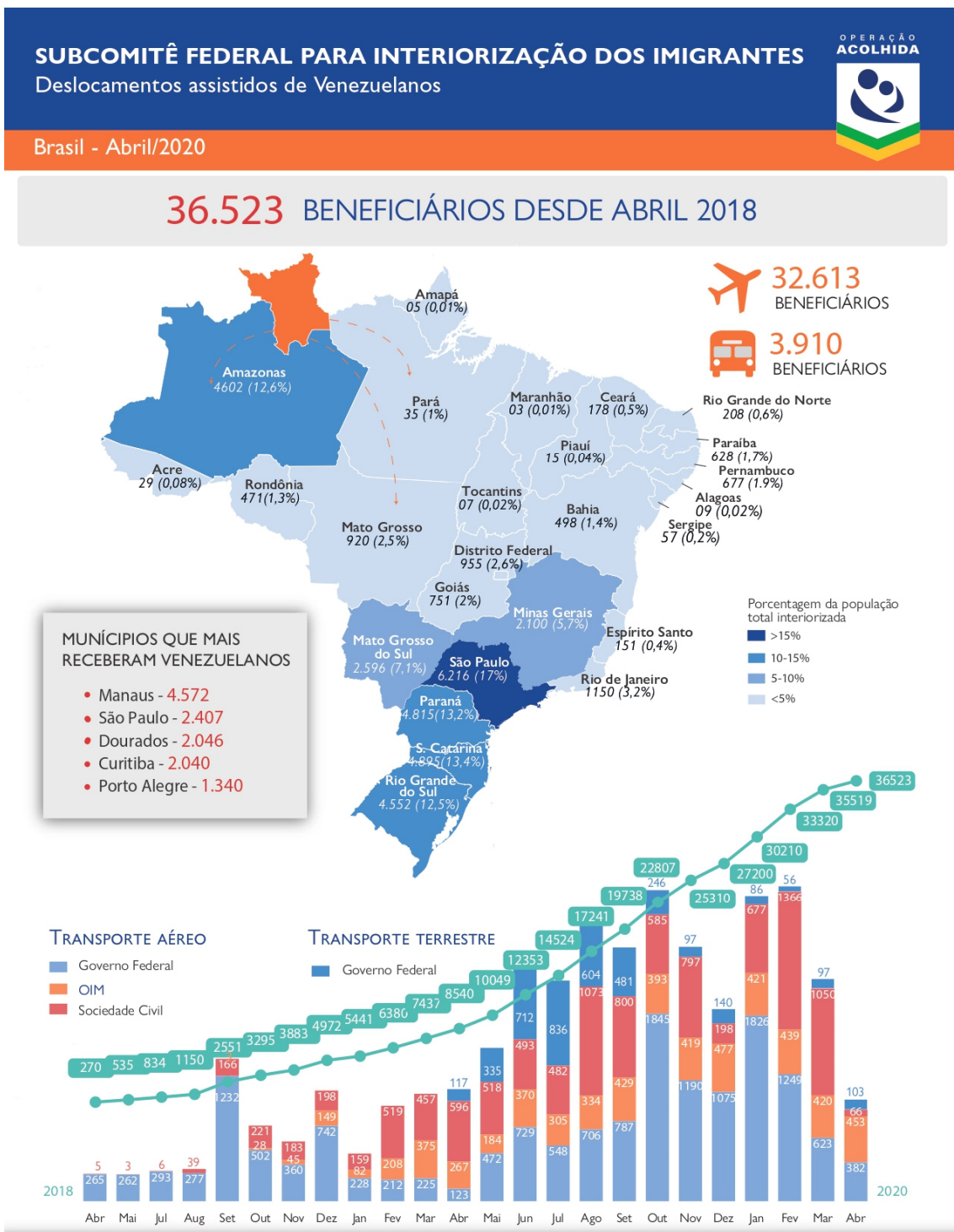
Na tabela acima, pode-se observar que as regiões Sul, Sudeste e Norte receberam até o momento de lançamento dos dados, o maior contingente de venezuelanos, reafirmando o observado na imagem anterior. Quanto ao Nordeste, os Estados de Pernambuco (268) e Paraíba (244) se destacam no acolhimento. Contudo, cabe ressaltar que embora Pernambuco tenha ultrapassado a Paraíba como mostra a imagem anterior e apresente atualmente um número bruto maior, é na Paraíba que a presença de venezuelanos é mais marcante na população.

Quando os dados são analisados proporcionalmente, tendo em vista o total populacional de cada estado, percebe-se que o percentual de migrantes forçados Venezuelanos na Paraíba, com 0,006%, é mais significativo do que em Pernambuco, com 0,002% de migrantes forçados venezuelanos em seu total populacional. Portanto, a presença de migrantes forçados Venezuelanos é mais significativa na Paraíba do que em seu estado vizinho, Pernambuco<sup>5</sup>.

Atualizando a visão dos dados acima, e comparando os dados da imagem anterior com o último relatório disponibilizado pela OIM sobre o PNI, abril de 2020 – fim do marco temporal desta pesquisa, observa-se uma mudança:

<sup>5</sup>Para chegar nos resultados apresentados, fora utilizado o seguinte cálculo: nº de migrantes/ total populacional x 100. Pernambuco, segundo o IBGE (2018), possui um total populacional de 9.496.294 habitantes, enquanto que a Paraíba (IBGE, 2018) possui 3.996.496 habitantes, justificando assim a presença mais maciça no Estado mesmo com um menor número total de migrantes forçados venezuelanos.

Figura 9: Relatório OIM – abril de 2020



A interiorização é uma estratégia do Governo Federal, com o apoio de agências das Nações Unidas, de governos estaduais e municipais e de parceiros da sociedade civil

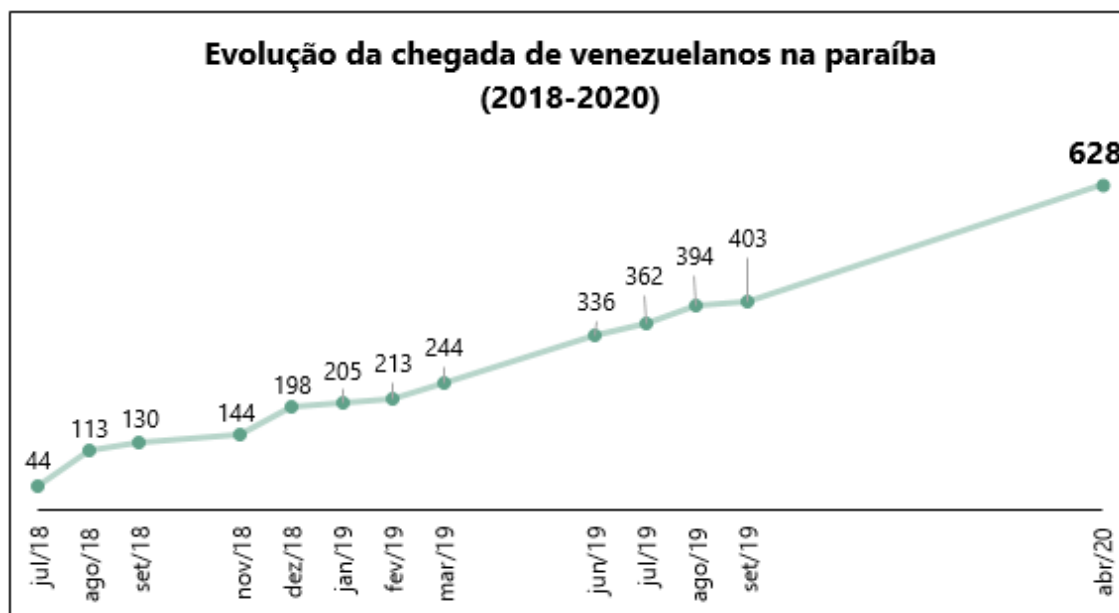
Fonte: OIM (2020)

A imagem mostra que, recentemente, a Paraíba (628) chegou próximo ao número de acolhimentos de Pernambuco (677). Mostra, também, o crescimento de acolhimentos:

de novembro de 2018 a abril de 2020, a Paraíba recebeu 484 novos migrantes forçados venezuelanos apenas pelo Programa Nacional de Interiorização, representando um aumento percentual de 436,11 % durante o período. É importante destacar que, em julho de 2020, a ONG Aldeias Infantis foi desligada do Programa Nacional de Acolhimento, deixando de receber venezuelanos. Por conta disto, o último grupo que chegou na capital paraibana em 2020 foi em março do mesmo ano.

Em 2020 as informações e os relatórios tiveram uma queda nas produções devido ao surto de Covid-19. As atenções dos órgãos foram voltadas para a proteção da população venezuelana contra o vírus. Desse modo, até o momento da elaboração final deste capítulo, a OIM somente havia produzido o relatório de interiorização referente ao mês de abril de 2020, último mês do marco temporal desta pesquisa. Nesse relatório, a Paraíba aparece com 628 migrantes forçados venezuelanos. No Nordeste, Pernambuco ainda aparece como maior receptor desta população, com 677 migrantes forçados venezuelanos em seu território. O gráfico a seguir mostra o crescimento da população entre 2018 e abril de 2020:

**Gráfico 1:** Evolução da chegada de Venezuelanos na Paraíba (2018 – 2020)



Fonte: Elaboração da autora (2020) com base no histórico da Operação Acolhida (Casa Civil, 2019) e Relatórios de Interiorização da OIM (2019, 2020).

Na Paraíba, os migrantes forçados venezuelanos são abrigados em duas cidades: Conde e João Pessoa. No Conde, o abrigo é fornecido pela Pastoral do Migrante, uma Pastoral Social que integra a Comissão Episcopal Pastoral para Ação Transformadora e

Setor Mobilidade Humana da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, criada, em 1985, devido à Campanha da Fraternidade de 1980, cujo lema era “para onde vais”, com o objetivo de evangelizar os migrantes (MIGRANTE, s.d). Foi na cidade do Conde onde venezuelanos começaram a chegar, segundo a Casa Civil (2018), em 3 de julho de 2018 durante a quarta etapa do PNI.

Na capital paraibana, o acolhimento é feito pela ONG Aldeias Infantis SOS, cujo foco é o fortalecimento familiar e comunitário, o acolhimento integral de crianças e jovens e a proteção infantil. Ela atua no Brasil há 50 anos, com 187 projetos em 27 localidades. Chegou em João Pessoa, em 1987, atendendo crianças, adolescentes e jovens (SOS, s.d). É importante esclarecer que, após receber os dados das ONGs tratadas, percebe-se uma discrepância entre os números e os momentos relatados pela Casa Civil, pela OIM e os relatórios de acolhida da Casa do Migrante e da Aldeias Infantis SOS. A análise da diferença destes dados será feita a seguir. Deste modo, optou-se por apresentar os dois dados de forma separada e por fim uni-los em forma de gráfico para uma melhor visualização.

Neste sentido, a tabela a seguir mostra a chegada de venezuelanos, segundo dados do histórico da Operação Acolhida e do Programa Nacional de Interiorização apresentado pela Casa Civil (2019) atualizados até o mês de março do corrente ano:

**Tabela 3:** Venezuelanos na Paraíba, conforme o histórico da Operação Acolhida – Abril/ 2019

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>	<b>Número de Venezuelanos</b>
03/07/2018	4ª	44
28/08/2018	6ª	69
20/09/2018	9ª	17
09/11/2018	16ª	14
17/12/2018	21ª	54
16/01/2019	23ª	07
13/02/2019	26ª	08
06/03/2019	28ª	04
13/03/2019	29ª	06
13/03/2019	29ª	21
<b>Total</b>		<b>244</b>

Fonte: Elaboração da autora, a partir de informações da Casa Civil (2019)

A tabela acima não faz referência à cidade de acolhimento nem à instituição, pois é deste modo que os dados estão dispostos no site da Casa Civil, em separação apenas por Estados. De acordo com estes dados, a primeira chegada registrada de migrantes



forçados venezuelanos na Paraíba ocorreu no dia 03 de julho de 2018 e a última ocorreu no dia 09 de março de 2020. A tabela a seguir mostra as chegadas de venezuelanos de acordo com os dados das ONGs citadas:

**Tabela 4:** Dados das ONG na Paraíba

<b>Data</b>	<b>Número de venezuelanos</b>	<b>ONG/Cidade</b>
03/07/2018	44	Conde – Casa do Migrante
28/08/2018	69	João Pessoa – SOS Aldeias
20/09/2018	17	Conde – Casa do Migrante
09/11/2018	14	João Pessoa – SOS Aldeias
17/12/2018	36	João Pessoa – SOS Aldeias
17/12/2018	18	Conde – Casa do Migrante
13/03/2019	21	João Pessoa – SOS Aldeias
13/03/2019	06	Conde – Casa do Migrante
18/04/2019	13	Conde – Casa do Migrante
20/06/2019	18	João Pessoa – SOS Aldeias
20/06/2019	28	Conde – Casa do Migrante
28/06/2019	10	João Pessoa – SOS Aldeias
26/08/2019	20	João Pessoa – SOS Aldeias
01/09/2019	08	Campina Grande – Fazenda do Sol*
08/11/2019	03	Conde - Casa do Migrante
09/11/2019	14	João Pessoa – SOS Aldeias
12/12/2019	05	João Pessoa – SOS Aldeias
08/01/2020	01	Conde – Casa do Migrante
03/02/2020	06	João Pessoa – SOS Aldeias
04/02/2020	04	Conde – Casa do Migrante
04/02/2020	06	João Pessoa – SOS Aldeias
05/02/2020	14	Conde – Casa do Migrante
04/03/2020	04	João Pessoa – SOS Aldeias
09/03/2020	04	João Pessoa – SOS Aldeias
<b>Total</b>	<b>383</b>	

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base em informações obtidas nas ONG

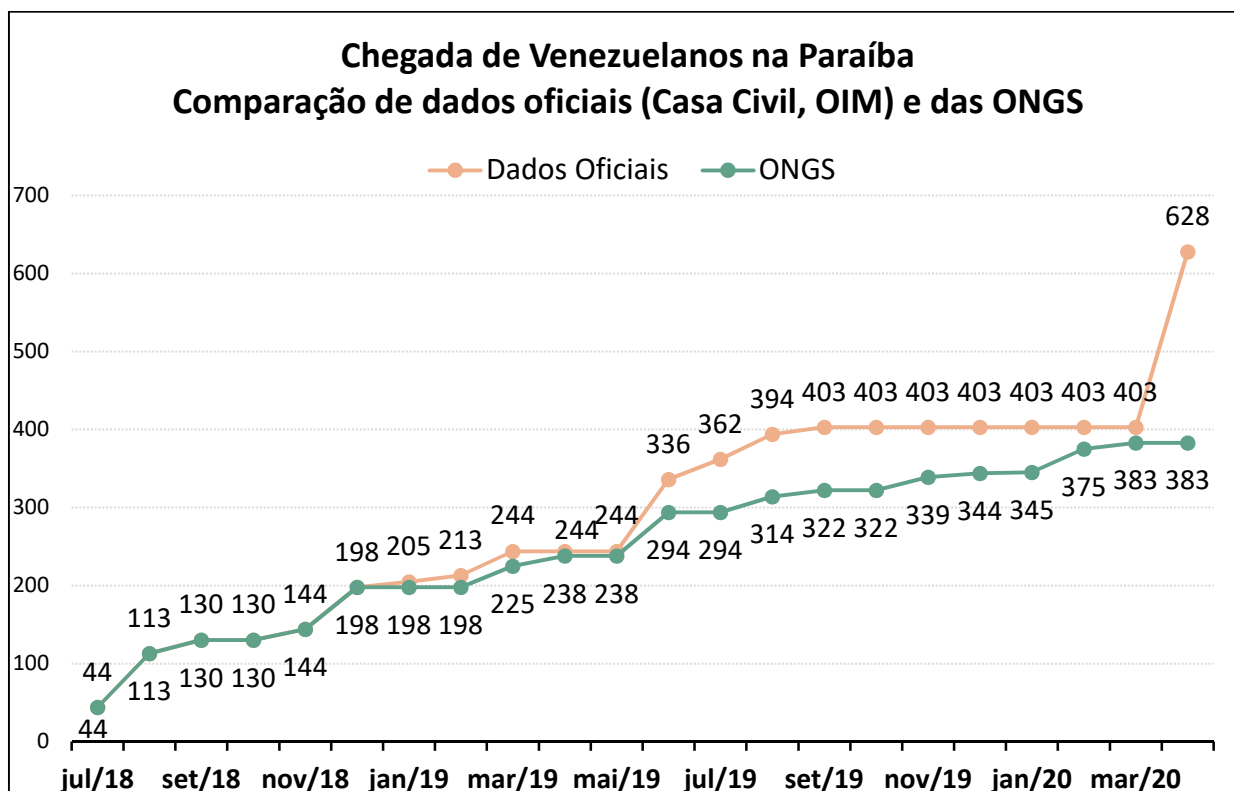
Com base nas tabelas acima, pode-se perceber a diferença do total apresentados pelas diferentes fontes durante o período de análise da Casa Civil, de 2018 a início de 2019. É válido salientar que, dos dados contabilizados das ONGs em questão, somente aparecem os migrantes forçados venezuelanos que chegaram na Paraíba por meio do PNI, visto que é possível que o migrante chegue com recursos próprios, de parentes, ou por meio de parcerias com outras entidades, como é o caso da Casa do Migrante, que já acolheu venezuelanos advindos de outras localidades, por meio de articulações entre Arquidioceses.

Sobre o acolhimento em Campina Grande (OIM, 2019), elencado na tabela acima e sinalizado, a pesquisadora tentou contato com a instituição de acolhimento por meio de e-mails e ligações, mas não obteve retorno, sendo este dado contabilizado, portanto, a partir do relatório de Interiorização disponibilizado pela OIM referente ao mês de setembro de 2019. Contudo, não se sabe se essa população chegou à cidade pelo PNI, uma vez que a OIM não esclarece os critérios de inclusão e exclusão do relatório. Esperando ainda esclarecimento por parte da OIM, a pesquisadora optou por usar esses dados, mesmo desconhecendo os critérios de inclusão e exclusão do relatório, por se tratar da única fonte atualizada sobre o processo de interiorização dessa população, uma vez que o site do Histórico da Operação Acolhida não é mais atualizado desde abril de 2019.

O relatório da OIM, de abril de 2020, também sinaliza outros dois municípios paraibanos na lista de municípios de destino: Dona Inês e Sobrado, cada um aparecendo no relatório com um migrante venezuelano acolhido. Ao contrário dos dados de Campina Grande, não foram encontradas informações sobre onde esses migrantes possam estar acolhidos e a Rede Local (sobre a Rede Local de Proteção, ver capítulo 03) não comentou sobre a chegada de venezuelanos nessas cidades. Em outras palavras, em Campina Grande, há venezuelanos, mas não se sabe se chegaram por meio do PNI, e, nos outros dois municípios, a presença de venezuelanos é desconhecida da Rede Local. Por esses motivos, optou-se por não introduzir essas cidades na tabela acima.

Entre o total apresentado pela Casa Civil, pelos relatórios da OIM, e o total das ONGs, há a diferença de 245 venezuelanos contabilizados pela OIM, mas não contabilizados pelas ONGs. Quanto à comparação dos dados entre as ONG e a Casa Civil, observa-se que não há registros das chegadas relatadas pela Casa Civil ocorridas nos dias 16/01/2019, 13/02/2019 e 06/03/2019 nos relatórios das ONGs disponibilizados para a pesquisadora. Quanto à possibilidade destes venezuelanos terem ido para outras cidades da Paraíba, esta é menos provável, visto que haveria notícias na mídia da chegada, uma vez que a mídia local (PORTAL CORREIO, 2018; 2019) e nacional (G1, 2018; 2019) noticia cada chegada dos venezuelanos ao Estado. Fica o questionamento de onde estão estes venezuelanos e se realmente existem. O gráfico abaixo ilustra a diferença observada.

**Gráfico 2:** Chegada dos Venezuelanos na Paraíba - Comparação de Dados Oficiais (OIM, Casa Civil) e das ONGS (2018- 2020)



Fonte: Elaboração da autora (2020) com base em dados da Casa Civil (2018-2019), OIM (2019-2020) e relatórios das ONGs (2018-2020)

A divergência de dados é uma constante nas pesquisas envolvendo estudos migratórios. Harrell-Bond e Voutira (2007) chamam a atenção para as dificuldades que o pesquisador do tema enfrenta, sendo elas de caráter burocrático, administrativo ou até mesmo barreiras políticas. As autoras falam sobre o medo da má publicidade entre os atores envolvidos na proteção dos refugiados, o que, muitas vezes, dificulta o acesso do pesquisador a informações, citando exemplos de relações de pesquisadores com a ONU em vários locais do mundo. Mesmo para além de regimes totalitários, os governos temem qualquer desafio a sua imagem e, por isso, podem dificultar o acesso dos pesquisadores a dados.

Ainda, segundo as autoras, “o acesso à informação não depende do que se sabe, mas de quem sabe e quão bem estão conectados” (HARRELL-BOND; VOUTIRA, 2007, p. 286). Trazendo o pensamento para a realidade desta pesquisa, pode-se dizer, no primeiro momento de levantamento de dados, que não se esbarra na dificuldade de acessar as informações, tanto das ONGs quanto do Governo Federal, uma vez que as da Casa Civil estão dispostas em seu site e as da ONGs puderam ser acessadas em contato com as

coordenações das instituições. A dificuldade está em conectar essas informações, apresentar a veracidade dos números e trazer a real dimensão do PNI na Paraíba.

Contudo, observou-se que quanto aos dados do Governo Federal houve uma mudança na elaboração do site, que possibilitou a desconexão dos dados. No início da coleta de dados, o site da Casa Civil, uma das bases desta pesquisa, mudou de formatação. Até dezembro de 2018, as informações sobre o local de acolhida dos venezuelanos eram separadas por Estado – Cidade – Local de Abrigo (ONG). Desde então, as informações mostram apenas o Estado para qual o grupo de venezuelanos foi interiorizado, não mostrando o abrigo para o qual o grupo foi designado nem a cidade e, portanto, não permitindo ao pesquisador o acesso às informações imprescindíveis para a pesquisa, com isso, admitindo o desencontro de informações. Ao fim do marco temporal estabelecido nesta pesquisa, todos os documentos utilizados provenientes do site da Casa Civil já haviam sido apagados, bem como todos os dados de acolhimento por estado. O site do histórico da Operação Acolhida foi totalmente reformulado ganhando em *design*, mas perdendo em informações.

Apesar das desconexões, os dados deste tópico mostram que os números de venezuelanos que chegam no Estado da Paraíba vem crescendo no último ano. Com isso, a importância de analisar o perfil destas pessoas se faz importante para compreender as particularidades desta população e, assim, buscar integrá-los melhormente.

#### **1.4 PERFIL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA**

O presente tópico visa traçar o perfil de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, com o fim de criar e implementar normas e políticas de auxílio na integração local, resultante de cooperação entre os atores envolvidos. Para tanto, de um total de 379 abrigados até abril de 2020, baseando-se no levantamento feito no tópico anterior referente aos números das ONGs), utilizou-se, como amostragem, dados de 39 venezuelanos, correspondendo a 90% de confiança e 10% de probabilidade de erro, em outras palavras, a pesquisa apresenta 90% de chance de refletir o perfil da população analisada com 10% de erro<sup>6</sup>. É importante destacar que os dados aqui referidos não

---

<sup>6</sup> Para chegar a este resultado foi utilizada a equação  $n = Z^2(PQN) \div (N - 1)E^2 + Z^2(PQN)$  onde N refere-se ao número da amostragem;  $Z^2$  ao nível de confiança (90%); P a quantidade de acerto esperado (80% por se tratar de uma população homogênea); Q a quantidade de erro esperado (20% por se tratar de uma população homogênea);  $E^2$  ao nível de precisão (10%) (LEVIN, 2004).

contam com os migrantes forçados venezuelanos acolhidos em Campina Grande pelos motivos apresentados no tópico anterior. Entretanto, mesmo que essa população se encaixe nos critérios de inclusão desta pesquisa, a população não analisada corresponde a cerca de 2% do total, estando dentro da margem de erro dos cálculos da pesquisa, sendo assim, não representa um impeditivo estatisticamente para a análise do perfil.

A amostragem foi escolhida de forma aleatória simples, ou seja, com base nos dados que a pesquisadora possuía, um sorteio foi feito de forma que 39 perfis fossem selecionados aleatoriamente através do *software* Microsoft Excel. Segundo Barreta (2002), uma amostragem feita por seleção simples significa que “qualquer subconjunto da população, com o mesmo número de elementos, tem a mesma probabilidade de fazer parte da amostra” (BARRETA, 2002, p. 45).

Na amostragem colhida, foram selecionados proporcionalmente maiores e menores de 18 anos. Segundo os dados analisados pela pesquisadora, as ONGs Aldeias Infantis SOS e Pastoral do Migrante receberam 235 adultos e 144 crianças, representando, proporcionalmente, 62% e 38%, respectivamente, da população total até abril de 2020. Neste sentido, dentre os 39 perfis analisados 62% correspondiam a adultos e 38% a crianças.

Os dados que representam a população no Estado foram obtidos nas ONGs aqui tratadas em forma de tabelas que versavam sobre idade e formação acadêmica. Para fins de proteção dos migrantes forçados venezuelanos, dados como nomes, datas de nascimento e documentos pessoais foram omitidos.

Em relatórios constantes, a Polícia Federal e a OIM traçam o perfil dos venezuelanos que chegam ao Brasil. Inicialmente, analisar-se-á o primeiro relatório, que apresentou dados em 2018 e o último, de 2019, dispostos na Casa Civil e na Plataforma R4V, para identificar possíveis tendências na faixa etária, na disposição do sexo e formação para demonstrar se essas tendências refletem na Paraíba.

O primeiro relatório analisado é de maio de 2018. De acordo com a pesquisa, 60% dos venezuelanos chegados no Brasil eram do sexo masculino e 40% feminino, com faixa etária predominante de 22 a 29 anos. O relatório não mostra informações sobre escolaridade e perfil laboral (POLÍCIA FEDERAL, 2018).

O relatório de março de 2019 mostra a predominância etária de 24 a 31 anos, com 58% dos venezuelanos do sexo masculino e 42% do sexo feminino. Este relatório demonstra ainda o perfil profissional, no qual a maioria é composta de estudantes, seguido

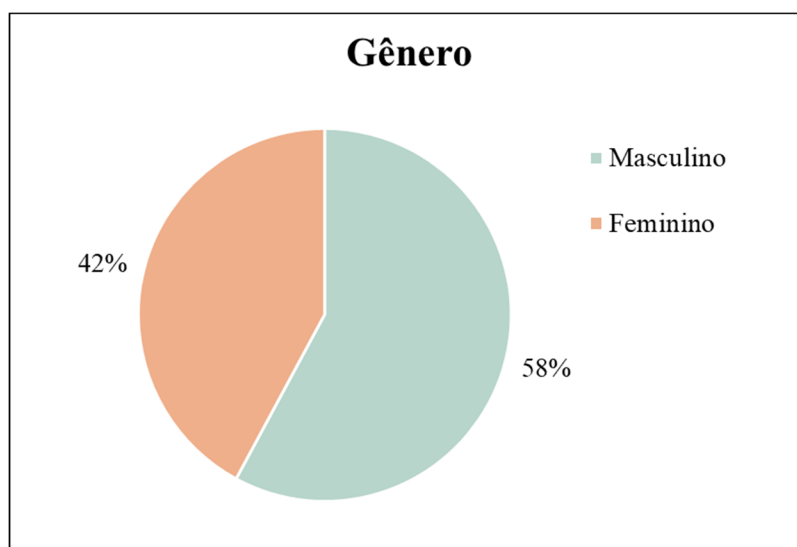
por donos (as) de casa comercial, domésticas, gesseiro (a) /vidreiro (a) e pessoas sem ocupação (POLÍCIA FEDERAL, 2019).

Já em relatório da OIM disponibilizado em novembro de 2019, referente a dados do mês de setembro do mesmo ano, 57% dos migrantes forçados interiorizados eram homens, enquanto 41% eram mulheres (OIM, 2019).

Em 2020, segundo relatório do OBMigra (2020), a tendência tem uma ligeira mudança dos dados apresentados anteriormente: os dados de registros migratórios por ano de entrada e sexo no Brasil segundo país de nascimento mostram que em 2019 entraram no país 45.427 migrantes forçados venezuelanos no Brasil, destes 49% eram mulheres e 51% eram homens, mostrando uma diminuição na diferença mostrada nos dados da OIM. Já em 2020, o total de venezuelanos no Brasil era de 12.574, destes 47% eram mulheres e 53% eram homens, aumentando novamente a diferença entre os dois gêneros no Brasil (CAVALCANTI et al, 2020).

Demétrio e Domeniconi (2018) indicam que o perfil dos venezuelanos no Brasil mudou consideravelmente entre os anos 2000 e 2010: no começo da década analisada, sobressaia-se uma população mais jovem, com forte participação de crianças, principalmente meninas. Já em 2010, a tendência apresentada era de diminuição de crianças, envelhecimento e masculinização. Ainda, entre 2014 e 2016, em Roraima, identificou-se um aumento na participação de mulheres no fluxo, mas há a continuidade da predominância masculina. Analisando os dados sobre os migrantes forçados venezuelanos, especialmente na Paraíba, a predominância masculina permanece:

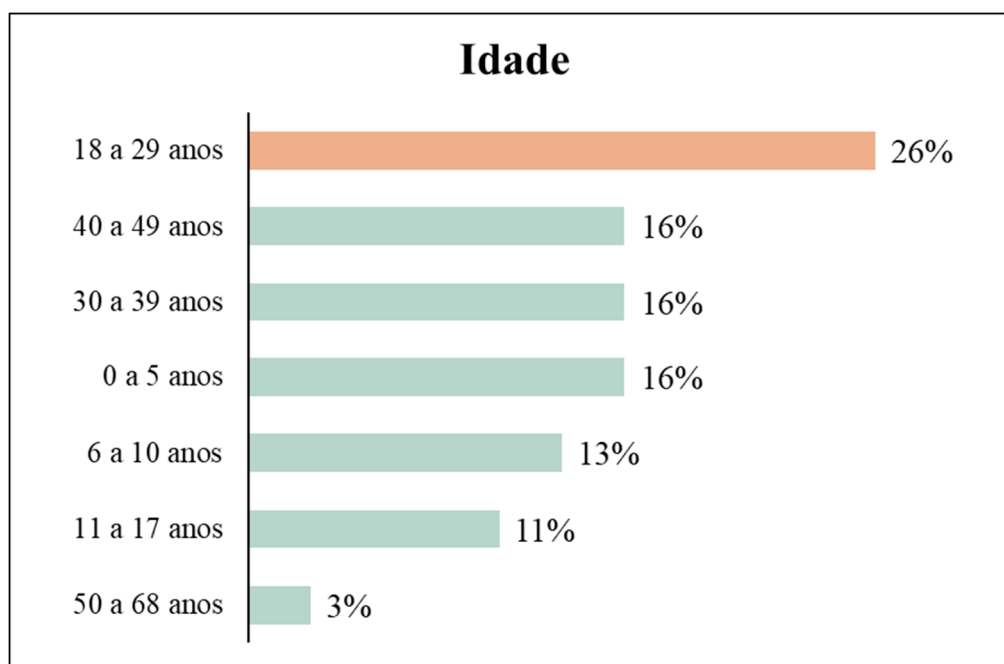
**Gráfico 3:** Venezuelanos na Paraíba por gênero



Fonte: Elaboração da autora (2020) a partir de relatórios das ONG

Do total analisado, 42% dos venezuelanos eram mulheres e 58% eram homens, seguindo, portanto, a tendência de predominância masculina. Contudo, a participação feminina no Estado é um pouco menor do que o observado pela Polícia Federal em Roraima, nos dados apresentados acima referentes ao ano de 2019. O gráfico abaixo mostra a faixa etária de venezuelanos acolhidos na Paraíba:

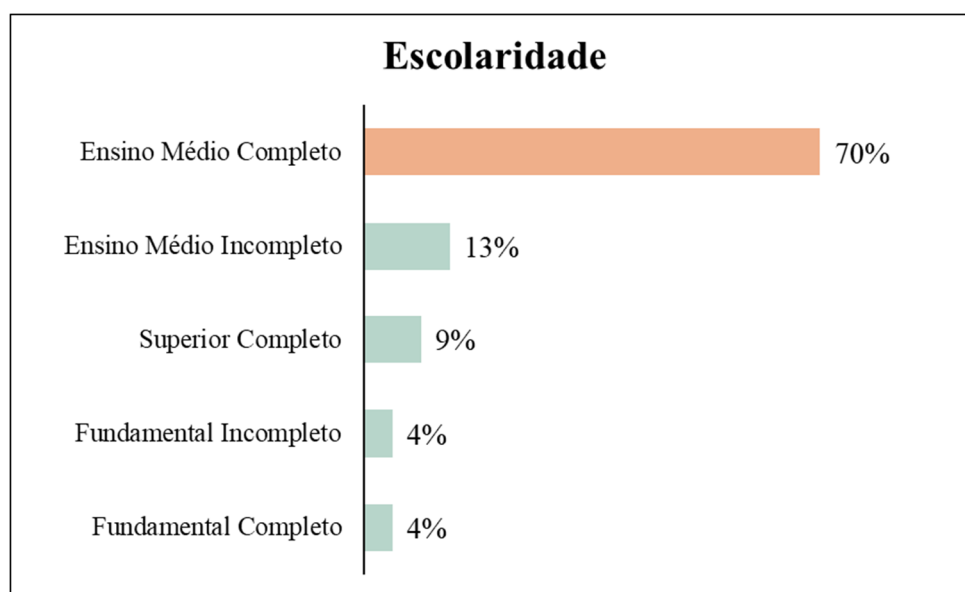
**Gráfico 4:** Faixa etária dos venezuelanos na Paraíba



Fonte: Elaboração da autora (2020) com base no relatório das ONG.

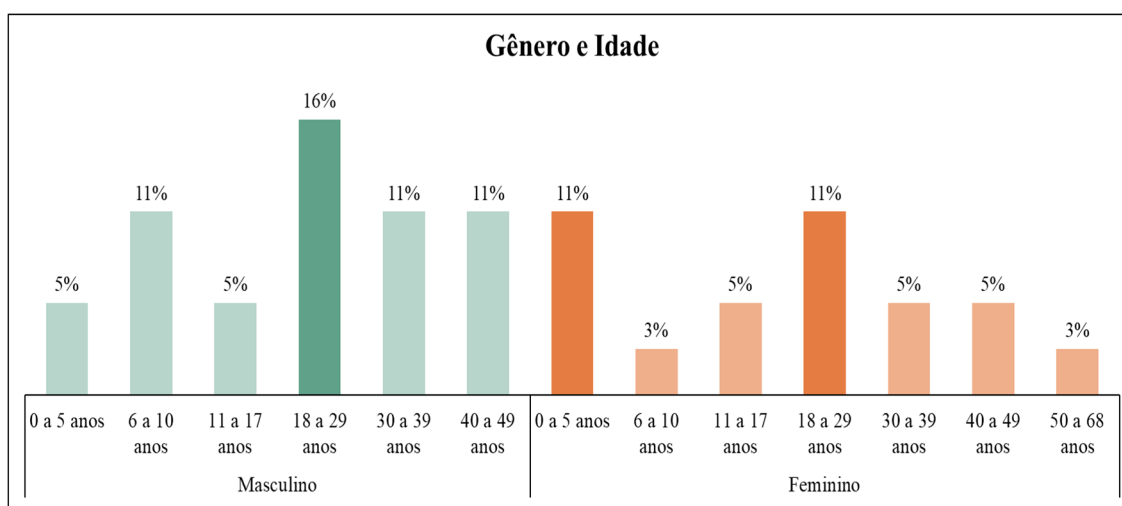
Observa-se pelo gráfico acima que a população é, majoritariamente, composta por jovens adultos, com presença mais expressiva daqueles entre 18 a 29 anos, confirmando a tendência apresentada pela Polícia Federal em seu último relatório.

Quando analisados por escolaridade, a predominância é de concluintes do Ensino Médio, seguido por aqueles que possuem Ensino Médio Incompleto. Dentre a porcentagem que possui Ensino Superior Completo, observa-se, nos relatórios das ONGs, graduados em cursos como medicina, aviação civil, enfermagem, psicologia, entre outros. É importante destacar que os dados envolvendo escolaridade foram analisados apenas perfis de maiores de 18 anos.

**Gráfico 5:** Venezuelanos na Paraíba por escolaridade

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base nos relatórios das ONG.

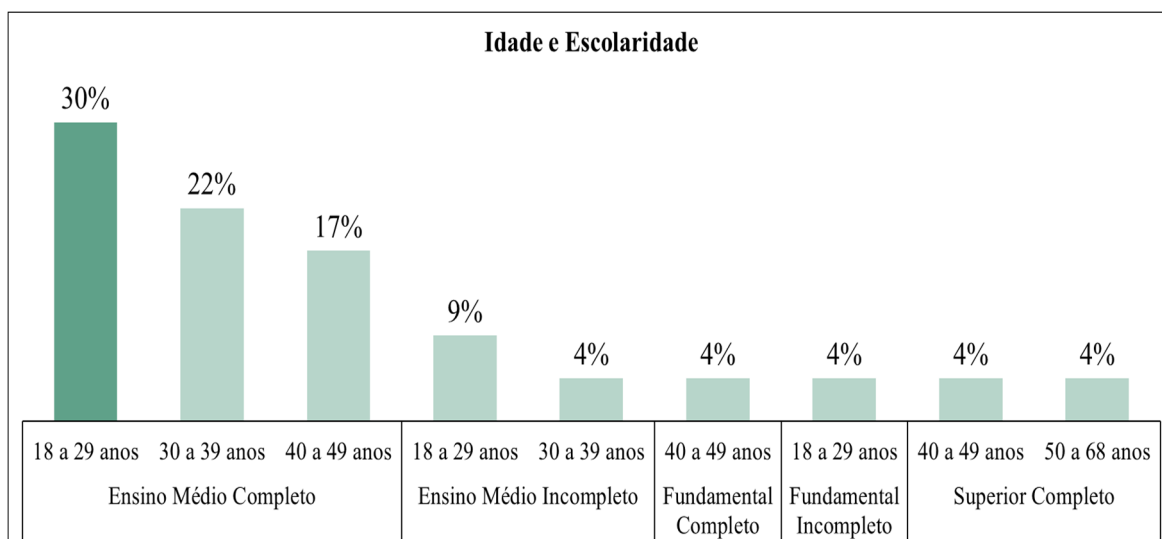
Pode-se, então, relacionar os dados entre idade e gênero, idade e escolaridade e sexo e escolaridade. Quanto ao primeiro aspecto, pode-se perceber que a faixa etária de 18 a 29 anos é predominante em ambos os sexos. Dentre os menores de 18 anos, a maior porcentagem é de 6 a 10 anos para o gênero masculino e 0 a 5 anos para o feminino:

**Gráfico 6:** Venezuelanos na Paraíba por idade e gênero

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base nos relatórios das ONG.

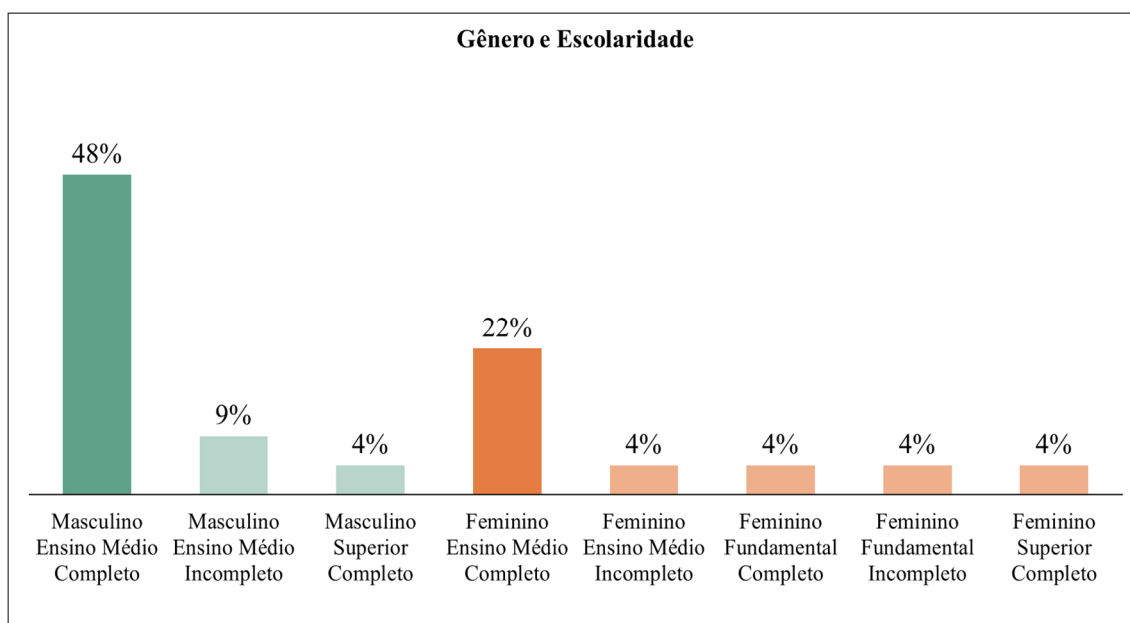
Nota-se que a faixa etária predominante é de 18 a 29 anos. A faixa etária que mais possui curso superior é a população entre 40 e 68 anos:



**Gráfico 7:** Venezuelanos na Paraíba por idade e escolaridade

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base nos relatórios das ONG.

No que tange ao último grau de análise, formação acadêmica por gênero, observa-se que a maioria dos venezuelanos que possuem Ensino Médio Completo é do gênero masculino, com 48%. Já dentre as mulheres a porcentagem é de 22%.

**Gráfico 8:** Venezuelanos na Paraíba por formação e gênero

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base nos relatórios das ONG.

Diante do exposto, pode-se traçar o seguinte perfil dos migrantes forçados venezuelanos acolhidos na Paraíba entre 2018 a 2020: são, em sua maioria homens, jovens, adultos, com ensino médio completo. Nas mulheres, a tendência de jovens adultas

permanece. Pode-se afirmar, ainda, que o perfil apresentado pela Polícia Federal (2019) reflete a realidade encontrada na Paraíba.

A análise realizada aqui é importante pois esclarece por quê, como, quando e em quais condições o migrante forçado venezuelano chega ao Brasil, e na Paraíba, além de fomentar a discussão acadêmica sobre a nova população, levando, assim, a Academia para a prática social.

O perfil analisado mostra que a mão de obra que chega ao Estado apresenta um potencial que tende a agregar à sociedade paraibana, uma vez que demonstra que essa população é jovem e ainda em formação escolar, já que a maioria não possui o ensino superior completo.

É importante lembrar que esses migrantes forçados escolheram a Paraíba como seu local de acolhida e é neste sentido que o Estado precisa intensificar esforços para uma integração efetiva desta nova população no seu novo local de moradia, salientando ser a integração local uma das soluções duráveis prevista no regime internacional do refugiado.

## **2 INTEGRAÇÃO LOCAL COMO SOLUÇÃO DURÁVEL PARA MIGRANTES FORÇADOS**

### **2.1 INTEGRAÇÃO LOCAL COMO SOLUÇÃO DURÁVEL**

Como visto no capítulo anterior, a população de migrantes forçados venezuelanos que chega no Brasil e, por conseguinte, na Paraíba, possui características, necessidades e histórias próprias. Com a chegada dessas pessoas, a integração aparece como uma urgência diante de um cenário novo para a região que recebe pela primeira vez um fluxo migratório desse nível. Integrar uma nova população em uma sociedade de acolhida é um percurso com vários desafios que podem ir desde o acesso a direitos básicos até a problemática que envolve a diferença entre integrar e assimilar (infra explicada) culturalmente esses indivíduos. Para melhor compreender os diversos obstáculos no percurso da integração de migrantes forçados, esta pesquisa utilizou ferramentas teóricas de disciplinas para além das Relações Internacionais, como Geografia, Sociologia e Antropologia, que levam a entender a integração como um processo em diferentes etapas, com diferentes características, diferentes atores e, ainda, com diferentes tipos.

Adverte-se que esse tópico busca ser introdutório, não sendo sua intenção fazer uma discussão densa e condensada acerca dos conceitos e dos diferentes modelos de

integração encontrados nas teorias das Ciências Sociais. Em vez disso, pretende-se iniciar a problemática e sua discussão teórica em todo o capítulo. Procura, também, mostrar como a integração, como solução durável, é encontrada nos marcos jurídicos e institucionais do ACNUR; e, por fim, demonstrar os desafios do processo de integração local com foco na comunidade de acolhida.

Para Caldeira (2012, p. 92), a terminologia “integração local” pode ser usada para “para ilustrar o processo de acomodação e de adaptação dos imigrantes e da sociedade de acolhimento”. Concordando com a ideia de Caldeira, Hortas conceitua integração local como segue:

O conceito de *integração social* pode ser definido como um processo complexo e interactivo, com múltiplas facetas, que envolve o desenvolvimento de interdependências entre uma diversidade de actores, agentes e territórios. (sic) (HORTAS, 2013, p. 40)

O conceito pode ainda ser entendido como o processo no qual o migrante recebe a cidadania do país de origem (HOVIL, 2014). Contudo, esse processo de aquisição de cidadania precisa ser entendido de acordo com Vieira (2001), que traz o conceito de cidadania universal, advinda da necessidade de dissociar a nacionalidade de cidadania para que qualquer indivíduo que se resida no Estado possa tornar-se cidadão. Dessa forma, o migrante é integrado e acolhido na sociedade local, adquirindo, assim, a cidadania. Mas, é importante destacar, mantendo suas próprias características culturais, uma vez que integração difere de assimilação cultural (KUHLMAN, 1990).

Para Alba e Nee (2003), o processo de assimilação ocorre quando o imigrante apaga suas origens étnicas a fim de se aproximar cada vez mais das características da população encontrada na sociedade de acolhida. Arendt, em “*Wee Refugees*” (1943), traz o peso da palavra “refugiados<sup>7</sup>” mostrando que em todo o mundo as pessoas viam os judeus como estranhos e até como ameaças. Fazendo uma narrativa sobre como a assimilação faz o refugiado agir, Arendt traz a história de Mr. Cohn, um judeu alemão extremamente patriota que redirecionava seu patriotismo conforme o país para o qual

---

<sup>7</sup> Na bibliografia sobre migrações forçadas e, sobretudo, as que versam sobre soluções duráveis utilizadas neste capítulo, os autores usam o termo “refugiados” como categoria de análise. Esta pesquisadora entende que os refugiados estão dentro de uma classe maior, os migrantes forçados. Por isso, para a categoria de análise desta dissertação, foi preferível usar a terminologia migrantes forçados em detrimento do termo refugiados, como explicado no capítulo anterior. Entende-se que as soluções duráveis tratadas neste tópico, principalmente os processos de integração local, podem ser aplicadas a outras categorias de migrantes forçados para além dos refugiados. Dessa forma, por uma questão de uso de bibliografia, o termo refugiado será usado quando o/a autor(a) da obra ou o instrumento normativo/institucional ao qual a passagem faz referência assim o fizer, sem prejuízo à análise dos migrantes forçados.

fugia. Foi, portanto, um exemplo de “assimilação”, palavra muito importante para os judeus pois, segundo a autora, eles tentavam desde o começo da história semita se assimilar a tudo e a todos.

Ainda, Arendt defende que o preconceito não vinha apenas dos outros, mas também dos próprios judeus franceses, por exemplo, que não aceitavam seus compatriotas nos círculos da sociedade. Eram esses judeus franceses que, segundo ela, poderiam fazer algo pela população que tentava integrar-se no local, mas, em vez disso, os renegavam (ARENDR, 1943).

É nesse sentido de rede local de apoio durante um processo de integração que Caldeira (2012) afirma que a integração local de migrantes é impactada por atores importantes como indivíduos da mesma nacionalidade, familiares/amigos, organizações religiosas, associação de moradores, organizações não governamentais, sindicatos, entre outros. Isso significa dizer que o processo de integração não envolve apenas o migrante e o governo de acolhida, mas perpassa vários grupos sociais que podem amortizar os possíveis efeitos danosos da migração forçada, formando redes de apoio que representam, para o migrante, uma ligação afetiva, cultural e social com a sua nova realidade. Essa situação ocorre com os migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, particularmente durante os processos de reunificação familiar e busca por moradia, conforme será visto no capítulo seguinte.

Entender a integração como um processo que envolve diversos atores, com diferentes interesses e diversas etapas é fundamental para compreender as complexidades envolvidas nessa trajetória. Fazendo uma releitura de importantes conceitos sociológicos acerca da integração e suas vertentes, Lindo (2005) explica que o processo de integração envolve uma interdependência entre atores. O processo passa por caminhos que circundam a sociedade de acolhida, suas instituições (políticas e sociais) e os grupos sociais (famílias, amigos, igreja) formados pelos migrantes em uma constante interação que gera, assim, a interdependência. No entanto, esse processo de interdependência nem sempre é cooperativo, podendo gerar conflitos inerentes a qualquer interação social. É por conta desses conflitos que a integração local precisa ser tanto *de facto* quanto *de jure*.

A integração, vista acima como um processo, pode ainda ser entendida de duas maneiras, como aponta Hovil (2014), ao distinguir a integração local *de facto* e *de jure*. Para ela, a integração *de facto* se apresenta como um processo informal ocorrido em nível local, em que os migrantes forçados são aceitos e iniciam a fase de pertencimento no

lugar onde vivem. Para Jacobsen (2001), um refugiado está *de facto* integrado quando não há perigo psicológico, não estão confinados em campos de refugiados, são autossustentáveis, possuem acesso à educação, saúde e habitação, está socialmente inserido na sociedade de acolhida e há uma pequena distinção entre o migrante forçado e a população local. É um processo de acolhida superficial, romantizado, pois, à primeira vista, esses migrantes estão integrados na nova comunidade. Porém, esse tipo de integração pode deixar esses migrantes em uma situação de vulnerabilidade diante da falta de mecanismos formais de proteção.

A integração *de jure*, no entanto, aparece em nível nacional e é formalizada pelo processo de aquisição de cidadania. Essa etapa do processo de integração deve ser dirigida por governos, na medida em que precisa ter sanção política (na forma de aquisição da cidadania), mas também precisa dialogar com formas localizadas de pertencimento e, portanto, processo de base (HOVIL, 2014).

Entende-se que o processo de integração permeia essas duas fases e que elas não podem ser opostas, mas devem caminhar juntas envolvendo os atores sociais na integração *de facto* e instituições para além das nacionais da integração *de jure*, uma vez que a aquisição da cidadania para refugiados e outros migrantes forçados é fruto do Regime Internacional de Proteção dos Refugiado, prevista na Convenção de 51.

Para isso, é preciso compreender que a integração local possui um papel importante nas soluções duráveis para os fluxos migratórios, sendo uma das três soluções duráveis apontadas pelo ACNUR. O Regime Internacional de Proteção aos Refugiados se preocupa, entre outros pontos, em obter soluções duráveis para migrantes forçados. Neste sentido, o ACNUR adota três medidas como soluções duráveis: reassentamento em terceiro país de acolhimento, repatriação voluntária e integração local (LONG, 2014). Para fins de contextualização, mas sem se ater a pormenores das duas primeiras, por não ser do objetivo desta pesquisa, é necessário entender o que são essas três possibilidades.

O reassentamento, consolidado pela Convenção de 51, consiste no envio do refugiado a um terceiro país de acolhida visando uma integração no novo país gerando uma cooperação entre os Estados envolvidos e outros órgãos, como ONGs de acolhida, ACNUR e sociedade civil. É destinado a pessoas pré-selecionadas que possuem problemas de integração ou de proteção no primeiro país de acolhida (SILVA, 2016).

A repatriação consiste na volta do migrante forçado ao país de origem e deve ser voluntária, exceto quando cessar o refúgio, que passa a ser forçada. Para Hammond

(2014), a decisão de repatriar nunca é fácil: primeiro por obrigações legais, como o *non refoulement* (princípio que proíbe a devolução do migrante forçado ao país de perseguição ou ameaça a vida), segundo por avaliar as ameaças ainda existentes na região. Além disso, há o deslocamento prolongado, em que o refugiado cria laços no local e faz nascer os chamados “refugiados de segunda geração”. Há também a dificuldade econômica que um país recém-saído de conflitos enfrenta, além do migrante ser forçado a voltar a conviver com pessoas que antes o perseguiam. Apesar da voluntariedade, para a autora, muitas vezes, as pessoas “escolhem” voltar porque não têm outra opção e há vezes em que a decisão do retorno é tomada por governos que geralmente ignoram os perigos do retorno. Ou seja, pode-se questionar até onde vai a voluntariedade do processo de repatriação.

Para Long (2014), a integração local é uma solução durável proibida e esquecida, uma vez que leis e instrumentos normativos são deliberadamente pensados para evitar que o migrante forçado se misture a nova população de acolhida, restringindo seu acesso à cidadania. Ela defende que as soluções duráveis devem ser repensadas, pois há um excesso de foco na repatriação pois essa solução durável tira o “peso” do migrante do Estado de acolhida, enviando-o de volta para um lar muitas vezes precocemente, antes do país de origem ter reais condições de recebê-lo com segurança.

Concordando com a visão de Long, Fielden (2008) afirma que o ACNUR, só nos últimos anos, começou a ver na integração local, uma real solução durável, dando desde os anos 80 um foco na repatriação como se essa fosse a única solução possível, adotando seu Comitê executivo em 1996 uma “Conclusão” que expressamente afirmava ser essa a melhor solução para refugiados.

Quanto aos marcos jurídicos e institucionais, a integração local aparece como solução durável na Convenção de Viena de 51, no seu artigo 34, ao afirmar que

O[os] Estados Contratantes facilitarão, na medida do possível, a assimilação e a naturalização dos refugiados. Esforçar-se-ão notadamente para acelerar o processo de naturalização e reduzir, na medida do possível, as taxas e despesas desse processo. (ACNUR, 1951)

Além do artigo acima, a supracitada convenção traz importantes ferramentas de acesso de direitos aos refugiados e migrantes forçados: em seus artigos 17, 18 e 19 aparece a possibilidade de aquisição de emprego; já em seu artigo 22, a obrigação de fornecimento de educação pública. Com a junção desses artigos, pode-se entender que a Convenção de 51 afirma que a integração local deve ocorrer de forma facilitada pelos Estados, destacando o acesso à educação e ao trabalho como importantes mecanismos de

integração, sendo estas ferramentas de independência, a serem discutidas no próximo tópico. Além dos artigos citados, o Estatuto do ACNUR também faz menção ao compromisso da entidade com a integração local (artigos 1º e 8º)

Ainda, no que diz respeito aos marcos jurídicos e institucionais, o Comitê Executivo do ACNUR, por meio do *Conclusion on Local Integration* No. 104 (LVI) de 2005, prevê que a integração local ajuda a dividir os fardos dos fluxos migratórios, sendo esse um aspecto positivo da solução durável:

*Acknowledging that the global refugee situation represents an international challenge requiring international burden and responsibility sharing to be addressed effectively; and, recognizing that allowing for local integration, where applicable, is an act of States which is a durable solution for refugees that contributes to that burden and responsibility sharing, without prejudice to the specific situation of certain developing countries facing mass influxes.*(ACNUR, 2005)

O documento também reconhece que a integração local é um processo complexo e gradual de esforço mútuo, tanto dos refugiados quanto da sociedade de acolhida, devendo ser realizada de maneira sustentável para a comunidade local afetada, urgindo os Estados e o ACNUR a trabalhar proativamente em prol de uma integração inclusiva e não discriminatória, que envolve dimensões culturais e sociais. Reconhece, ainda, a Convenção de 51 e o Protocolo de 67 como instrumentos legais para guiar o processo de integração (ACNUR, 2005).

Em nível nacional, a Lei 9474/97 trata a integração local em seus artigos 43 e 44 como segue:

Art. 43. No exercício de seus direitos e deveres, a condição atípica dos refugiados deverá ser considerada quando da necessidade da apresentação de documentos emitidos por seus países de origem ou por suas representações diplomáticas e consulares.

Art. 44. O reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados (BRASIL, 1997)

Embora a lei acima trate do âmbito da integração local, não há nenhuma resolução específica do CONARE que trate do tema.

Voltando ao âmbito internacional, a preocupação em diferenciar a assimilação da integração local, discutida acima, apareceu também em orientações do ACNUR por meio do *Global Consultations Ec/Gc/02/6 on International Protection*, em que houve a preocupação de conceituar a integração local como o produto final de políticas

multifacetadas e um processo de duas vias em que o refugiado se adapta a sua nova comunidade, mas sem deixar sua identidade cultural (ACNUR, 2002).

O documento traz três dimensões da integração local que se agregam e concordam com os conceitos trazidos acima:

- 1- Em primeiro lugar, a integração é um processo legal por meio do qual o refugiado recebe progressivamente mais direitos do Estado de acolhida, sendo proporcionais aos oferecidos aos cidadãos nacionais, como liberdade de movimento, acesso à educação, trabalho e assistência pública. Com um tempo, o processo vai gerar a aquisição da cidadania;
- 2- Segundo, a integração é um processo econômico, uma vez que o refugiado passa a depender cada vez menos de ajuda governamental e humanitária, tornando-se autossuficiente e contribuindo, economicamente, para o desenvolvimento do seu país acolhedor;
- 3- Em terceiro lugar, a integração é um processo social e cultural que permite que o refugiado seja aceito e acomodado sem discriminação em sua nova comunidade de acolhida.

Como visto acima, o documento ainda se refere a uma característica importante do processo de integração: a autossuficiência do refugiado. O ACNUR (2002) afirma que promover a autossuficiência é fazer com que o refugiado seja capaz de prover a si e a sua família, não mais dependendo de ajuda externa. Desse modo, para uma autossuficiência efetiva e voltada a integração local, é necessário que haja uma estratégia para países de acolhida com alguns pontos predefinidos:

- Atividades de desenvolvimento comunitário, visando a promoção de uma liderança e organização vinculados, de preferência, às estruturas locais, com representação de vários grupos inseridos na comunidade de acolhida;
- Assistências direcionadas a estruturar a autossuficiência econômica do refugiado, como provisão de terras agrícolas, geração de renda, programas de desenvolvimentos de habilidades e subsídios para educação (bolsa de estudos e financiamento);
- Projetos que visem fortalecer a comunidade local por meio da capacidade de absorção da nova população investindo em infraestrutura, serviços comunitários e economia local; projetos estes que evitariam episódios de



xenofobia vinculados à visão de competição por direitos da população local com os refugiados;

- Construção e fortalecimento de parcerias multifacetadas entre diversas partes interessadas, incluindo o compartilhamento de informação, planejamento estratégico conjunto, gerenciamento de projetos e programas implementado por diversos parceiros dentro e fora da ONU;
- Envolvimento total dos refugiados e das suas comunidades, incluindo a comunidade de acolhida, na concepção e monitoramento dos programas;
- Desenvolvimento de estruturas legais e institucionais que busquem promover a proteção de direitos civis, sociais e econômicos.

É importante esclarecer que, para o ACNUR (2002), a autossuficiência não significa que o refugiado vai encontrar uma solução no país de acolhida, mas é um passo que vai desencadear a integração local e gerar a aquisição da cidadania, um processo cheio de benefícios e desafios.

Sobre os benefícios e os obstáculos para a integração local, Fielden (2008) acaba por reafirmar as diretrizes trazidas acima ao destacar, como benefícios a longo prazo da integração local para a população de acolhida, a melhoria da infraestrutura. Construção de escola, estradas e hospitais acompanham (ou deveriam) o crescimento da população. Quanto aos obstáculos, a autora destaca, principalmente, a resistência da comunidade e do país de acolhida em conceder cidadania aos refugiados, gerando militarização dos campos de refugiados e ataques da comunidade local.

Ainda, segundo Fielden (2008), historicamente, é difícil conseguir apoio financeiro internacional para a integração local, uma vez que os atores não são atraídos para um projeto a longo prazo, como é o caso do processo de integração. Além disso, segundo a autora, há uma certa resistência dos próprios refugiados com o processo de integração local, uma vez que muitos deles nutrem o sonho de voltar para casa.

Sintetizando os desafios encontrados no processo de integração, Jacobsen (2001) os dividem em três aspectos:

*The obstacles to integration are threefold:*

- a) The real and perceived security threats that accompany refugees prompt government authorities to keep refugees in camps where they can be monitored;*
- b) Economic and environmental resource burdens (perceived or actual) lead to resentment by locals, resistance to integration and pressure on authorities to segregate refugees;*
- c) The attitudes and beliefs of both refugees and locals about the continued presence of the refugees in the RHA. (JACOBSEN, 2001, p.23)*

Na literatura utilizada nessa pesquisa, uma das principais preocupações quanto aos obstáculos da integração é a recepção da comunidade local. Foi visto que diferentes atores desempenham papéis significativos para a integração de migrantes forçados, mas, entende-se, aqui, que a aceitação da comunidade de acolhida com a nova população é de suma importância, apresentando fenômenos de exclusão próprios de uma relação de acolhida, como o racismo cultural, que pode ser sanado por meio de um processo de interculturalidade.

Segundo Grosfoguel (2007), ao se tratar de racismo cultural, pouco se fala em raça, mas em uma constante ideia de que o outro é tão diferente que não pode adaptar-se aos costumes do país, e, portanto, não merece a aceitação da nova sociedade consumada por meio da aquisição da nacionalidade. O racismo cultural pode ser facilmente percebido no imaginário popular por meio de frases corriqueiras trazidas por Grosfoguel:

*El “racismo cultural” asume que la “cultura” metropolitana es diferente de la “cultura” de las minorías étnicas entendiendo esta diferencia de manera absoluta y esencialista: “somos tan diferentes que no podemos vivir juntos”, “las minorías están desempleadas o viven en niveles altos de pobreza debido a sus valores y comportamientos culturales”, o “las minorías pertenecen a unas culturas tan distintas que no pueden entender las normas culturales de nuestro país”. (GROSGOQUEL, 2007, p. 11)*

Ainda, segundo o autor, o racismo cultural se articula com um discurso de pobreza que nega oportunidade de trabalho e, assim, gera uma marginalização do migrante. Concomitante a essa visão, Aguerre (2011) ensina que os Estados valorizam determinadas pessoas de acordo com características culturais específicas:

*Categorías raciales, étnicas y culturales específicas (como “indio”, “mestizo”, “negro” y “criollo” y sus derivaciones actuales) constituyen figuras a través de las cuáles los Estados nacionales valorizan o desvalorizan ciertas pertenencias. La nación tiene un color y una cultura, y en gran medida la exclusión e inclusión de los sujetos depende de la adecuación o no a esos parámetros. (AGUERRE, 2011, p. 09)*

Desse modo, a adequação a cultura de um país acolhedor depende da adequação do migrante a estes parâmetros (AGUERRE, 2011). Para Aguerre (2011), a adaptação aos padrões culturais de uma sociedade é representada por meio da cidadania vinculada à nacionalidade, fruto de uma estrutura colonial que faz parecer que certas culturas são melhores do que as outras. Estas são tratadas como diferenças culturais para ocultar diferenças de poder. Portanto, para a autora, não se trata de eliminar a ideia de diversidade cultural na América Latina, mas sim de sobrepor a noção de que determinadas culturas são melhores que as outras.

A interculturalidade vai além do respeito e da tolerância, significando pensar em um processo político-social que se baseia em uma necessidade de mudança radical das estruturas, das instituições e das relações da sociedade. Assim, a interculturalidade iria além da aceitação das diferenças culturais presentes em uma sociedade:

*Su afán no es simplemente reconocer, tolerar ni tampoco incorporar lo diferente dentro de la matriz y estructuras establecidas. Por el contrario, es implosionar desde la diferencia en las estructuras coloniales del poder como reto, propuesta, proceso y proyecto; es hacer reconceptualizar y re-fundar estructuras que ponen en escena y en relación equitativa lógicas, prácticas y modos culturales diversos de pensar, actuar y vivir. Así sugiere un proceso activo y permanente de negociación e interrelación donde lo propio y particular no pierdan su diferencia, sino que tengan la oportunidad y capacidad para aportar desde esta diferencia a la creación de nuevas comprensiones, convivencias, colaboraciones y solidaridades. Por eso la interculturalidad no es un hecho dado sino algo en permanente camino, insurgencia y construcción. (WALSH, 2008, p. 141)*

Ora, em uma realidade de fluxos migratórios, a presença de diversas formas de culturas é esperada. Diferente do multiculturalismo que seria o reconhecimento e a tolerância de outras formas culturais, mas sem representação, a interculturalidade aparece como uma ressignificação das formas de colonialidade do poder, demandando participação e ação em um “*proyecto que abarque a todos los grupos involucrados en la convivencia social*” (AGUERRE, 2011, p. 22). Portanto, em uma sociedade intercultural, indivíduos, como os migrantes forçados venezuelanos, seriam incorporados nos processos de tomada de decisão de políticas públicas, tendo acesso à cidadania de forma integral e representativa.

Finalizando os conceitos e a discursão, é importante deixar claro que esta pesquisa entende a integração local como um processo mútuo de adaptação tanto do migrante quanto da sociedade que o acolhe, que culmina na aquisição da cidadania - que deve ter aspectos da interculturalidade, como a quebra de paradigmas coloniais que geram representação político-social do grupo de migrantes - e na independência do migrante forçado. Dessa maneira, a integração se apresenta como período de acolhimento do local com o outro e vice-versa, em um constante troca de esforços e iniciativas, que varia de acordo com a sociedade e os indivíduos envolvidos, para fazer com que a nova população seja, de fato, acolhida e integrada. Esta dissertação tratará a integração local dividida em três pilares básicos: acesso à saúde, ao trabalho e à moradia – a importância destes três pontos e seus desdobramentos será tratada no próximo tópico, analisando as políticas públicas como boas práticas, ou não, para integração local.

## 2.2 AS TRÊS VERTENTES DA INTEGRAÇÃO LOCAL

Adotando o entendimento acima sobre integração local, esta pesquisa pretende abordá-la em três principais vertentes: acesso à saúde, à educação e ao trabalho. Compreendendo que esses são direitos básicos a qualquer cidadão, seja ele nacional ou não, esses três pontos de garantias foram escolhidos pela importância que se apresenta na integração local, especialmente na integração local de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, objeto desta pesquisa.

No que diz respeito ao acesso à saúde, a inquietação da pesquisa surgiu a partir do momento no qual essa pesquisa foi escrita, a pandemia de COVID-19. A necessidade de compreender como a proteção dos migrantes forçados do novo vírus deu luz à maiores questionamentos, levando a perceber a importância deste direito internacionalmente garantido para a manutenção do que sustenta toda a estrutura de integração de um migrante forçado, sua saúde.

Quanto ao direito de acesso ao trabalho e à educação, esses são, como vistos anteriormente, garantidos pela Convenção de 51 e entendidos como pilares no processo de independência do migrante forçado, um dos passos que o leva à integração como resultado final de um processo multifásico.

A pesquisa poderia ainda analisar outras vertentes desse processo, como o direito à moradia, à aquisição de propriedade, à liberdade de expressão e à liberdade de culto religioso; todos esses também previstos na Convenção de 51. Contudo, a opção de usar essas três vertentes surgiu da observação direta e participante em campo, que mostrou serem esses direitos os mais solicitados pelos migrantes forçados (tópico 2.3).

Assim, analisar-se-á também como o Brasil, especialmente a Paraíba, atuou no sentido de proteger os direitos dos migrantes forçados venezuelanos. Esse aspecto de análise foi pensado a partir da visão de Moreira (2014), que defende a necessidade de pensar o processo de integração a partir de atores e processo institucionais, como normas, programas e políticas públicas.

Como dito, o fluxo de mais de cinco milhões de migrantes forçados venezuelanos está majoritariamente contido em países da América Latina e do Caribe por motivos que abarcam o âmbito cultural e também fronteiriço, uma vez que muitos venezuelanos não possuem condições financeiras para grandes travessias e também nutrem a vontade de retornar ao seu país de origem.

O Brasil não está liderando os números de acolhimentos de migrantes forçados venezuelanos na região. Segundo a plataforma R4V, o país aparece em sexto lugar na lista de maiores receptores. Contudo, a política de acolhimento desenvolvida aqui já se encontra em lugar de destaque no mundo. Segundo o representante especial conjunto de Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) e Organização Internacional para Migrações (OIM) para refugiados e migrantes venezuelanos,

[a]o combinar ajuda humanitária e integração socioeconômica, a inovadora resposta do governo brasileiro aos refugiados e migrantes venezuelanos que chegam ao país é uma boa prática que deve ser mais bem conhecida e replicada em outras ações emergenciais voltadas a esta população. (ONU, 2019)

Dessa maneira, aqui, analisar-se-ão exemplos de políticas públicas e normas desenvolvidas no âmbito de garantia de acesso aos migrantes forçados venezuelanos à saúde, à educação e ao trabalho. A análise versará sobre a integração na Paraíba, com objetivo de introduzir problemáticas que cercam os migrantes forçados para que, no capítulo seguinte, analise-se como a Rede Local está atuando no estado para mitigá-las.

Os dados da integração na Paraíba foram obtidos em ONGs de acolhida. Contudo, a obtenção de dados não ocorreu de forma satisfatória, uma vez que somente alguns dados foram fornecidos. Foi pedido às instituições o fornecimento dos seguintes dados:

- Número de crianças matriculadas
- Adultos matriculados no programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Número de empregados
- Número de desempregados
- Cartões do SUS feitos na instituição
- Vacinados contra gripe e H1N1
- Quantidade de beneficiários do Passe Legal

As respostas obtidas não satisfizeram as variáveis necessárias<sup>8</sup>, contudo, por entender a importância que os poucos dados possuem para a construção da bibliografia sobre o tema na região, optou-se por utilizá-los.

---

<sup>8</sup> Para uma análise satisfatória, ou seja, uma visão completa do estado da Paraíba, seriam necessários os dados das duas ONGs de acolhida. Contudo, por não obter resposta da Casa do Migrante e observar as mesmas necessidades de integração (quanto à saúde, à educação e acesso a emprego) entre os venezuelanos do Conde e de João Pessoa, por meio da observação direta e participativa como membro da Rede Local, pode-se generalizar os resultados da pesquisa colhida em João Pessoa como sendo do estado da Paraíba, uma vez que se trata de uma população homogênea, variando apenas o primeiro local de acolhimento.

Os dados foram fornecidos em entrevista realizada com a ex-assistente Social da ONG Aldeias Infantis SOS, Cláudia Veronese (2020) que, devido à pandemia de COVID-19, foi realizada por *Whatsapp*. Em junho de 2020, o ACNUR informou à Aldeias Infantis SOS o encerramento do contrato de acolhida de migrantes forçados venezuelanos, por isso, os dados fornecidos pela entrevistada não foram retirados de documentos oficiais da ONG, mas sim de sua memória. Os documentos comprobatórios dos dados referidos foram inutilmente pedidos à direção da instituição, por diversas vezes e de diversas maneiras. A Casa do Migrante, no município do Conde, também não forneceu os dados solicitados, atendo-se apenas a informar os números e as datas de chegada de venezuelanos na instituição.

Assim, inicialmente esta pesquisa tratará do direito à saúde, seguido do acesso ao trabalho e, por fim, à educação. O direito de acesso à serviços de saúde, trabalho e educação são de fundamentais importância para todos, sendo a integridade física e psicológica um pilar que suporta toda a estrutura humana. Devido isso, o acesso a esses direitos está amplamente resguardado no âmbito do Direito Internacional<sup>9</sup>.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, garante, em seu artigo 32, que todo ser humano deve ter um padrão de vida que garanta a sua família saúde e bem-estar, dando uma ampla lista do que se deve incluir como saúde e bem-estar, garantindo, ainda, no mesmo artigo, uma proteção mais concisa e direcionada à maternidade e à infância, ao assegurar o direito a cuidados essenciais e proteção social para crianças nascidas dentro e fora do matrimônio. Na mesma Declaração também é garantido o acesso a trabalho com livre escolha do emprego e em condições favoráveis, com remuneração igual por igual trabalho (art. 23).

Ainda, os Estados Partes das Nações Unidas, por meio do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, e também o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ambos de 1966), garantem, entre outros, o acesso à saúde a todos os indivíduos, sem discriminação por motivo de raça, sexo, língua, religião, opinião política ou de quaisquer outra natureza, como nacionalidade. O primeiro instrumento garante também a proteção contra escravidão e trabalhos forçados. Já o segundo, reconhece, em seu artigo 6º, o direito ao trabalho como possibilidade de ganho

---

<sup>9</sup> Há mais fontes e tratados do Direito Internacional que versam sobre os direitos tratados a seguir. Contudo, optou-se por colocar apenas as mais relevantes para os objetivos da pesquisa por serem mais impactantes ao objeto de análise.

de vida para todas as pessoas, com condições justas e favoráveis. Em seu artigo 13, garante também o acesso à educação para todas as pessoas fornecidas pelos Estados Partes.

Iniciando os marcos regionais, a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969) também garante a proteção à saúde. E, seu protocolo adicional, conhecido como Protocolo de San Salvador (1988), se apresenta como outro marco regional no âmbito da proteção à saúde. Seu artigo 10 traz importantes diretrizes quanto ao direito à saúde, conceituando saúde como o mais alto nível de bem-estar físico, mental e social, ou seja, conceito adotado nessa pesquisa. A Convenção traz ainda a reiteração da luta contra a escravidão, em seu artigo 6º, e um compromisso dos Estados Partes, em toda a Convenção, com as garantias educacionais.

Entendendo o âmbito internacional, pode-se analisar como estes direitos são incorporados no direito interno do Brasil e colocados em prática na vida de migrantes forçados, iniciando com o direito de acesso à saúde. No Brasil, o direito de acesso à saúde está expresso na Constituição da República de 88 (CR/88), que, ao consagrar os direitos fundamentais individuais, inseriu os estrangeiros residentes no país (art. 5º). Por sua vez, o artigo seguinte, ao tratar dos direitos sociais, impõe ao Estado uma atuação positiva a fim de assegurá-los.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (LEGISLAÇÃO, BRASIL, 1988).

Dessa maneira, compreende-se que é expressa na Carta Magna do país o acesso à saúde, trabalho e educação, entre outros direitos, a nacionais e estrangeiros residentes no país. Quanto ao acesso à saúde, a CR/88 ainda dispõe sobre a universalidade do acesso à saúde em seu artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (LEGISLAÇÃO, BRASIL, 1988).

Ainda sobre o tema, a lei 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) afirma, em seu artigo 2º, que a saúde é direito de todo ser humano, devendo o Estado prover as condições para o seu exercício. Quanto aos migrantes, a lei 13.445/2017 reza, em seu artigo 3º, inciso VIII, que o acesso à saúde sem discriminação em razão da nacionalidade é um princípio pela qual a política migratória do Brasil se guia. Dessa

forma, fica claro, a partir das principais normas sobre o tema, que, no Brasil, a saúde é um direito de todos, nacionais e estrangeiros, sendo obrigação do Estado fornecê-la.

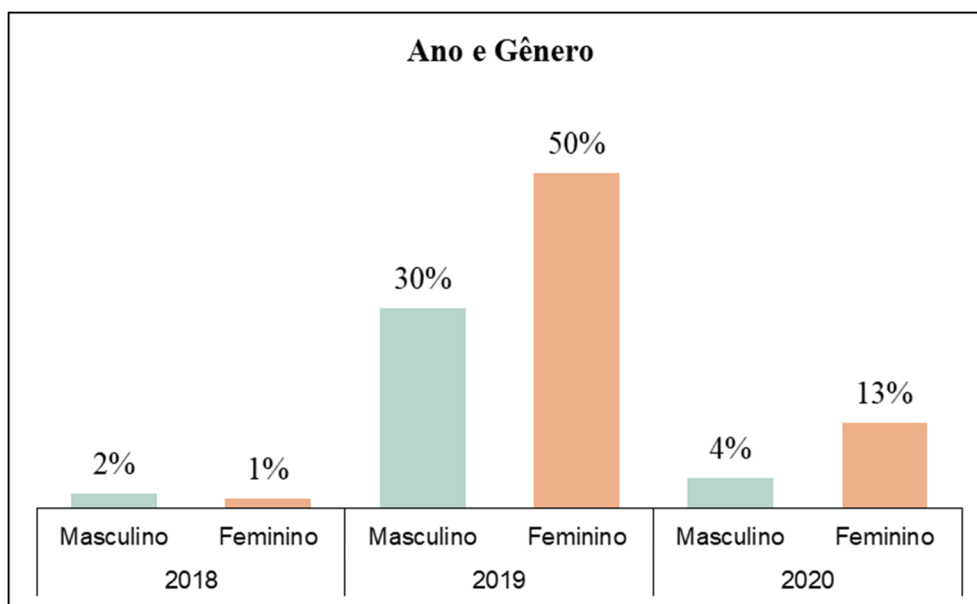
No que diz respeito aos migrantes forçados venezuelanos, serão analisadas agora as políticas direcionadas à proteção desta população no contexto da pandemia de COVID-19. A base de dados utilizada foram os dados fornecidos pela plataforma R4V (2020), com relatórios da OIM e de outros órgãos direcionados a este tema. Mas, antes, é importante analisar como foi o acesso à saúde por esta população antes da referida crise.

Como dito, os migrantes forçados venezuelanos possuem acesso ao SUS, como todo cidadão nacional. No capítulo anterior, foi visto que o Cartão do SUS é fornecido aos migrantes que chegam a abrigos, possibilitando assim a realização de consultas, exames, vacinação, serviços odontológicos, cirurgias e atendimentos de emergência.

Quanto aos dados da Paraíba, de acordo com informações de Cláudia Veronese (2020), a instituição não possuía registros do número de migrantes forçados venezuelanos que necessitaram de atendimento médico no SUS. Contudo, ela informou que, ao se familiarizarem com a região onde a ONG está situada e aprenderem a usar o sistema público de transporte, os venezuelanos, por conta própria, procuravam atendimento médico quando necessário. Ela afirmou, também, que os venezuelanos buscaram cirurgias, quimioterapias, tratamentos de HIV e tratamentos odontológicos ofertados pelo SUS. Contou ainda que o Posto de Saúde do bairro onde fica a ONG, enviava periodicamente uma equipe multiprofissional para a instituição (no mínimo uma vez por mês) a fim de aplicar vacinas, fornecendo informações sobre tratamentos, contraceptivos, testes rápidos de DST e outras doenças, destacando como satisfatório a integração dos venezuelanos em matéria de saúde na cidade de João Pessoa.

De acordo com dados fornecidos por Dunda (2020), baseados em pesquisa realizada em bases de dados do Ministério da Saúde, entre 2018 a 2020, 138 migrantes forçados venezuelanos foram atendidos pelo SUS na cidade de João Pessoa. Destes, 64% eram homens e 36% mulheres. Quanto à faixa etária, a dominante era de pessoas entre 19 a 40 anos, representando 53% dos atendimentos, em seguida, 21% das pessoas atendidas tinham entre 0 a 10 anos. O gráfico a seguir mostra a porcentagem por ano dos atendimentos:



**Gráfico 9:** atendimentos de venezuelanos em João Pessoa por sexo (2018-2020)

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base em Dunda (2020), que, por sua vez, recebeu dados do Ministério da Saúde.

Sobre os cuidados durante a pandemia, o Plano de Resposta para Migrantes e Refugiados (*Refugees and Migrant Response Plan – RMRP*) de 2020, disponibilizado pela plataforma citada acima, é possível perceber as medidas que o Brasil tomou em detrimento da contenção do COVID-19 afetaram diretamente migrantes forçados venezuelanos. Em março de 2020 as fronteiras do país foram fechadas devido à pandemia, e, a partir desse momento, o relatório afirma que pouca movimentação na fronteira com a Venezuela foi identificada, incluindo rotas irregulares. O governo também estendeu a validade de vistos e validade de documentação até o fim do período de emergência (RMRP, 2020).<sup>10</sup> A imagem a seguir resume os esforços não somente do Governo Federal, mas de todo o sistema de proteção aos migrantes forçados venezuelanos no Brasil:

<sup>10</sup> Salienta-se que não é do objetivo da pesquisa analisar todas as (poucas) medidas para contenção do novo coronavírus por parte do governo brasileiro, analisando apenas as que afetam diretamente os migrantes forçados venezuelanos.

**Figura 10:** Resumo dos esforços executados no Brasil até maio de 2020

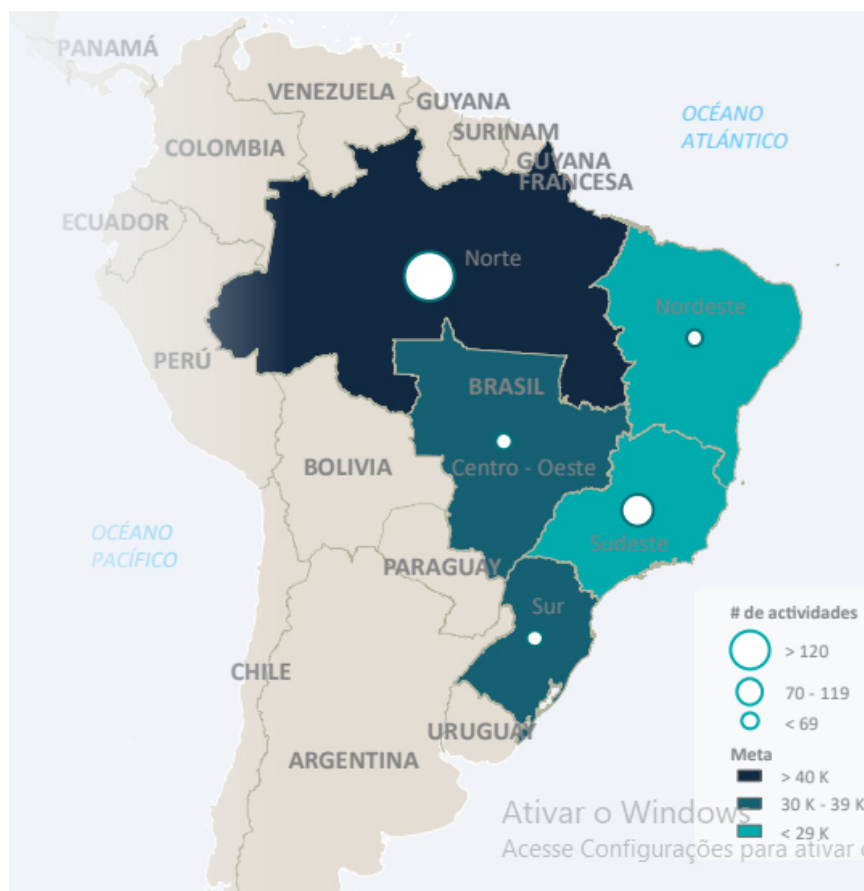


Fonte: RMRP, 2020

A partir da imagem, pode-se entender que a proteção da população venezuelana no Brasil, até maio de 2020, era de 399 mil pessoas em situação de necessidade, com a meta de atendimento de 287 mil pessoas, e alcançando 361 mil pessoas no destino de acolhida em atividades que envolviam 29 órgãos e entidades no acolhimento.

Além das atuações e das decisões do Governo Federal, os governadores estaduais tomaram uma série de medidas emergenciais para controlar o vírus, entre elas o fechamento temporário de instituições e repartições públicas e locais de aglomeração como igrejas e escolas. Nesse diapasão, os órgãos que trabalham no acolhimento de migrantes forçados venezuelanos reduziram suas atividades em algumas áreas, porém os atendimentos de emergência ou as atividades que necessitavam de atendimento direto continuaram seguindo as medidas de proteção recomendadas pelas autoridades sanitárias. A imagem a seguir mostra como ficaram as atividades de órgãos brasileiros de proteção durante a pandemia:

**Figura 11:** Atividades de organismos de proteção aos migrantes forçados venezuelanos durante a pandemia de COVID-19



Fonte: RMRP, 2020

Dentro dos alojamentos da Operação Acolhida em Roraima, os migrantes forçados venezuelanos recebem kits de higiene e instruções de como lavar as mãos corretamente e, ainda, máscaras para evitar o contágio com o novo coronavírus. A distribuição de kits ocorre também para as pessoas em condição de rua que se encontram majoritariamente em Boa Vista, como visto no capítulo anterior (vide p.28) (R4V, 2020).

Ainda, segundo o RMRP 2020, todos os migrantes forçados venezuelanos continuam tendo acesso ao SUS, contudo, tendo que lidar com os desafios comuns aos brasileiros que também necessitam do serviço. Ainda, segundo o relatório, a Operação Acolhida e outros órgãos envolvidos no projeto R4V estudavam na época a criação de hospitais de campanha em Boa Vista com capacidade de atender 2.200 mil venezuelanos e membros da comunidade de acolhida.

Já com relação à temática envolvendo o acesso a trabalho como um dos pilares da integração de migrantes forçados venezuelanos, é preciso destacar que o governo brasileiro concedeu uma ajuda de R\$ 600,00, durante três meses, por pessoa em situação

de vulnerabilidade durante a pandemia, inclusive aos venezuelanos, apesar do valor não ser condizente com o salário mínimo vigente no país, de R\$ 1.045,00.

Durante a pandemia de COVID-19, a porcentagem de desempregados no Brasil aumentou de 10,5% na primeira semana de maio de 2020 para 12,3% na última semana de junho. O resultado deste aumento é que 17,3 milhões de pessoas procuram trabalho no Brasil. Outro dado alarmante é que 9,7 milhões de pessoas foram afastadas sem remuneração (IBGE, 2020). Como será demonstrado a seguir, o aumento do índice de desemprego atingiu também os migrantes forçados venezuelanos na Paraíba.

No país, o direito ao trabalho está garantido na CR/88, em seu artigo 1º, que estabelece como valores da República Federativa do Brasil, entre outros, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. Além da Carta Magna, o país possui uma legislação própria, que atende os trâmites laborais, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O documento que expressa o direito laboral do brasileiro é a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a qual, como visto, é garantida ao migrante forçado venezuelano desde a sua entrada no país. Ainda, atentando à importância da CTPS, é necessário observar os números que envolvem esse documento. Devido ao valor deste documento na integração de migrantes, analisar-se-ão dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) sobre a emissão da CTPS.

Segundo o relatório de 2019, o Brasil emitiu, em 2018, 36.384 CTPS para refugiados e solicitantes de refúgio. Deste total, a maior porcentagem de carteiras emitidas foram destinadas a venezuelanos (68,4%). No mesmo ano, foram admitidos mais de 7 mil venezuelanos no mercado de trabalho (OBMIGRA, 2019). Os dados do Relatório Conjectural do mesmo ano mostram o crescente número de CTPS emitidas para venezuelanos, com dados analisados de 2016 a 2019. O relatório mostra também a análise do mesmo dado com a variável de refugiados e solicitantes de refúgio, contudo, como visto, apesar de não ser a maioria, muitos migrantes forçados venezuelanos solicitam o visto de residência temporário. Por esse motivo, foi escolhido analisar o número geral de CTPS emitido para venezuelanos.

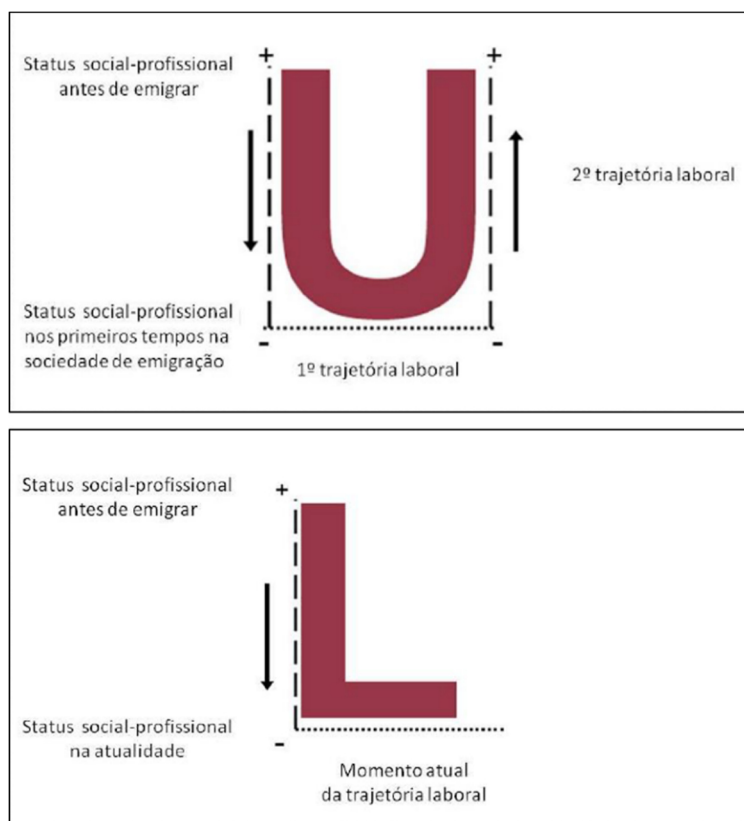
**Figura 12:** Número absoluto de CTPS emitidas para imigrantes (jan 2016 a dez 2019)

Continentes	2016-Q1	2016-Q2	2016-Q3	2017-Q1	2017-Q2	2017-Q3	2018_Q1	2018_Q2	2018_Q3	2019_Q1	2019_Q2	2019_Q3
Total (n. abs.)	11.010	11.133	9.920	10.372	13.279	12.064	17.262	21.629	30.095	29.253	35.053	27.952
Venezuela	431	693	1.101	1.543	3.488	3.393	7.309	11.010	18.905	17.127	21.000	17.170
Haiti	4.668	4.961	3.927	3.745	3.859	3.628	4.588	5.090	4.714	5.253	7.156	6.261
Cuba	461	416	533	602	574	533	636	693	1.570	1.888	1.275	862
Colômbia	369	377	285	338	414	395	429	440	457	526	613	369
Argentina	449	572	548	455	571	451	453	495	620	653	680	368
Bolívia	460	480	346	408	404	297	434	306	288	393	469	354
Paraguai	500	504	378	369	435	377	424	479	392	364	394	323
Uruguai	293	268	307	284	295	303	325	339	306	261	328	244
Peru	332	326	268	297	272	245	281	249	263	295	332	228
China	145	186	155	174	433	281	249	238	176	215	282	168
Angola	348	316	212	196	345	414	294	253	216	221	227	158
Senegal	142	98	123	283	200	67	61	80	111	94	108	88
Portugal	254	192	146	157	164	137	120	128	114	129	129	80
Guiné Bissau	90	80	56	61	74	88	106	119	225	143	107	77
França	116	87	81	80	115	84	77	66	109	85	112	74
Outros	1.952	1.577	1.454	1.380	1.636	1.371	1.476	1.644	1.629	1.606	1.841	1.128

Fonte: Simões et al (2019) – OBMigra

Os dados acima mostram um crescimento exponencial de CTPS emitidas para venezuelanos, com o aumento significativo iniciado em 2018, chegando ao número de 21 mil no segundo quadrimestre de 2019.

A CTPS garante o acesso ao trabalho de forma regular/legal, uma importante ferramenta para a integração, uma vez que, para Cavalcanti (2015), no local de acolhida a posição social do imigrante depende da posição que ocupa no mercado de trabalho. As condições que determinam essa ocupação do imigrante no mercado de trabalho podem variar quanto ao idioma, a demora no reconhecimento de diplomas e certificados e, segundo Cavalcanti (2015), ao citar um método de análise desenvolvido por Chiswick et al (2002), fazem com que o imigrante enfrentem a chamada “curva em U”. Assim, para o autor, os imigrantes “partem de uma posição média na sociedade de origem, mas perdem essa posição social no momento de chegada ao país de destino. E, portanto, será necessário um tempo de acomodação para recuperar a posição de partida” (CAVALCANTI, 2015, p. 40). Dessa maneira, ao analisar o caso do acesso ao mercado de trabalho no Brasil, o autor elaborou a sua versão da “curva em U”:

**Figura 13:** Posição dos migrantes no mercado de trabalho

Fonte: Cavalcanti (2015).

Para Cavalcanti (2015), os imigrantes iniciam sua trajetória no topo do primeiro gráfico, com seus empregos e formação no seu país de origem. A partir do momento que migram, sua posição desce para a base do primeiro gráfico. Contudo, o que ocorre no Brasil é que, devido a vários fatores, como curto período de permanência, que o autor denominou de “novos fluxos migratórios” no país, há uma tendência de acontecer o previsto no segundo gráfico: o imigrante sai do topo da sua condição e se mantém em condições de trabalho inferiores ao seu status originário. Então, cabe ao país de acolhida incentivar a subida desses migrantes para o topo da sua posição no mercado de trabalho novamente, com políticas públicas voltadas para este fim.

Sobre o perfil laboral da população venezuelana em Boa Vista, Roraima, de acordo com pesquisa realizada por Simões (2017), se constitui em sua maioria de homens jovens e solteiros (concordando com os dados no capítulo anterior, que versa sobre o perfil dos venezuelanos na Paraíba). A porcentagem de desempregados no ano de 2017 era alta, totalizando 35,4%. A pesquisa chama a atenção para essa taxa, revelando que é acima da taxa de desemprego na Venezuela e no Brasil, que, na época, era de 13,1%. O alto índice de venezuelanos que trabalhavam por conta própria, 31,7%, “pode significar

uma precarização do mercado de trabalho dos migrantes venezuelanos em Boa Vista” (SIMÕES, 2017, p. 32).

No que diz respeito as áreas que apresentam contingentes significativos de migrantes forçados venezuelanos trabalhando, os dados mostram uma quantidade significativa que se encontra em serviço de alimentação, concordando com a narrativa de Dona Maria, trazida no capítulo anterior, a qual vendia bolos venezuelanos para sustentar sua família em Boa Vista. “36,5% são do ramo de comércio, apenas 12,3% da construção civil, sendo uma grande quantidade (30,7%) dentro de outros serviços, como trabalhadores do lar, trabalho sexual, outros serviços e indústria” (SIMÕES, 2017, p. 32).

Na Paraíba, uma das histórias que me chamou a atenção durante o período de contato com os venezuelanos foi a de uma família de pai, mãe e seis filhos. A mãe não encontrava emprego formal, o pai também não. A mãe, então, começou a vender pipoca e água nos sinais de João Pessoa para conseguir dinheiro e mandar um pouco para a família na Venezuela, uma vez que os pais de ambos ainda estavam no país. Durante as entrevistas, que serão analisadas no próximo tópico, conheci também um Chef de cozinha venezuelano que sonhava em abrir um restaurante brasileiro em João Pessoa. Essas histórias, junto com a de Dona Maria (vide p. 27), demonstram também o empreendedorismo de migrantes venezuelanos.

Saliente-se que uma pesquisa de agosto de 2020 traçou o perfil de empreendedorismo de migrantes venezuelanos em São Paulo e em Boa Vista. O estudo demonstrou que a maioria dos venezuelanos empreendem no ramo de alimentos, com números de funcionários variados entre as duas cidades – Boa Vista geralmente não apresentava funcionário assalariados – e, ainda, com faturamentos variante entre R\$ 4.500,00 e R\$ 25.000,00 anual (BARBOSA et al., 2020). Identificar que a fragilidade de trabalho e a exploração (sexual e de trabalho forçado) de migrantes forçados no Brasil alertou o poder público quanto às políticas públicas desenvolvidas para a população, demonstrando mais uma vez a importância de pensar uma integração local que versasse também sobre acesso ao trabalho de maneira cíclica, envolvendo dimensões distintas, como os migrantes, a população de acolhida e entes institucionais e governamentais.

A chegada ainda recente da população venezuelana no país faz com que a literatura sobre o tema ainda esteja em construção, mas já sinaliza a contínua ausência de políticas públicas pensando este público específico. Neste sentido, Zuben et al. (2018) afirmam que a falta de políticas públicas destinadas à população migrante faz com que os

entes governamentais prestem serviços de assistência, “o que, embora auxilie, no primeiro momento, não resolve a problemática” (ZUBEN, et al., 2018, p. 101)<sup>11</sup>.

No que diz respeito à integração laboral na Paraíba, Veronese (2020) recorda de 75 pessoas empregadas, sendo 31 do sexo feminino e 44 do sexo masculino. No mercado formal, havia 50 migrantes forçados venezuelanos, destes, 16 mulheres e 36 homens. Já no mercado informal, o total era de 23 venezuelanos: 15 mulheres e oito homens. Pode-se observar uma tendência de predominância do sexo masculino no mercado formal de trabalho, acontecendo o inverso no mercado informal. Esta tendência pode ser explicada pelo fato de que muitas mulheres, ao não conseguirem ingressar no mercado formal, inicia outros tipos de trabalho. Destes, destacam-se diaristas e babás, além da venda informal de alimentos. Quanto ao número de desempregados, foi informado que muitos venezuelanos perderam seus empregos durante a pandemia. Veronese (2020) recorda que 13 pessoas estavam desempregadas, destes um voltou a trabalhar em junho.

Saliente-se que, segundo os Zuben (2018), a qualificação dos migrantes é um importante fator para que as condições de vulnerabilidade sejam atenuadas, principalmente em situações de desemprego (ZUBEN et al., 2018). Concordando com essa afirmação, analisar-se-ão aspectos da última vertente da integração: a educação.

O direito de acesso à educação para um migrante possui vários aspectos: a integração de suas crianças com a nova sociedade, a necessidade de aprendizado e de aperfeiçoamento profissionais atendidas e, ainda, a chance de exercer sua profissão no novo país por meio da revalidação de diplomas. Todos esses aspectos são pontos importantes que precisam de atenção e cada um; e, por si só, já representaria uma pesquisa relevante. Portanto, para que esta pesquisa funcione como ponto introdutório da temática (visto que esgotá-la seria impossível, devido a sua constante dinâmica), abordar-se-á um pouco de cada aspecto, para que futuras pesquisas possam aprofundá-lo.

Antes, como feito com as outra vertentes, é importante entender como o ordenamento jurídico brasileiro se preocupa com a educação destinada a migrantes para, em seguida, entender os compromissos assumidos, o que é de fato cumprido e o que pode e precisa de mais atenção.

Depois de caracterizar, em seu artigo 6º, que a educação circula no rol de direitos sociais, a Constituição da República de 1988 traz, no seu artigo 205, que a educação é

---

<sup>11</sup> A ausência de políticas públicas direcionadas aos migrantes no Brasil será abordada de forma mais profunda no próximo capítulo.



direito de todos e dever do Estado. A Lei de Migração 13.445/2017 também garante, em seu rol de direitos aos migrantes no país, a educação, incluindo a educação pública, a qual é vedada a discriminação. Assim, entende-se que todos os migrantes, regulares e irregulares, têm direito à educação e acesso à educação pública, como qualquer nacional, atendendo ao Regime Internacional dos Direitos Humanos, do qual o Brasil é parte:

*La universalidad de los Derechos Humanos tiene su origen en la aplicación de los principios de igualdad y no discriminación, lo cual conlleva a que se interprete la educación como un derecho del cual pueden gozar todas las personas sin ningún tipo de distinción y en la obligación que tienen todos los Estados por llevar a cabo políticas educativas que faciliten la inclusión de todos los niños, niñas y jóvenes dentro del sistema educativo. Así mismo, esta relación también se sustenta en el concepto de la ciudadanía universal pues se trata de impulsar una formación que le permita a todas las personas ejercer todos sus derechos y obligaciones sin importar el lugar donde residan.* (AGUILAR-BAUTISTA et al., 2018, p. 109)

Como dito, a educação representa um importante direito para todos. Nos contextos de migração, a educação de crianças e jovens enfrenta o desafio de incorporar as diferenças culturais trazidas pelos alunos migrantes no desenho curricular, desenvolvendo, em crianças e jovens da sociedade de acolhida, a capacidade de lidar, aceitar e incluir o novo, o diferente. Aparece, então, segundo Aguilar-Bautista et al. (2018), a necessidade de uma educação intercultural, e não multicultural. A diferença consiste em o primeiro modelo se preocupar em incluir o diferente, enquanto que o outro foca apenas em aceitar ambos no mesmo espaço, como demonstrada na tabela a seguir:

**Figura 14:** Diferenças entre educação multicultural e educação intercultural

**La educación multicultural y la educación intercultural:  
diferencias**

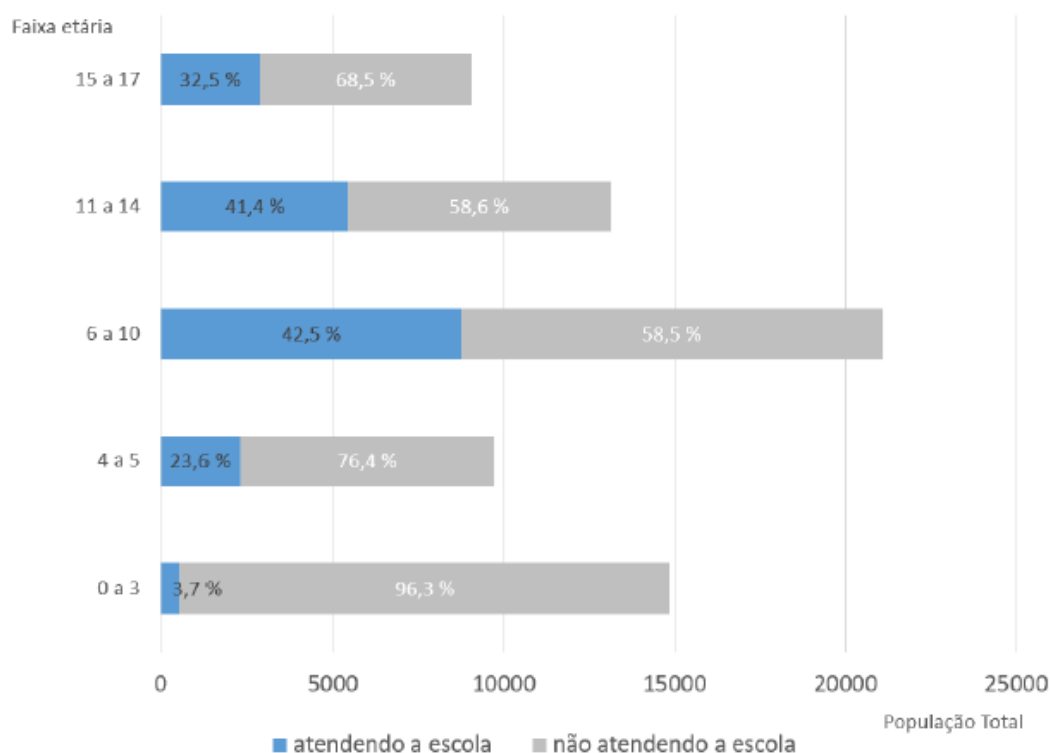
Educación multicultural	Educación intercultural
Su campo de acción son los centros educativos con presencia de minorías étnicas.	Educa para el conocimiento, comprensión y respeto de la diversidad cultural y social.
Aplicación de programas para mejorar el rendimiento escolar de alumnos inmigrantes o minorías étnicas.	Se apoya en que el intercambio entre culturas es un valor positivo que enriquece la sociedad y a sus miembros.
Enseñanza de varias lenguas y culturas.	Diálogo intercultural.
Reconoce igualdad de derechos de todas las culturas.	Proyecto de intercambio y solidaridad.
Contribuye a definir la propia identidad cultural y apreciar la de los otros.	Es universal.
Promueve el pluralismo cultural.	Supera la mera coexistencia de cultural (multiculturalismo).

Fonte: AGUILAR-BAUTISTA et al., 2018.

Como já ressaltado, a necessidade de uma sociedade intercultural é importante para o processo mútuo de integração do migrante na nova sociedade e vice-versa. Este aspecto também aparece na educação, uma vez que é a partir de uma educação intercultural que as novas gerações da sociedade de acolhida perpassam a tolerância e chegam na integração das diferenças. Da mesma forma, as novas gerações de migrantes não se sentem obrigadas a abandonar sua cultura para serem integrados, uma vez que a escola, o espelho da sociedade de acolhida, entende, celebra, compreende e respeita a cultura dos seus pais. Este é o primeiro passo para a sociedade intercultural trazida anteriormente (vide p. 65).

Ainda segundo Aguilar-Bautista et al. (2018), os objetivos de uma escola intercultural é proteger a riqueza cultural dos membros da escola, facilitando o entendimento das diferenças e, dessa forma, reduzindo a possibilidade de agressões, xenofobias e do racismo cultural trazido anteriormente. É na educação de crianças que uma sociedade sem esses problemas tem a chance de surgir.

Quanto ao acesso à educação por migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, Veronese (2020) informa que todas as crianças e adolescentes que chegaram a ONG Aldeias Infantis SOS conseguiram vagas em escolas e creches. Quanto aos adultos, ela informa que havia cinco adultos matriculados no programa de Ensino de Jovens e Adultos (EJA). A boa experiência da Paraíba no âmbito do acesso à educação é um fato isolado do resto do Brasil. Segundo relatório de setembro de 2020, do ACNUR, com dados de 2018 a 2020, a porcentagem de venezuelanos matriculados por faixa etária ainda é baixa no Brasil.

**Figura 15:** Percentual de venezuelanos matriculados na escola, por idade

Fonte: ACNUR, 2020.

A figura acima mostra que as maiores inassiduidades escolares ocorrem entre as faixas etárias 0 a 3 (96,3%) e de 4 a 5 (76,4%). A falta de assiduidade de crianças dessa idade representa a dificuldade de mães (principalmente) e pais em encontrar trabalhos por não ter com quem deixar seus filhos, dificultando, assim, o processo de integração dessa família como um todo.

O segundo ponto de importância ao se abordar a educação como fator de integração local, é o acesso a cursos profissionalizantes. Como citado ao longo desta pesquisa a maior parcela da população de migrantes forçados venezuelanos interiorizados entre 2018 a 2020 possui ensino médio completo (vide p. 54). Contudo, sabe-se que muitos dos que possuem uma formação superior chegam ao Brasil sem os documentos comprobatórios para conseguir empregos dentro da profissão escolhida. Além disto, os que possuem ensino médio completo almejam aumentar suas capacidades laborais para conseguir empregos que remunerem melhor. Dessa forma, os cursos profissionalizantes aparecem como uma importante alternativa na capacitação desta população, uma vez que, como dito acima, é por meio de incentivos do Estado de acolhida que o migrante consegue chegar (ou retornar) ao topo do gráfico em “U” (vide p. 76).

Os cursos profissionalizantes podem ser oferecidos pelo conhecido Sistema S (SESC, SENAC, SENAI) ou ainda por entidades da sociedade civil, como igrejas, universidades e ONGs. Nesse sentido, Moreira (2014) chama a atenção para o papel da sociedade civil na contribuição desta importante faceta da integração local:

A sociedade civil, representada por instituições religiosas, atuando também através de acordos com ONGs e diversas instituições, oferece serviços essenciais, como auxílio à alimentação, cursos para aprendizado do idioma local, cursos profissionalizantes que facilitam a inserção no mercado de trabalho e moradia, entre outros. (MOREIRA, 2014, p. 94)

Analisando o papel de cada instituição que compõe o Sistema S, Pacífico e Mendonça (2010) mostram que o Serviço Social do Comércio (SESC) oferece programas de capacitação a refugiados em parceria com o Centro Arquidiocesano do Trabalhador (CET). O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) oferta “cursos profissionalizantes para treinamento, qualificação, aperfeiçoamento, especialização e formação intensiva dos refugiados” (PACÍFICO; MENDONÇA, 2010, p. 176). Ainda, segundo as autoras, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) disponibiliza cursos sem custos a refugiados com certificados expedidos no fim de cada curso ou programa.

Dos cursos profissionalizantes ofertados pelo Sistema S na Paraíba, foi garantido o acesso gratuito aos venezuelanos nos cursos disponibilizados pelo SENAC. Foram ofertados também cursos de Camareira, com ênfase em hotelaria, pelo SESC, em 2018, contando com 20 alunos venezuelanos, sendo 12 do sexo feminino e oito do sexo masculino. No ano de 2019, foi oferecido curso de Instalador Hidráulico pelo SENAI, sendo matriculados 14 alunos, sendo 10 homens e quatro mulheres (VERONESE, 2020).

No último tópico de análise do direito à educação na integração de migrantes forçados é importante falar sobre a revalidação de diplomas e o acesso facilitado desta população a universidades públicas. A revalidação de diplomas de curso superior consiste no processo de reconhecimento do documento por uma universidade pública brasileira que tenha curso reconhecido no mesmo nível ou similar. Segundo o site do Ministério da Educação (MEC), o primeiro passo para obter o reconhecimento é requerer a revalidação em uma instituição pública. O processo deve ainda ser custeado pelo interessado, com valor a ser definido por cada instituição.

O processo de revalidação para brasileiros, acostumados com os trâmites burocráticos do país, já é um processo dificultoso e custoso; para refugiados e migrantes forçados, os quais muitas vezes não possuem documentos comprobatórios do seu nível

educacional, parece impossível. No entanto, a Declaração de Cartagena de 1984 é clara ao estabelecer, em seu artigo 43, que a condição atípica do refugiado deve ser considerada quanto à necessidade de apresentação de documentos emitidos pelo seu país de origem, o que deveria diminuir a burocracia para esta população. Em conformidade com essa norma internacional, a Lei brasileira de Refugiado (Lei 9.474/97), em seu artigo 43, reza que a condição atípica do refugiado deverá ser considerada quando da necessidade da apresentação de documentos emitidos em seu país de origem.

Ainda, conforme esta dificuldade, o MEC dispõe, em sua Portaria de nº 22 de dezembro de 2016, o artigo 14, permitindo que refugiados que não estejam de posse da documentação requerida para a revalidação possa ser submetido a uma prova de conhecimentos, conteúdos e habilidades referidas ao curso completo. O mesmo vale para a revalidação de diplomas de cursos de pós-graduação, conforme artigo 29 do mesmo diploma legal. É importante destacar que essas facilidades somente estão disponíveis para refugiados com documentação reconhecida pelo CONARE.

Quanto ao acesso facilitado em cursos de graduação nas universidades públicas, esta já é uma realidade em diversas instituições, baseado no que está disposto na Lei de Refúgio – Lei nº 9.474/97, cujo artigo 44 afirma o que segue:

Art. 44. O reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis deverão ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados. (LEGISLAÇÃO, BRASIL)

Segundo o relatório de 2020 da Cátedra Sérgio Vieira de Mello, o Brasil conta com 14 universidades públicas que possuem edital de ingresso facilitado para refugiados. Dentre elas, pode-se citar a Universidade Federal de Roraima (UFF), a Universidade de Brasília (UNB) e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)<sup>12</sup>. O relatório também faz menção à algumas universidades particulares que dão bolsas a refugiados, com a PUC-Minas, UniSantos e outras. Até a elaboração do relatório, estima-se que 339 refugiados e solicitantes de refúgio integram o corpo discente destas instituições.

A educação, como trazida acima, apresenta uma importante ferramenta de integração, especialmente para crianças, na construção do respeito e na inclusão de

---

<sup>12</sup> Como única universidade do nordeste, a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) entrou nesse rol no início do ano de 2020, com a Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) 0303/2019. Contudo, por causa da pandemia de COVID-19, o processo seletivo ainda não havia sido realizado até o final de escritura desta pesquisa.

futuras gerações ou como degraus que permitem o migrante forçado alcançar patamares novos de integração em sua sociedade de acolhida.

Em suma, a pesquisa analisou os aspectos jurídicos, político-institucionais e teóricos da integração em suas três vertentes, quais sejam, acesso à saúde, à educação e ao trabalho. Contudo, o processo de integração dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, entre 2018 e 2020, não teria ocorrido da forma como ocorreu sem a atuação da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba de refugiados e migrantes da Paraíba (Rede Local) que se formou na Paraíba para garantir a integração dos venezuelanos no estado.

### **2.3 A REDE LOCAL DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO DE REFUGIADOS E MIGRANTES NA PARAÍBA (REDE LOCAL)**

Para proteger os migrantes forçados venezuelanos na paraíba, formou-se a Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba (Rede Local), servindo como uma ferramenta a unir diversos setores públicos e privados para proteger e garantir direitos e acesso às políticas públicas– aqui entende-se por políticas públicas a “concretização da ação governamental” (AMABILE, 2012, p. 390) – aos migrantes forçados venezuelanos no estado. Para esta análise, a atuação da Rede Local foi dividida em dois momentos: antes e depois da pandemia de COVID-19, em virtude de mudança de comportamento de sua atuação, notada em observação direta e participativa como membro da referida Rede.

Historicamente, em abril de 2019, oito meses depois da chegada dos primeiros grupos de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, uma iniciativa da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), em parceria com Ministério Público do Trabalho (MPT), Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), reuniu representantes dos vários setores envolvidos no seu acolhimento e integração. Embora não seja juridicamente formal, a Rede Local foi criada no Simpósio “Refugiados e Migrantes na Paraíba: Como Acolher e Integrar?”, com a intenção de capacitar profissionais que lidam com questões envolvendo migrantes na Paraíbas.

O evento foi uma parceria entre Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) na Paraíba, Ministério Público do Trabalho (MPT), Defensoria Pública da União (DPU), Alto

Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), Organização Internacional para as Migrações (OIM), Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Conectas Direitos Humanos, Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH) e Missão Paz. Para o evento ocorrer na Paraíba, houve apoio direto e fundamental da Procuradoria da República na Paraíba, do Ministério Público do Trabalho na Paraíba, da Defensoria Pública da União na Paraíba e de órgãos e instituições estaduais e municipais envolvidos no processo de acolhimento e integração de migrantes forçados venezuelanos (ESMPU, 2019), como as ONGs de acolhida (Aldeias infantis SOS e Casa do Migrante) e as Universidades Federal e Estadual da Paraíba.

O simpósio, foi intitulado “Atuação em Rede: Capacitação dos Atores Envolvidos do Acolhimento, na Integração e da Interiorização de Refugiados e Migrantes no Brasil” e contou com várias atividades, como oficinas de “*Media Training*”, “Imprensa no Combate à Xenofobia contra Refugiados e Migrantes”, “Nova Lei de Migração, Lei do refúgio, Direitos e Acesso à Justiça”, “Gestão Migratória em Nível Local”, “Direitos Laborais, Migração e Prevenção ao Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas”, “Gênero, Direitos Humanos, Migração e Rede de Proteção - Onde eu me insiro?” e “Migração e Integração Local” (ESMPU, 2019).

O evento capacitou os atores envolvidos que, em seguida, formaram a Rede Local e forneceu a oportunidade para os integrantes dos setores públicos se integrarem, a fim de uma maior e melhor proteção aos migrantes forçados no estado. Ainda, foram ouvidos representantes das ONGs de acolhida e suas demandas, bem como representantes de migrantes venezuelanos, todos pensando e articulando estratégias em prol da proteção local aos migrantes. Nasceu, assim, a Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba e Integração (Rede Local).

Apesar de não ser juridicamente instituída, a Rede Local conta com representantes de diversos setores do setor público e da sociedade civil, em níveis federal, estadual e municipais, com Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Defensoria Pública da União (DPU) e do Estado (DPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF) e, mais recentemente, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), em virtude do acolhimento a venezuelanos de etnia *Warao* no estado, além

de representantes das instituições de acolhimento das cidades de João Pessoa, Conde e Campina Grande.

Por meio dos esforços e das discussões desenvolvidas pelos atores envolvidos na Rede Local, o evento listou, por meio de relatório, as principais dificuldades, experiências e boas práticas do estado. Quanto às boas práticas, a cidade do Conde é um grande exemplo para o estado quanto à integração e ao acolhimento de migrantes forçados venezuelanos interiorizados. (ESMPU, 2019).

A relação entre a prefeitura do Conde e a ONG de acolhida, a Casa do Migrante – Pastoral do Migrante, cabe destaque, devido ao envolvimento de vários setores municipais e, principalmente, da prefeita, a qual compareceu presencialmente ao evento citado dando suas contribuições e experiências. Sobre isso, o relatório destacou:

A Casa do Migrante de Conde é uma realização do Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste e aloja diversos migrantes. A Prefeitura apoia com as equipes de saúde e educação e com o envolvimento dos equipamentos públicos no acolhimento adequado para todos. A Secretaria de Desenvolvimento Social cadastra as famílias no CADÚnico, nos processos de formação e nas ações de apoio psicológico. Direitos que estavam sendo negados à população local ganharam visibilidade com a chegada de venezuelanos. Diversas campanhas de sensibilização foram realizadas com a população da cidade, com foco no acolhimento e integração dos migrantes. (ESMPU, 2019, p. 15)

Quanto à cidade de João Pessoa, o destaque do relatório foi para as ações da Secretaria de Saúde, cujo município realizou um levantamento epidemiológico, desenvolvendo fichas clínicas dos migrantes forçados venezuelanos interiorizados, atendimentos odontológicos, vacinação e campanhas de conscientização, informando que “a visão de que os venezuelanos trazem doenças precisa ser revista” (ESMPU, 2019, p. 15).

As experiências das ONGs de acolhida também foram destaques no relatório. No que tange à experiência da Casa do Migrante, foi afirmado que a instituição “realiza a formação sobre a realidade local do município, colabora no processo de integração local e oferta cursos profissionalizantes e de português” (ESMPU, 2019, p. 16). Já a Aldeias Infantis SOS conta com parcerias consolidadas que “oferecem cursos de qualificação profissional, em parceria com a Secretaria Estadual de Direitos Humanos e ações com profissionais de recursos humanos visando acesso ao trabalho formal e digno” (ESMPU, 2019, p. 16).

Por fim, cabe salientar as potencialidades e os desafios do estado trazidos pelo referido relatório. Quanto às potencialidades, citam-se:



- Existência de uma rede de apoio consolidada entre a sociedade civil organizada em cooperação com o poder público e parceiros.
- Solidariedade e receptividade da sociedade. Lei de obrigatoriedade de ensino de espanhol nas escolas do ensino fundamental da Paraíba.
- Diversos cursos de capacitação para os migrantes oferecidos pelas universidades, escolas e Sistema S.
- Migrantes com acesso aos benefícios sociais, aos serviços públicos locais e aos equipamentos de lazer do Sistema S.
- Receptividade do mercado de trabalho para os migrantes, especialmente no setor de turismo. (ESMPU, 2019, p. 21)

E, quanto aos desafios, foram citados os que seguem:

- Ampliação da cooperação entre sociedade civil organizada e o poder público. Fortalecimento da rede pública. Sensibilização dos gestores públicos, dos parceiros de outras partes do estado, principalmente do sertão.
- Desconstrução do preconceito e da discriminação e combate à xenofobia. Barreira linguística e cultural. Questões culturais como o machismo. Violência sexual.
- Obtenção de documentação para acesso à educação. Revalidação de diplomas: ausência de serviços de tradução juramentada e custo muito alto.
- Acesso a medicamentos, transporte público, programas de moradia para refugiados. Qualificação de profissionais dos serviços de atendimento.
- Atual conjuntura política, marcada por altos índices de desemprego e mudanças da lei trabalhista. Exploração laboral dos migrantes e integração da força de trabalho qualificada. Sensibilização de empresários.
- Regulamentação da lei no aspecto para escolha do visto (art. 120). Saída do Brasil do Pacto Global de Migração. (ESMPU, 2019, p. 21)

Sobre os encaminhamentos possíveis, trazidos pelo relatório, pode-se destacar a ampliação do número de parceiros, a implementação de um Comitê Estadual/Municipal sobre a temática de Direitos dos migrantes e refugiados, a construção de abrigos para migrantes no âmbito municipal, a facilitação da revalidação de diplomas e a promoção da flexibilização documental para acesso à universidade.

Com o intuito de concretizar o acolhimento e a integração dos migrantes forçados venezuelanos no estado, a Rede Local, com esse grupo diversificado de atores, está

diariamente em contato, via grupo de *whatsapp*. Dentre os atores regionais, podem-se citar as ONG responsáveis pelo primeiro acolhimento deles, a saber: SOS Aldeias Infantis e a Pastoral do Migrante. Pela proximidade com a ONG Aldeias Infantis SOS, por meio da atuação como voluntária do Projeto de extensão Português como Língua de Acolhimento (PLAc), optou-se por utilizar as experiências da assistente social que, na época, esteve à frente do projeto de acolhimento dos venezuelanos na ONG, Cláudia Veronese, para retratar a realidade das ONGs no estado, uma vez que, como foi observado nas reuniões da Rede Local, os desafios e as questões das duas ONGs são os mesmos, por tratarem do mesmo público.

Com relação aos interesses dos atores, importa analisar o papel dos atores e seus interesses no processo de integração local e outras soluções duráveis. Jacobsen (2001) traz o quadro a seguir:

**Quadro 1:** Interesse dos atores no processo de integração

<b>Key Stakeholder Group</b>	<b>Interests</b>
<i>Donors</i>	<i>Better use of relief funds; repatriation; protection of refugees; post-conflict reconstruction in sending country; regional security and economic interests</i>
<i>UNHCR</i>	<i>Protection and rights of refugees; better use of funds; voluntary repatriation; post-conflict reconstruction continued presence in host country; commitments to and dependence on donors</i>
<i>NGOs</i>	<i>Protection and rights for refugees; better use of funds; post-conflict reconstruction continued presence in host country; competition with other NGOs</i>
<i>Host Government</i>	<i>National security; local economic development; reduced burden on community resources and environment; relations with sending country; relations with donors; repatriation</i>
<i>The Local Population</i>	<i>Security; reduced burden on community resources and environment; local economic development; access to refugee assistance</i>
<i>The Refugees</i>	<i>Security; rights (such as freedom of movement); economic sustainability (become self-supporting); return to homeland; political commitments to outcomes in homeland</i>

Fonte: Jacobsen (2001)

Observando o quadro acima, e aplicando a análise de Jacobsen (2001) aos interesses dos atores na integração local dos venezuelanos na Paraíba, podem-se notar algumas diferenças, tanto com relação aos atores envolvidos no processo, quanto com relação aos seus interesses:

**Quadro 2:** Interesses dos atores na integração local na Paraíba

<b>Atores</b>	<b>Interesses dos atores na integração local</b>
Doadores	Não atua
ACNUR	Não atua

ONGs	Proteção dos direitos dos venezuelanos por meio de auxílios que vão desde abrigo a auxílio na busca por emprego e atendimento em matéria de saúde;
Governo Local	Segurança local, desenvolvimento econômico e redução dos gastos públicos com a manutenção dos migrantes por meio de ações para sua integração local (que gera independência)
População local	Assistência aos migrantes por meio de doações e campanhas.
Sociedade Civil Organizada (Academia)	Proteção de direitos e auxílio na integração local por meio programas de ensino de língua portuguesa, campanhas de doação, pesquisa e atendimento;
Refugiados / Migrantes forçados	Integração local por meio do acesso à saúde, educação e emprego

Fonte: Elaboração da autora (2020) com base na observação direta e participativa.

Salienta-se que a autora faz uma análise geral dos interesses dos atores nas soluções duráveis, destacando a integração local. A partir da observação direta e participativa foi possível analisar:

- Quanto aos doadores, em nível local, não há uma atuação;
- O ACNUR mantém uma atuação no processo de acolhida nacional dos migrantes forçados venezuelanos no Brasil, contudo, não atua na integração local;
- Nas ONGs, mantem-se o interesse em proteger os direitos dos migrantes por meio de ações em diversos âmbitos, como citados acima;
- No que tange o governo local, há também uma preocupação com a segurança local (observada, por exemplo, quando há tentativas de retirar migrantes venezuelanos em estado de rua); a redução de gastos com auxílios e mantimentos para a sociedade é, assim como na análise de Jacobsen (2001), interesses assegurados por meios de ações que visam a integração local (vista aqui como um processo que gera a independência do migrante) desta comunidade.
- A população local na Paraíba apresentou uma preocupação com a integração e acolhida dos migrantes (vide p. 114)
- Acrescenta-se o papel da Sociedade Civil Organizada na integração local, que será analisado ainda neste tópico quando tratarmos da Coalizão de Defesa (vide p. 95)
- Por fim, quanto aos migrantes forçados venezuelanos, observa-se o interesse de integrar-se localmente. Segundo as entrevistas realizadas (vide cap. 03) não há um interesse dos venezuelanos de retornar para seu país de origem, portanto, a integração local aparece como a solução durável mais aplicável a situação. Dessa

maneira, há um interesse em acessar os direitos mencionados aqui, especialmente no que diz respeito à integração laboral (vide p. 113)

Ainda sobre a atuação dos atores, é importante destacar a atuação marcante da ONG de acolhimento na cidade de João Pessoa. Nas reuniões da Rede Local, a ONG Aldeias Infantis SOS sempre contou com uma representação ativa, contundente e questionadora. Diante da constante ausência de representantes da Prefeitura de João Pessoa nas reuniões ocorridas durante o ano de 2019, a ONG não tem outra alternativa a não ser provocar incessantemente os administradores de diversos setores da cidade. Para a Assistente Social Claudia Veronese, que atuou diretamente com os migrantes forçados venezuelanos na ONG, integrar essa população é de fundamental importância para toda a equipe, que atua em diversas frentes:

Integrá-los é fazer com que os migrantes refugiados tenham a informação e compreensão de seus direitos no território onde estão localizados e posteriormente inclusão é a garantia que os mesmos acessam as políticas públicas. Desta forma é papel fundamental da equipe técnica, ali composta por Assistente Social, Psicóloga, Assistente de Desenvolvimento Familiar e Comunitário e Educador Social atuarem como facilitadores na promoção desses sujeitos as políticas de acordo com a especificidade individual e familiar de cada um. Assim sendo, o trabalho multiprofissional é contínuo para que as famílias migrantes forçados Venezuelanos acessem as políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho e geração de renda, habitação, a nível municipal e federal. Extensivo ao setor jurídico, além do Comitê Nacional para Refugiados-SISCONARE, vinculado ao Ministério da Justiça na atualização e ou renovação do protocolo de Refúgio, como também a residência temporária junto a Polícia Federal no setor de Migração. (sic) (VERONESE, Claudia, 2020)

Em visita a ONG citada acima, no mês de outubro de 2019, foi possível observar a ação da organização, além de questionamentos e provocações realizados durante as poucas reuniões da Rede Local. Neste dia, uma funcionária do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro de Mangabeira estava na instituição a pedido da sua coordenação. Essa visita foi realizada, pela terceira vez, em vários meses, na tentativa de obter um benefício expresso em lei municipal de nº 13.776/19, qual seja, o auxílio moradia.

De acordo com a lei expressa, o benefício é destinado a famílias de baixa-renda (art. 1º) que, entre outros motivos, se encontrem em situação de extrema vulnerabilidade social (art. 2º, VI), e o requisito principal era estar residindo no município do João Pessoa (art.3º, I). Contudo, a funcionária do CRAS afirmou que os migrantes forçados venezuelanos não possuíam direito de usufruir desta política pública por não serem brasileiros e nem cidadãos pessoenses. Por esse motivo, não levou os documentos das

peessoas que necessitavam e, ao ser questionada sobre os documentos que foram levados ao CRAS pessoalmente pelos venezuelanos, esta afirmou que não tinha conhecimento. Os migrantes continuam sem acesso a essa política pública tão importante para facilitar suas retiradas da condição de vulnerabilidade em que se encontram. Sobre o episódio, Claudia Veronese informa o que segue:

Os desafios são vários, como exemplo que este público acessem a Lei Municipal nº 13.776/19, que se refere ao Auxílio Moradia, destinado as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, que desde o mês de outubro 2018 aguardam para acessarem a política Habitacional. Além dos benefícios eventuais disponibilizados pela política da Assistência Social através da Lei Orgânica de Assistência e Social-LOAS. (sic) (VERONESE, Claudia, 2020)

Este não é um caso isolado no dia a dia da ONG. Desse modo, por ignorar um significativo recurso de implementação, qual seja o conhecimento da ONG, o burocrata de nível de rua, aquele que aplica a política pública em seu dia a dia (HILL, 2003), nesse caso específico, do CRAS-Mangabeiras, não implementou corretamente a política pública desenhada e, assim, dificultou o acesso dos migrantes forçados venezuelanos a uma importante ferramenta para sua integração, uma vez que a política pública em questão possibilita o acesso à moradia.

É necessário que os formuladores de políticas públicas levem em consideração a importância dos recursos fornecidos em forma de conhecimento aplicável pelos funcionários da ONG de acolhida dos migrantes, pois, a partir disso, situações como a descrita acima, envolvendo a falta de conhecimento do CRAS para com os migrantes forçados venezuelanos sejam sanadas e, então, uma integração mais efetiva seja alcançada:

*Nonstate resources, and the individuals and organizations that comprise them, may carry more prestige and legitimacy among street-level agents than do official policy-making bodies and may use this prestige to convince street-level actors to take up reforms and policy. Teachers, for instance, may be more inclined to listen to other educators about how to teach mathematics than they would be to politicians or bureaucrats. Police officers are more likely to learn community empowerment strategies from law enforcement professional organizations than to interest groups, whom they often perceive as hostile. As a result, implementation resources may constitute an unusually effective instrument for policy achievement. (HILL, 2003, p. 280)*

Neste sentido, fica claro que o burocrata de nível de rua não está usufruindo de um importante recurso: o conhecimento das ONG responsáveis pelos migrantes forçados venezuelanos. Sendo a ponta da lança da política pública, o burocrata em nível de rua é a pessoa que lida com os acertos e os possíveis erros de desenho da política. Segundo Hill

(2003), o papel de atores não governamentais é fundamental para o alcance das políticas públicas, contudo, sua influência é deveras ignorada pelos estudiosos do tema os quais tendem a considerar as organizações governamentais como isoladas, visão veementemente rebatida pela autora, quando afirma que as “organizações de serviço público não existem em ambiente fechado” (HILL, 2003, p. 268).

Ainda de acordo com a autora supracitada, as práticas ocorridas em nível da rua podem mudar a direção desejada das políticas, por meio do contato do agente com os recursos de implementação. É necessário, segundo a autora, que o setor público esteja atento a oportunidades de aprender por meio de mais ou melhores recursos de implementação que podem fazer parte da solução buscada pela política pública. O modelo proposto pela autora sugere uma mudança na perspectiva de formulação das políticas públicas por meio da prática do burocrata de nível de rua. Neste sentido, a importância de atores, como a ONG analisada, se dá por meio do conhecimento que legitima reivindicações:

*What these actors hold in common is expertise and authority—expertise in the form of theory, knowledge, or technical advice that informs day-to-day practice and authority in the form of legitimate claims to expert knowledge and leadership. What they do in common is extend opportunities to learn about policy and best practices to implementers and use their authority to convince these actors to make reforms in practice. The existence of these resources complicates the relationships between the authors of legislation, organizations, and actors by inserting resources as interpreters of policy and suppliers of policy-relevant practices, even in the absence of official policy. (HILL, 2003, p. 269)*

Entendem-se que diversos entes estatais e municipais não possuem ferramentas suficientes para lidar com as exigências por meio de políticas públicas. Com isso, a atuação da coalizão de defesa que se formou para a busca de efetiva integração e proteção dos migrantes forçados venezuelanos, por meio do acesso à políticas públicas na Paraíba, é importante para o alcance de implementação de políticas públicas a partir do modelo *bottom-up* (infraconceituado).

Devido a uma certa inércia desta Rede Local, observada durante reuniões ocorridas no ano de 2019, que contou com poucos participantes, formou-se, dentro desta Rede, uma *advocacy coalition* (Sabatier, 1988) – ou coalizão de defesa. Para Sabatier, uma coalizão de defesa pode ser entendida como um grupo formado por pessoas de diversas posições, como agentes públicos, funcionários organizacionais, pesquisadores, entre outros. O que mantém esse grupo de defesa de direitos ativo são ideias, crenças e valores básicos em comum sobre questões políticas fundamentais. Segundo Mintrom e

Vergari (1996), uma vez formada, a coalizão de defesa busca traduzir suas crenças em políticas públicas, sendo, portanto, capaz de moldar essas políticas.

Fazendo uma leitura do modelo de Sabatier (1988), Mitrom e Vergari (1996) afirmam que as alterações trazidas de fora da estrutura política podem ser incorporadas ao sistema político por meio dos grupos de interesse ou de coalizão de defesa. Eles falam, por exemplo, de mudanças socioeconômicas e mudanças nas coalizações governamentais. Dito de outro modo, as coalizões de defesa fazem com que o sistema de formulação de políticas públicas fique mais receptível a outras contingências para além do seu ambiente. A provocação desse grupo faz com que os olhares dos administradores e formuladores de políticas públicas se voltem para problemas que, sem essa atenção direcionada, talvez não fossem abarcados por soluções institucionais. Afinal, o desenvolvimento de políticas públicas é um constante exercício de fazer o que pode com o que se tem.

Assim, a coalizão de defesa que se formou dentro da Rede Local era, antes da pandemia de COVID-19, mais ativo do que a rede em si. Pesquisadores da Universidade Estadual da Paraíba e da Universidade Federal da Paraíba, por exemplo, atuam constantemente junto à ONG de acolhimento para garantir o acesso a políticas públicas pelos migrantes forçados venezuelanos e, assim, sua integração. Segundo a entrevistada, Claudia Veronese, a participação desses pesquisadores é de fundamental importância para o acesso dos migrantes forçados venezuelanos aos setores públicos:

No ano de 2019 muitos profissionais de diversos setores, como professores, estudantes de graduação e de pós-graduação que atuam diretamente e indiretamente, comprometidos com este público vem se reunindo e debatendo para fortalecer a política pública específica para migrantes e refugiados, visto que o Estado e o Município ainda não têm.

Desta forma, esta rede que se constituiu vem pressionando o município de João Pessoa para a criação da Lei Municipal direcionado aos mesmos, ressaltamos que o projeto de Lei tramita na Câmara de Vereadores, esperamos que em 2020 possa ser aprovada. (sic) (VERONESE, Claudia, 2020)

Assim, a coalizão de defesa atua numa perspectiva de cobrança das autoridades responsáveis, gerando uma implementação de políticas públicas caracterizada a partir do modelo denominado de *bottom-up* (SABATIER, 1986), que, de acordo com Sabatier (1986), tem origem em sistemas de institucionalização de sociedades anglo-saxônicas, nas quais a coletividade possui uma importância tamanha que a ação do Estado se torna necessária apenas no decorrer da ação coletiva. A origem do sistema fica clara quando se observa o exemplo aqui analisado. A partir de diversas reuniões da coalizão de defesa,

com o fim de facilitar o processo de acolhimento e integração dos migrantes forçados venezuelanos, foi que os olhares do Estado e do Município se voltaram para atender as demandas desta população.

Desse modo, o modelo *bottom-up* permite que a implementação de políticas públicas ocorra por meio de atitudes de outros atores, como a sociedade civil, como o ocorrido nesse caso do acolhimento e da integração dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba. A partir dessas atitudes, com efeitos positivos, estas passam a institucionalizar-se e alcançam estruturas governamentais capazes de gerar mudanças concretas e de fato (RUA, 2013).

O redirecionamento de políticas públicas por meio desta coalização de defesa que se formou dentro da Rede Local vem sendo efetivada a partir de ideias e crenças em comum que giram em torno do acolhimento, da proteção, da integração e da efetivação de direitos aos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba. Além do Projeto de Lei Municipal, citado acima por Veronese, que busca a criação de um Comitê especializado para o direcionamento de políticas públicas para esta população, as ações da coalizão de defesa resultaram na criação do primeiro processo de ingresso facilitado de migrantes, refugiados e apátridas do nordeste, efetivado pela Universidade Estadual da Paraíba no final do ano de 2019, o qual contava com a previsão para a seleção ocorrer no meio do ano de 2020, contudo, devido à pandemia de COVID-19, foi atrasado (UEPB, 2019).

A partir da prática com burocratas de rua que lidam com os problemas diários da implementação da política pública, percebeu-se a necessidade de mudança nestas políticas, ou, como no caso da falta de assistência prestada pelo CRAS de João Pessoa aos migrantes forçados venezuelanos, é notória a falta de aproveitamento de importantes recursos de implementação: o conhecimento disponibilizado pelos funcionários da ONG de acolhida Aldeias Infantis SOS.

A necessidade de proteção institucional da população que chegava ao Estado da Paraíba fez nascer a Rede Local com o objetivo de sanar problemas que pusessem em jogo a integração dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba. Contudo, dentro da Rede Local pouco, ou quase nada, foi feito antes da pandemia de COVID-19. Coube, então a criação de uma coalizão de defesa de membros pertencentes a Rede Local que possuíam ideias e interesses em comum: pesquisadores da temática de migração e refúgio e funcionários da ONG Aldeias Infantis, como a assistente social entrevistada para esta pesquisa, Cláudia Veronese.



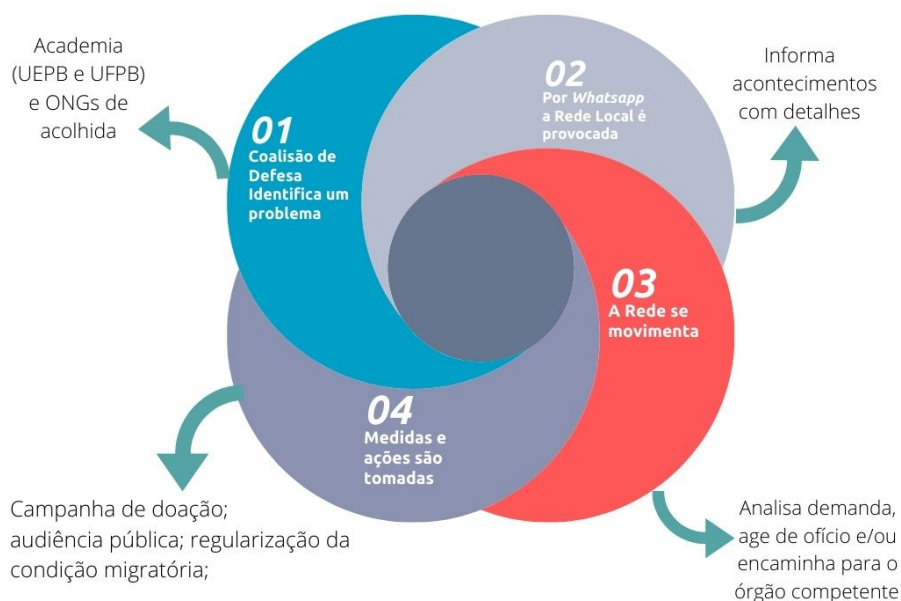
As demandas observadas por esses atores foram discutidas em reuniões e levadas à instância política, gerando, assim, uma abordagem *bottom-up* que foi responsável pela criação de um projeto de lei para criar de um Comitê direcionado à proteção desta população vulnerável e também o ingresso de refugiados, migrantes e apátridas na Universidade Estadual da Paraíba no ano de 2019.

Pode-se entender a importância das ONGs de Acolhida em três vertentes referentes ao acesso e à formulação de políticas públicas para os migrantes forçados venezuelanos: a primeira delas é como recurso para os burocratas de nível de rua, uma vez que, segundo Claudia Veronese,

[a]o acessar as políticas intersetoriais, verificamos os desafios da rede local, que nos leva a questionar e construir certas estratégias e metodologias para inclusão e permanência das pessoas em situação de refúgio. Os desafios são de a rede compreender o que seja uma pessoa que se encontra em situação de refúgio e a garantir que a mesma possa acessar as políticas que irá atender as demandas, a vulnerabilidades individuais, familiares e coletivas. Como citado, no município de João Pessoa é a primeira vez que atende este público, através dos serviços. Aspecto quanto ao idioma em espanhol muitas vezes exclui e ou limita os Venezuelanos ao acesso, a sociabilidade e a permanência dos mesmos na cidade. (sic) (VERONESE, 2020).

Assim, cabe aos funcionários das ONG fazer com que os burocratas de nível de rua compreendam a situação de vulnerabilidade na qual se encontram os migrantes forçados venezuelanos. Seguindo, a segunda vertente se dá na própria acolhida destes migrantes, possibilitando e mobilizando uma Rede Local que por si só não se movimenta. Desse modo, a ONG como parte do grupo de coalizão de defesa inserido nesta Rede Local é de fundamental importância para realizar a terceira vertente de análise, qual seja, a utilização do modelo *bottom-up* para formulação e mudanças de implementação a partir do conhecimento prático e da vivência com a população. Com base no exposto acima, pode-se identificar um padrão nas respostas da Rede Local anterior ao COVID-19, conforme a figura abaixo.

**Figura 16:** Atuação da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba



Fonte: Elaboração da autora (2020) com base nas observações em campo

Durante a pandemia de COVID-19, contudo, a rede se fortaleceu em prol da proteção dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba. Para a análise dos dados aqui analisados, a pesquisadora se utilizou de uma metodologia de observação direta e participativa, por ser membro da Rede Local. Um dos motivos desse fortalecimento foi a chegada dos indígenas venezuelanos de etnia *warao* na Paraíba, em 2019, especialmente no município de Campina Grande, os quais apresentam fatores de vulnerabilidade, como questões socioculturais (a exemplo, os indígenas desta etnia não encaram a atividade de pedir esmola com a conotação negativa encontrada em outras localidades; para eles, é uma atividade comum, denominada de “coletagem”) e linguísticas (muitos deles falam apenas o idioma próprio e não o espanhol, o que dificulta o diálogo); questões estas que foram observadas por meio de observação da Rede Local.

Particularmente vulneráveis pelos fatores supramencionados, os *Warao* representaram uma grande preocupação durante a pandemia de COVID-19. Com isso, no mês de março de 2020, a capital paraibana iniciou tentativas para conseguir uma escola para abrigar os indígenas da região que se encontravam em situação de vulnerabilidade em um dos bairros da cidade, sendo explorados por meio de aluguéis que não condiziam com o preço normalmente cobrado. Estas pessoas apresentavam sinais de desidratação e outras doenças, principalmente crianças. Segundo o MPF (2020), em reunião com a Rede

e inclusive com representantes da FUNAI, cujo resultado foi um termo de ajuste de conduta (TAC), foram abertas contas em banco para esta população para permitir o pagamento de auxílios governamentais.

No mês seguinte, a campanha Leite Fraterno, também de iniciativa do MPF/PB, distribuiu cerca de quatro mil litros de leite para áreas carentes em Campina Grande, João Pessoa e outras cidades do estado. A campanha incluiu também migrantes indígenas *Warao*. (MPF, 2020b). Ainda, no mesmo mês, foram distribuídos kits de higiene para famílias em situação de vulnerabilidade, entre elas, também foram contemplados indígenas *Warao* (MPF, 2020c).

Ainda, em abril de 2020, a Frente Parlamentar em Defesa da Democracia e Diversidade, presidida pela Deputada estadual Estela Bezerra, realizou uma reunião remota intitulada “Situação dos Refugiados venezuelanos e indígenas *Warao* em tempos de Pandemia na Paraíba”, contando com a participação de vários membros da Rede Local, como as ONGs de acolhida, Rede Povos da Terra da Paraíba – Campina Grande, UEPB e UFPB, Ministério Público Federal, Secretaria do Estado do Desenvolvimento Humano, representantes de venezuelanos, Arquidiocese da Paraíba, FUNAI, Secretaria Municipal de Assistência Social de Campina Grande e Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa.

Nessa reunião, alguns desafios foram apresentados, como a necessidade de um Comitê Estadual de Proteção aos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas, a importância de garantir a soberania alimentar à população *Warao* em tempos de COVID-19, a criação de convênios com as Universidades públicas para garantir a tradução de documentos e o ensino da língua portuguesa, a ampliação de recursos humanos e financeiros da Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa aos serviços de assistência social para que tenha condições de atender ao aumento da demanda em virtude dos migrantes e uma maior atuação do Governo Estadual em conjunto com os governos municipais.

Cabe, também, citar os encaminhamentos oriundos desta reunião, importantes para futuros passos na consolidação do processo de acolhimento e de integração dos migrantes venezuelanos na Paraíba: ao Governador do Estado para adotar a iniciativa do projeto de lei que cria o Comitê Estadual dos direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas; para a criação de um Núcleo de tradução e mediação linguístico-cultural à disposição da população migrante por meio de convênio entre as Universidades e

Institutos; à Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio das Secretarias de Desenvolvimento Social, de Saúde e de Educação e Cultura, para ampliar e melhorar o acompanhamento dos cerca de 700 migrantes e refugiados venezuelanos residentes no bairro de Mangabeira; a contratação de mediadores linguísticos/intérpretes comunitários à disposição da população migrante, por meio de convênio entre Universidades e Institutos Federais.

Quanto aos testes para verificar se a população de migrantes venezuelanos havia sido infectada pelo novo coronavírus, os primeiros foram feitos em Campina Grande. Na ocasião, 57 migrantes venezuelanos foram testados para o novo coronavírus, com resultado negativo para todos e, ainda, todos foram imunizados contra a H1N1 pela Secretaria Municipal de Campina Grande (PARAIBA ONLINE, 2020). Posteriormente, a cidade de João Pessoa também testou a população de indígenas *Warao* acolhidos na cidade. Contudo, o resultado não foi igual ao de Campina Grande. Nesta rodada de testes, 40 pessoas testaram positivo para o novo coronavírus. Os infectados foram isolados em um centro do estado, onde receberam alimentação e monitoramento diário para acompanhar a evolução dos sintomas (MPF, 2020d).

Desse modo, os esforços do estado paraibano têm contribuído para minimizar os danos provocados pela pandemia de COVID-19 na população de migrantes forçados venezuelanos, indígenas ou não. Os casos foram identificados, tratados e, com isso, maiores riscos foram evitados.

Ainda se faz necessário, contudo, o fortalecimento da referida Rede para uma efetiva integração dos migrantes forçados venezuelanos, uma vez que, como será visto no próximo capítulo, há alguns aspectos da integração que, do ponto de vista dos venezuelanos, não estão sendo supridos de maneira satisfatória, por isso, as três vertentes e a atuação da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba trazidas neste capítulo precisam ser concebidas e pensadas simultaneamente, a partir da visão dos sujeitos desse processo, uma vez que aparecem interligadas no cotidiano do migrante forçado.

Baseado nisso, o próximo capítulo trata de um olhar etnográfico do acolhimento e da integração dos migrantes forçados venezuelanos, trazendo entrevistas sobre a percepção destas pessoas sobre os aspectos trazidos até aqui em conjunto com trechos do diário de campo da autora.

### 3. UM OLHAR ETNOGRÁFICO SOBRE OS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA: PERCEPÇÕES DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO

A pesquisa etnográfica, é, segundo Rocha e Eckert (2008), própria da Antropologia, pois se trata de um método próprio desta ciência, que é aprendido e aperfeiçoado durante toda a formação acadêmica na área. No entanto, é comum, segundo os autores citados, que outras ciências humanas bebam da fonte da Antropologia ao direcionar o olhar do pesquisador a fenômenos sociais e humanos mais complexos.

A necessidade de utilizar esta ferramenta metodológica na pesquisa em epígrafe parte da visão apresentada por Waldeley (2018, p. 69), que demonstra, *apud* Thomas e Znaniecki (1974), a importância de “pensar a partir dos migrantes e tomar o fenômeno migratório como perspectiva, não como problema”, em outras palavras, dar ao migrante espaço narrativo sobre os fenômenos que os cercam por meio do estudo etnográfico.

Entendendo as limitações que uma pesquisa precisa para não avançar de modo errôneo nas suas conclusões, esta dissertação se baseia em um olhar de inspiração etnográfica a partir dos elementos a seguir constituídos.

Iniciando a exposição dos elementos da etnografia utilizados, é necessário descrever a importância da interação com o sujeito da pesquisa, a qual, para Rocha e Eckert (2008), é fundamental nesse tipo de pesquisa. A partir dela, o pesquisador constrói o olhar que deverá ser direcionado para o sujeito/objeto da pesquisa.

A interação é a condição da pesquisa. Não se trata de um encontro fortuito, mas de uma relação que se prolonga no fluxo do tempo e na pluralidade dos espaços sociais vividos cotidianamente por pessoas no contexto urbano, no mundo rural, nas terras indígenas, nos territórios quilombolas, enfim, nas casas, nas ruas, na roça, etc, que abrangem o mundo público e o mundo privado da sociedade em geral (ROCHA, ECKERT, 2008, p. 3)

Respeitada a interação como condição essencial da pesquisa etnográfica, é importante destacar que a pesquisa em epígrafe durou mais de um ano (entre outubro de 2018 e final de 2019), com contato direto com os migrantes forçados venezuelanos acolhidos em João Pessoa, mais especificamente na ONG Aldeias Infantis SOS. A interação foi feita por meio do Programa Português como Língua de Acolhimento (PLAc), da Universidade Estadual da Paraíba, o qual será tratado a seguir.

Outro elemento da etnografia utilizado neste artigo foi o estudo de campo, baseado no conceito de Guber (2004), para quem “o estudo de campo é entendido como a presença direta, geralmente individual e prolongada, do investigador no lugar onde se encontram

os atores/membros da unidade sociocultural que se deseja estudar” (GUBER, 2004, p. 47).

O campo de uma investigação é sua referência empírica, a parte do real que você deseja conhecer, o mundo natural e social em que os grupos humanos que a constroem são desenvolvidos. É composto, em princípio, de tudo o que o pesquisador se relaciona, uma vez que o campo é uma certa conjunção entre ambiente físico, atores e atividades. [...] Mas esse corte não é dado, mas se baseia ativamente na relação entre pesquisador e informante. O campo não é um espaço geográfico, um recinto que se define a partir de seus limites naturais (mar, selva, ruas, muros), mas uma decisão do pesquisador que abrange áreas e atores; É um continente de matéria-prima, a informação que o pesquisador transforma em material utilizável para pesquisa. (GAUBER, 2004, p. 47)

A presença em campo foi fundamental para a interação aqui apresentada. Lévi-Strauss (1967), sobre a importância da presença em campo, afirma o que segue:

É por uma razão muito profunda, que se prende à própria natureza da disciplina e ao caráter distintivo de seu objeto, que o antropólogo necessita da experiência do campo. Para ele, ela não é nem um objetivo de sua profissão, nem um remate de sua cultura, nem uma aprendizagem técnica. Representa um momento crucial de sua educação, antes do qual ele poderá possuir conhecimentos descontínuos que jamais formarão um todo, e após o qual, somente, estes conhecimentos se “prenderão” num conjunto orgânico e adquirirão um sentido que lhes faltava anteriormente. (LÉVI-STRAUSS, 1967, p. 415-416).

Neste sentido, a observação direta é fundamental durante a interação que se dá no campo, pois, é por meio desta técnica que “a curiosidade é logo substituída por indagações sobre como a realidade social é construída” (ROCHA, ECKERT, 2008, p. 2). Ela foi utilizada na pesquisa, portanto, fruto da interação trazida acima na tentativa de conhecer os sujeitos da pesquisa, quais sejam, os migrantes forçados venezuelanos acolhidos na ONG Aldeias Infantis SOS, em João Pessoa, Brasil.

Além da observação direta, a observação participante é uma importante ferramenta durante a interação com os sujeitos de estudo, ambas advindas da etnografia. Guber (2011) alerta que, diferentemente de outras técnicas e procedimentos das ciências sociais e humanas, a etnografia não possui uma sistematização. Contudo, apesar dessa flexibilidade que o método permite, a autora afirma que foi na observação participante que os estudos etnográficos adquiriram identidade, com uma lógica própria da obtenção de informação, podendo envolver inúmeras atividades: desde a permanência do pesquisador na casa de uma família até ser objeto de uma brincadeira (GUBER, 2011).

Para a autora, a experiência e o testemunho são a chave do estudo etnográfico, ou seja, é o “estar ali” (GUBER, 2011, p. 52). Segundo ela, “a observação da participação consiste principalmente em duas atividades: observação sistemática e controlada do que

está acontecendo ao redor do pesquisador e participação em uma ou mais atividades da população” (GUBER, 2011, p. 52). Os episódios aqui narrados foram revividos durante a pesquisa a partir de uma importante ferramenta dos estudos etnográficos: o diário de campo. As anotações colhidas em campo permitem que o pesquisador registre o primeiro contato e as primeiras impressões, tanto no período de observação quanto no período de interação com o objeto/sujeito do estudo ou do fenômeno analisado (BRANDÃO, 2007).

Dito isto, é importante entender a necessidade de personificar o objeto da pesquisa em Relações Internacionais e transformá-lo em sujeito. A seguir, são apontados caminhos, por meio do Decolonialismo, para introduzir o sujeito de forma ativa na pesquisa. Pensar o migrante forçado ou o refugiado dentro das Relações Internacionais é um exercício constante de reviver uma teoria Neoliberal e *mainstream* que coloca, nas Instituições Internacionais, o dever/poder de lidar com os possíveis problemas advindos dos grandes fluxos migratórios da humanidade. É dentro dessa arena de poder (COX, 1981) que os Estados brigam para dar uns aos outros a responsabilidade de arcar com o ônus financeiro desta nova população.

Para Díaz (2016), as organizações internacionais, como a Organização Internacional para Migrações (OIM) e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), permeiam o que o autor chama de “colonialidade migratória”:

*Entidades como la Organización Internacional para las Migraciones detentan un poder normativo y normalizador con el que universaliza una mirada hegemónica a los países de donde proceden las migraciones más numerosas o más problemáticas. Las “mejores prácticas” o los “consejos consultivos” como formas de coerción consensuada son dos ejemplos de pervivencias que podemos caracterizar como de “colonialidad migratoria”. (DÍAZ, 2016, p. 03)*

Pouco se fala dentro das Relações Internacionais na personificação do migrante, ou seja, em dar identidade e oportunidade de fala à massa homogênea de indivíduos intitulada de refugiados e/ou migrantes forçados. É preciso então romper com o paradigma advindo de uma lógica eurocêntrica que determina que onde começa o estudo acaba o sujeito. Pensar o migrante a partir de sua própria ótica é possível e necessário, principalmente nos estudos envolvendo migrantes forçados venezuelanos na América Latina, em cujos estados soberanos se encontra o maior número desse grupo populacional vulnerável (vide imagem na p. 28). Neste sentido, a perspectiva do subalterno proposta por Grosfoguel (2008) mostra a importância de pensar em epistemologias que tragam o conhecimento subalterno como centro.

[...] o êxito do sistema-mundo colonial/moderno reside em levar os sujeitos socialmente situados no lado oprimido da diferença colonial a pensar epistemicamente como aqueles que se encontram em posições dominantes. As perspectivas epistêmicas subalternas são uma forma de conhecimento que, vindo de baixo, origina uma perspectiva crítica do conhecimento hegemônico nas relações de poder envolvidas. O que defendo é o seguinte: todo o conhecimento se situa, epistemicamente, ou no lado dominante, ou no lado subalterno das relações de poder, e isto tem a ver com a geopolítica e a corporal política do conhecimento. A neutralidade e a objetividade desinserida e não-situada da geopolítica do conhecimento é um mito ocidental. (GROSFOGUEL, 2008, p. 119)

A ideia eurocêntrica de produção de conhecimento (QUIJANO, 2005) pode ser também analisada na perspectiva dos estudos migratórios. Nesta visão, o migrante em si não é analisado, mas sim os fenômenos a sua volta. A ideia de homogeneidade das massas trazidas pela propagação dessa maneira de produzir conhecimento é uma forma de desumanização dessas pessoas que, com isso, deixam de ser protagonistas e passam a ser meros participantes da própria história.

A quebra deste paradigma é fundamental para romper uma importante estrutura de colonialidade do saber (QUIJANO, 2005), a qual coloca os migrantes forçados (aqui englobam-se também refugiados e solicitantes de refúgio) em uma posição subalterna dentro de um sistema de controle social que dá uma ideia de hierarquia entre as populações (migrante forçado/nacional). Para Quijano (2005), essa separação é uma importante ferramenta que cria divisão de trabalho, fomentada pela implementação de políticas desmotivadas em humanizar que é implementada de cima para baixo e faz com que seja importante ouvir os migrantes, conhecê-los e identificá-los na homogeneidade, construindo um conhecimento coletivo (DÍAZ, 2016) a partir de um olhar decolonial, que quebre dicotomias baseadas em colonialidade do poder.

Deste modo, o contato com as vozes frequentemente silenciadas permite ao pesquisador uma outra visão do fenômeno, construindo dentro da perspectiva decolonial a possibilidade de enriquecer a pesquisa acadêmica com vivências, relatos e trocas de conhecimentos com o sujeito/objeto da pesquisa em uma posição de igualdade. Decolonizar a visão sobre o migrante forçado permite que o pesquisador seja uma ponte entre o relato de uma voz silenciada, mas deveras importante, e a comunidade (acadêmica, política e social).

Uma perspectiva decolonial permite, ainda, uma visão interseccional da migração forçada, analisando aspectos de raça, classe, gênero e etnia. Permite, também, entender, por exemplo, o motivo pelo qual uma migrante forçada venezuelana se ofendeu quando



teve sua filha caracterizada como indígena (SILVA, 2018). A negação da sua própria identidade fica clara nesse episódio e também nos diversos episódios de xenofobia ocorridos em Roraima para com os migrantes forçados venezuelanos; atitudes estas permeadas por um senso de superioridade e uma aversão a um “diferente” muito parecido com a percepção que o brasileiro tem de si mesmo.

Ao discutirem sobre a importância dos estudos pós-coloniais para os estudos migratórios, Mains et al. (2013) refletem que a prática colonial ainda está intrínseca nos fluxos migratórios atuais e assim estarão no futuro:

No mundo contemporâneo, os corpos desses migrantes pós-coloniais continuam lembrando diariamente os espaços e práticas dos passados coloniais e a necessidade de uma compreensão crítica do presente pós-colonial (e do futuro). Para entender essas geografias humanas contemporâneas multifacetadas, é fundamental entender como os corpos de migrantes se tornaram pontos de ligação para práticas espaciais em várias escalas, por exemplo: exclusão de moradias populares em bairros específicos; violentos ataques racistas contra indivíduos; reificação na grande mídia como 'histórias de sucesso' empreendedoras; exemplos de debates políticos sobre desenvolvimento nacional e diversidade cultural; e estudos de caso individuais e / ou estatísticas sem rosto, por trás de controles de imigração cada vez mais rígidos. (MAINS ET AL., 2013, p. 132)

A migração, para os autores citados acima, andou lado a lado com a colonização (MAINS et al., 2013). Tráfico de escravizados e trabalhadores imigrantes foram levados para as colônias a fim de construir sociedades e expandir nações. A prática da migração somente interessa à colônia quando esta é favorecida de algum modo com o fluxo. A fuga de cérebros, ou seja, o “bom migrante”, é sempre bem recebida por países do Norte Global, que importam conhecimentos e fortunas de cidadãos do Sul Global. O migrante forçado é mal visto, combatido e sofre processos de securitização que fazem com que as únicas políticas voltadas à eles sejam aquelas de segurança nacional, as quais impedem ou dificultam sua estada no país. A lógica que rejeita e regurgita aqueles que não são úteis a vida da colônia permanece.

Nesta pesquisa, o uso do decolonialismo se justifica na necessidade de humanizar o olhar perante os migrantes forçados venezuelanos. Não se configura em um processo de “dar voz” ao migrante, uma vez que sua escrita não será encontrada aqui. Caracteriza-se como um processo de utilizar a experiência da pesquisadora, através de um olhar decolonial, fazendo perceber as pessoas por trás dos números encontrados costumeiramente em notícias e boletins informativos.

Além disso, o decolonialismo agrega ao acolhimento de migrantes forçados venezuelanos uma visão crítica, necessária para enxergar para além do estereótipo de que

o Brasil é um país acolhedor. Por ser recente a chegada de migrantes forçados venezuelanos na Paraíba é, por meio dessa visão, que se pode prevenir episódios de xenofobia, como os ocorridos em Roraima, onde a população venezuelana é frequentemente rechaçada pela população local (UOL, 2018; FOLHA, 2019; RORAIMA EM TEMPO, 2019; FOLHA BV, 2020).

Antes de iniciar a descrição do processo de contato com os venezuelanos, importa explicitar que esta pesquisadora possui a gratificante missão de expressar uma diferente perspectiva neste tópico da pesquisa: como fui acolhida; tarefa realizada ao narrar as principais experiências sentidas com os migrantes forçados venezuelanos em João Pessoa, a fim de promover uma humanização desta população. Por respeito às pessoas que conheci, e aos princípios éticos da pesquisa acadêmica, os nomes e as descrições dos indivíduos foram alterados.

A fase de aproximação com os sujeitos da pesquisa se iniciou em outubro de 2018, quando esta pesquisadora foi voluntária, todas as terças-feiras, entre 14h e 16h, no Projeto Português como Língua de Acolhimento (PLAc), desenvolvido por professoras e alunos da UEPB, visando ensinar o português do cotidiano aos venezuelanos, uma importante ferramenta para sua integração.

Sempre bem tratada pelos funcionários da ONG de acolhida em João Pessoa, a Aldeias Infantis SOS, logo no primeiro dia, fui levada para a sala onde haveriam as aulas. Era uma biblioteca pequena, mas bem aconchegante. Nessa sala cheia de cor e cheia de vida, com fantoches, desenhos nas paredes, tecidos de chita com fundo azul e flores coloridas (tipicamente nordestino), havia vários livros infantis. Todo o ambiente bem preparado deu-me segurança na primeira aula.

Então, eles chegaram. Era um grupo bem heterogêneo, homens e mulheres de todas as idades. Não passavam de 10 pessoas. Uma característica do PLAc são turmas bem pequenas para os professores darem mais atenção a cada aluno. Eu não estava sozinha, havia uma outra professora comigo, a Carla, que já dava aulas há dois meses. Naturalmente, Carla seguiu na liderança da aula. Apresentei-me, ouvi o nome de todos e observei atentamente como minha colega conduzia a aula, ajudando, quando necessário. Esse modelo seguiu por mais um mês, quando Carla precisou afastar-se do programa e eu comecei a dar aulas como professora principal.

Minha primeira turma, como professora solo, me marcou profundamente por uma personagem muito querida, uma senhora na faixa dos 60 anos, a quem chamarei de Dona

Olivia. Antes de descrevê-la, relatarei uma experiência pessoal que faz com que pessoas como Dona Olivia me saltem aos olhos: aos 19 anos, perdi minha avó, minha maior figura afetiva, e, desde então, todas as senhoras de mais idade me despertam um sentimento de nostalgia e carinho. Com Dona Olivia não foi diferente.

Matriarca da família, uma característica não tão incomum entre os migrantes forçados venezuelanos<sup>13</sup> (como Dona Maria, cujo relato já foi descrito na p. 12), Dona Olivia veio da Venezuela no início de 2018. Quando eu a conheci, ela estava em João Pessoa há alguns meses, tendo liderado sua família na travessia; família esta que consistia de sua filha, genro e netos, dentre eles uma menina de oito anos que possuía uma deficiência motora e intelectual. Sua mãe me explicou, posteriormente, que a menina tinha uma condição chamada Síndrome de *Angelman*, uma mutação genética que causava uma série de condições neurológicas que faziam com que a menina não andasse nem falasse. Uma política adotada nas aulas foi de tentar, ao máximo, incluir mães com crianças, que tendiam a não ir para as aulas por não ter com quem deixar seus filhos, ainda sem idade para ir para creches. Eu sempre reforçava que as crianças eram bem-vindas e brincava com elas enquanto suas mães faziam os exercícios. Foi assim que tive contato com a pequena em questão.

Dona Olivia era uma aluna excepcional, motivava toda a turma com suas perguntas que, muitas vezes, me pegavam de surpresa, fazendo-me recorrer ao celular em busca de uma resposta mais satisfatória. Na Venezuela, ela tinha uma vida bem confortável, tinha curso superior completo e trabalhava na sua área. No Brasil, assistia todas as aulas disponíveis e, mesmo com uma imensa dificuldade para enxergar, devido à catarata avançada, tinha uma técnica de aprendizado impossível de esquecer: muitas vezes, Dona Olivia, ao ouvir uma palavra desconhecida, fechava os olhos e repetia incansavelmente para si a palavra, inclusive sílaba por sílaba, se a palavra fosse muito estranha aos seus ouvidos. Quando, para ela, a pronúncia estava aceitável, ela repetia a palavra para eu corrigi-la, se necessário. Muitas vezes não era. As aulas para Dona Olivia duraram mais de um mês, até o recesso das aulas. Quando do retorno das aulas, Dona Olivia e sua família já haviam saído das dependências das ONG e nunca mais a vi. Vez

---

<sup>13</sup> Além de Dona Olivia, conheci três grandes matriarcas entre os migrantes forçados venezuelanos. Uma delas, Maria, foi responsável por trazer mais de 10 pessoas da sua família para o Brasil por custa própria, sem aparatos do governo como a Operação Acolhida – entre eles o seu ex-marido.

ou outra, eu pergunto por ela aos funcionários da ONG, que me dizem que ela está bem e sua filha e seu genro estão trabalhando.

Seguindo, é também necessário esclarecer como foi realizada a coleta de dados deste subcapítulo, que me permitiu conhecer outras pessoas, como Dona Olívia. Como resultado de observação participativa na Rede Local e dos dados colhidos nas ONGs da Paraíba, a chegada dos migrantes forçados venezuelanos no Estado ocorreu, de julho de 2018 até março de 2020, em uma frequência quase mensal. Esta análise é fundamental para determinar o tamanho da amostragem, uma vez que os sites oficiais e os relatórios disponibilizados pelo Governo Federal e pela OIM não fazem a separação de etapas, e sim mensalmente. Assim, inicialmente, respeitando as condições nas quais os dados se mostram para toda população científica e permitindo que o estudo realizado nesta pesquisa seja reproduzido em outros estados, a amostragem será formada de um migrante forçado venezuelano por cada mês abarcado no recorte temporal da pesquisa, o qual de julho de 2018 a março de 2020 (período referente ao último acolhimento registrado em João Pessoa) somam-se 20 meses. Dessa maneira, a proposta era realizar 20 entrevistas correspondentes a uma pessoa de cada mês do processo de acolhida e integração.

A pesquisadora tentou contato com 87 venezuelanos por diversas formas (envio de formulário por grupo de *whatsapp* e no perfil privado de todos os migrantes, e-mail, ligação telefônica) e apenas 23 migrantes responderam às tentativas. Desse modo, a amostragem analisada continuou com o número inicial de 20 migrantes forçados venezuelanos, todos maiores de 18 anos, não tendo havido a possibilidade de respeitar o critério de separação entre os meses de acolhida e integração, mas utilizando-se dos critérios de aleatoriedade e voluntariedade dos entrevistados para a obtenção de dados.

Como as restrições governamentais e sanitárias advindas da pandemia de Covid-19 foram mantidas por um período de tempo que tornou o encontro com os entrevistados previstos nessa pesquisa inviável, as entrevistas foram reformuladas, a fim de cumprir as medidas de isolamento e não prejudicar a coleta de dados. Assim, as entrevistas seguiram os seguintes passos:

- 1- As ONGs de acolhida foram procuradas a fim de que elas entrassem em contato com os migrantes forçados venezuelanos maiores de 18 anos para identificar quais gostariam de participar da pesquisa;

- 2- Os contatos dos voluntários foram passados pelas ONGs de acolhida para a pesquisadora, garantindo a imparcialidade na escolha dos entrevistados e a aleatoriedade e voluntariedade necessárias;
- 3- A pesquisadora enviou o termo de consentimento na língua nativa dos entrevistados (espanhol) e, além das perguntas já dispostas no projeto de pesquisa, parte das entrevistas foram realizadas por meio da plataforma *Google Forms* e outras por telefone, a partir da preferência dos entrevistados; e, por fim,
- 4- As respostas foram analisadas, em primeiro, separadamente e, depois, em conjunto, seguindo técnicas de análise qualitativa (analisando as respostas à luz das teorias utilizadas) e quantitativas (analisando os padrões de respostas e criando gráficos) para responder os objetivos dispostos nesta pesquisa.

Quanto à análise dos dados colhidos, foi realizada de forma sistemática, para respeitar os procedimentos necessários e obter os resultados esperados. Para isso, os conteúdos das entrevistas foram catalogados, organizados e separados em arquivos. Após os processos de coleta de dados, as entrevistas foram transcritas de forma analítica. Segundo Brandão (2007), esse processo envolve uma repetida escuta dos áudios e a análise de formulários provenientes das entrevistas em uma tentativa de relacionar as informações contidas ali com os referenciais teóricos utilizados (no caso desta pesquisa em particular, também houve a tentativa de relacionar os dados das entrevistas com dados já citados) para compor a pesquisa. Por fim, os dados colhidos foram comparados e analisados tendo em vista os dados documentais já produzidos.

Ainda sobre os dados coletados, é necessário deixar claro os meios de entrevistas utilizados com cada entrevistado para um melhor entendimento da pesquisa e de sua escritura, uma vez que difere a transcrição do relato/resposta mediante a forma da entrevista, demonstrado na tabela abaixo:

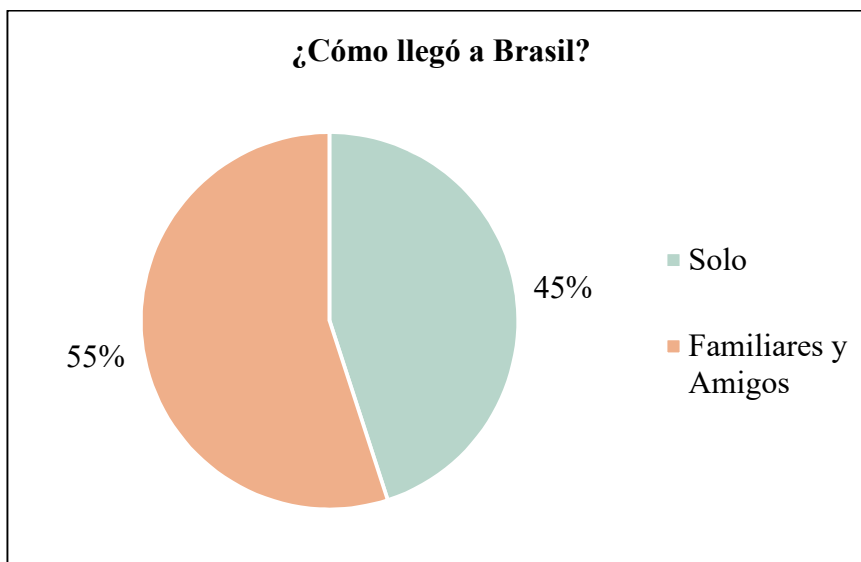
**Tabela 5:** Forma de entrevista

<b>Entrevistado</b>	<b>Forma de entrevista/relato</b>
Dona Maria, Cristina e Thaís	Diário de Campo
Venezuelanos A, F, O, T e X	Telefone
Venezuelanos B a J	<i>Google Forms</i>

Fonte: Elaboração da autora (2021).

Analisando-se os dados coletados, em primeiro, com relação a chegada no Brasil, foi perguntado aos venezuelanos como foi a chegada no país. As opções foram *Solo*, *ONG*, *Familiares y Amigos*, *Otros*.

**Gráfico 10:** ¿Cómo llegó a Brasil?



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

Analisando o gráfico acima, pode-se perceber que a maioria dos venezuelanos entrevistados (55%) chegou ao Brasil em grupos de familiares e amigos. A porcentagem também aparece em relatos ouvidos durante a pesquisa em campo: “precisava salvar minha família”; “meus filhos estavam com fome”; “não tinha remédios para meus pais”; “meu filho não conseguia estudar” foram frases e motivos constantes ouvidos durante o contato com os venezuelanos e que faz menção aos dados da crise venezuelana analisada no primeiro capítulo. O relato a seguir é de uma venezuelana que se encaixa nessa porcentagem:

*Yo* tive problemas na Venezuela, meu filho e minha neta não tinham o que comer. E um dia acordei e pensei “*voy* embora para o Brasil” que era o que estava mais perto. Então um dia acordei e peguei os 5mil bolívares que *yo* tinha e fui cruzar *la* fronteira.

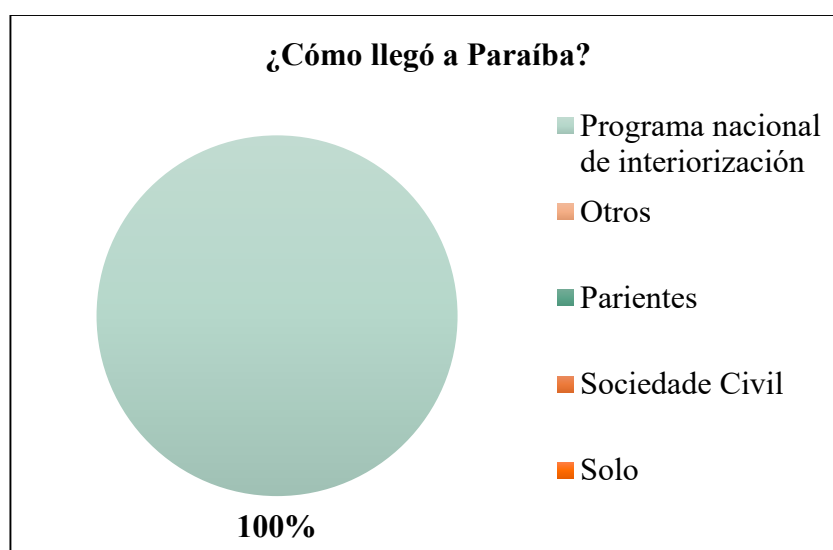
Cruzei *la* fronteira, eu tinha que ir embora para salvar a minha família. Não foi fácil, cheguei em Santa Elena e comecei a ligar para pessoas que conhecia em Boa Vista. Consegui ligar para um amigo que trabalhei e disse “estou em Santa Helena, posso pegar um táxi de Pacaraima e o senhor me acolhe em sua casa?” ele falou “sim, sim, venha!”. Eu sou cristã, sou pastora, e ele falou “venha pastora, eu lhe recebo em minha casa”.

Tenho 59 anos. *Yo tenía* que lutar. Tenho uma filha se formando como médica e eu não podia ajudar. Era o sonho dela e eu tenho que ajudar ela, eu sou mãe. Quando cheguei em Boa Vista comecei a procurar emprego, contatos, fiz de tudo. Mas lá também há venezuelanos que vão para roubar, entende? Muita gente. Então começou uma xenofobia muito grande contra nós. E assim um dia eu ouvi que a Cáritas estava fazendo uma campanha para levar as pessoas para outros estados. Eu já tinha 3 anos em Boa Vista. Fiz meu cadastro na Cáritas e

Deus abençoou e a Casa do Migrante nos acolheu na Paraíba. Falaram que aqui na Paraíba era mais fácil de revalidar nossos diplomas – todos nós somos arquitetos, eu, meu filho, minha nora- então viemos para cá com essa esperança de trabalhar melhor. Graças a *Dios* a Casa do Migrante nos atendeu muito bem.<sup>14</sup> (sic) (Venezuelana A, 2020)

A segunda pergunta foi sobre a chegada na Paraíba, para a qual 100% dos entrevistados responderam “Programa Nacional de Interiorização”. Desse modo, os critérios de inclusão delimitados nesta pesquisa foram respeitados. Outras opções eram “Solo; Sociedad Civil; Parientes; Otros”.

**Gráfico 11:** ¿Cómo llegó a Paraíba?



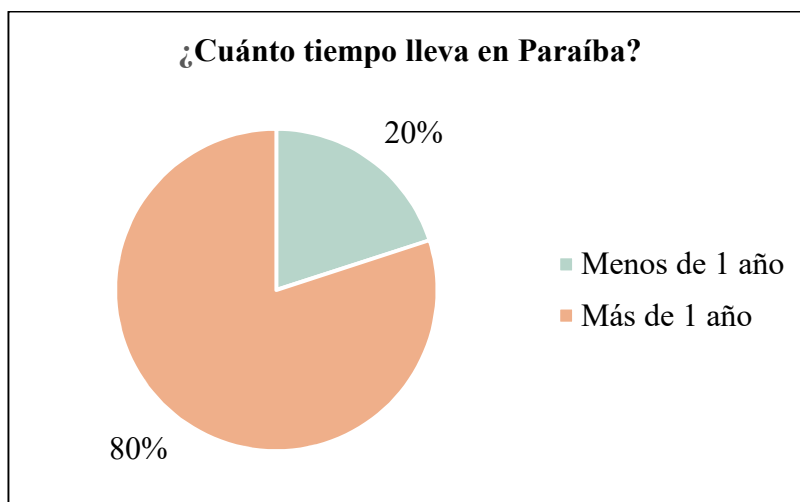
Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

Em setembro de 2018, esta pesquisadora teve a oportunidade de acompanhar a chegada de 17 migrantes forçados venezuelanos na cidade do Conde – PB. Quando aquelas pessoas chegaram, experimentei dois sentimentos tão densos que tive a sensação de poder tocá-los: vergonha e alegria. Os que chegavam, tinha cada um uma sacola de feira com todos os seus pertences, carregavam suas sacolas de cabeça baixa com o peso da vergonha nos ombros. Os semblantes eram de alguém que queria esconder suas feições, de quem não se imaginava nessa situação. Ao mesmo tempo, os que recebiam seus compatriotas gritavam (na chuva, pois chovia muito neste dia) a plenos pulmões “*bienvenidos hermanos*”. Com sorrisos amarelos, sem jeito, os que chegavam olhavam para aqueles que gritavam por uma fração de segundos e logo abaixavam a cabeça novamente.

<sup>14</sup> Os relatos colhidos por meio de entrevistas por telefone serão trazidos em português, pois foi o idioma utilizado pelos entrevistados. Contudo, questões gramaticais não foram corrigidas e o relato foi trazido na íntegra em respeito à individualidade do entrevistado.

O terceiro ponto abordado se refere ao tempo de permanência na Paraíba, como mostra o gráfico abaixo:

**Gráfico 12:** *¿Cuánto tiempo lleva en Paraíba?*

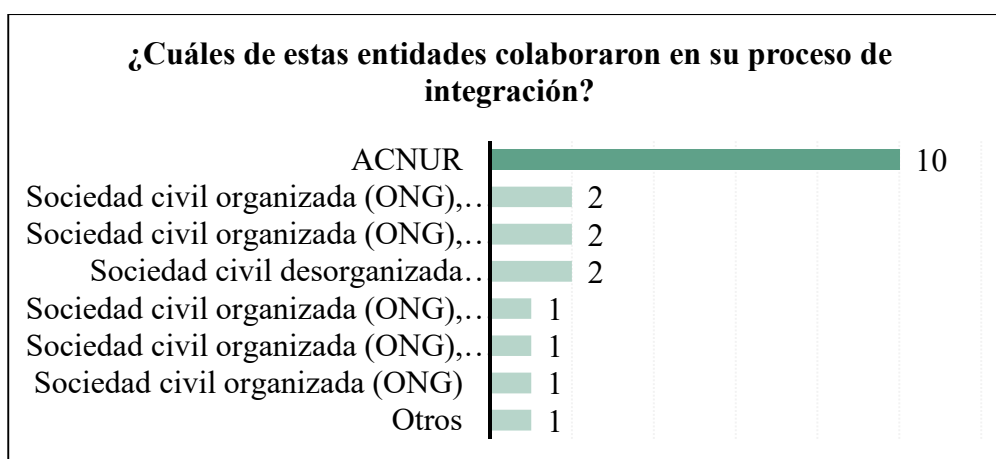


Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas entrevistas

A maioria dos entrevistados já estava na Paraíba há mais de um ano, sendo este um dos motivos para uma integração com a sociedade de acolhida tão efetiva, como nas análises seguintes.

Em quarto, foi perguntado quais entidades ajudaram no processo de integração.

**Gráfico 13:** *¿Cuáles de estas entidades colaboraron en su proceso de integración?*



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

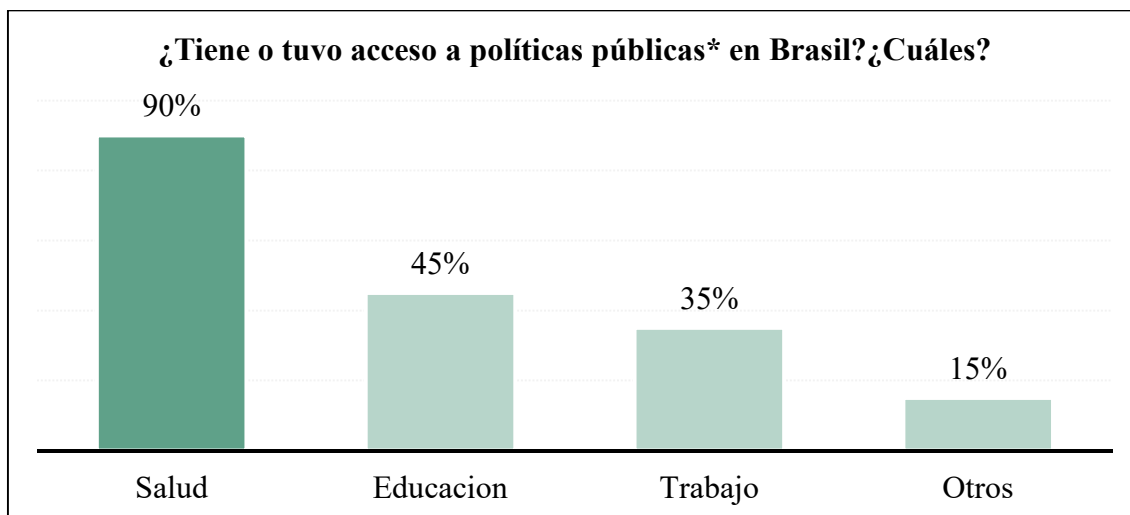
Como visto no gráfico acima, metade dos venezuelanos (50%) reconhece a ajuda do ACNUR em seu processo de integração, uma vez que a presença da Organização Internacional é frequente em todas as etapas da Operação Acolhida, inclusive no Programa Nacional de Interiorização (vide tópico 1.3). A percepção dos atores na Paraíba



é comprometida pela falta de uma política pública de direcionamento para a resolução das questões dos migrantes. No estado não há locais específicos para auxiliar estes migrantes forçados internacionais, fazendo com que não haja uma percepção dos atores envolvidos no processo de integração, graças ao atraso no desenvolvimento da Rede Local, a qual, como vimos, só se fortaleceu após a pandemia de COVID-19 (vide p. 93).

Em quinto, foi levantado o acesso à políticas públicas.

**Gráfico 14:** *¿Tiene o tuvo acceso a políticas públicas en Brasil? ¿Cuáles?*

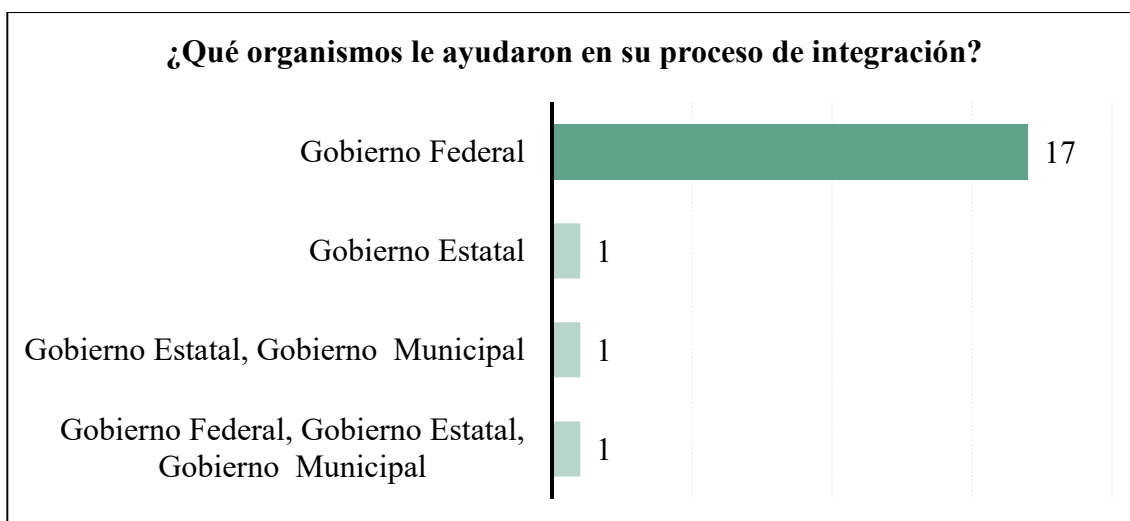


Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

O acesso à políticas públicas como saúde, educação e trabalho é efetivamente garantida aos migrantes e refugiados no Brasil (vide p. 69). Os venezuelanos entrevistados constantemente relataram um bom atendimento em matéria de saúde e educação, uma vez que a Paraíba vai em sentido contrário do resto do país e apresenta altos índices de crianças e adolescentes nas escolas (vide p. 81). É importante salientar que todos os entrevistados recebiam Bolsa Família, contudo, por problemas distintos, poucos recebiam o Auxílio Emergencial ofertado pelo Governo Federal durante a pandemia de COVID-19. Além disso, a falta de acesso à políticas públicas na Paraíba, como vimos (vide p. 93) foi resultado de uma inércia da Rede Local. É necessário que haja um fortalecimento da Rede para garantir o acesso dos venezuelanos às políticas públicas necessárias à sua efetiva integração.

A sexta pergunta versou sobre os organismos que ajudaram no processo de integração.

**Gráfico 15:** *¿Qué organismos le ayudaron en su proceso de integración?*

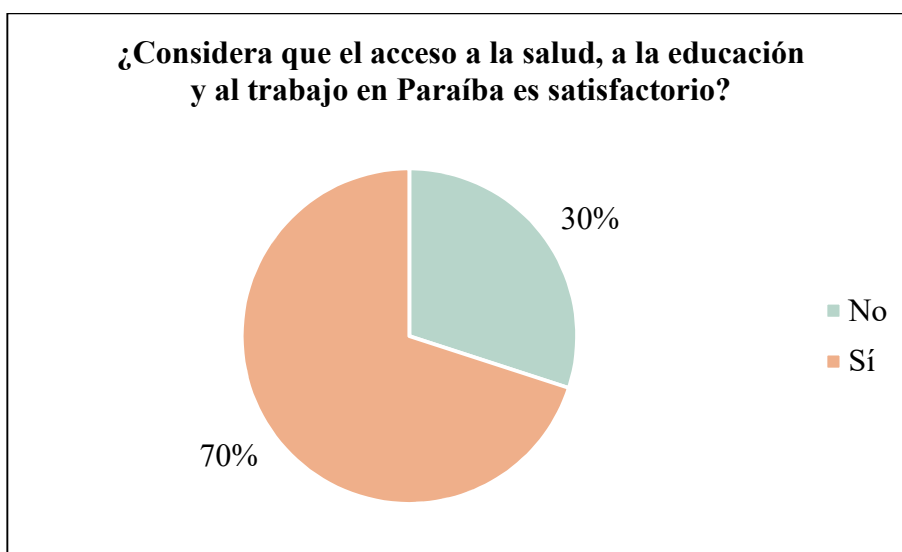


Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

Reconhecendo o papel do Governo Federal durante a Operação Acolhida, a maioria dos entrevistados (17 dos 20) atribuiu apenas a este organismo a ajuda no processo de integração. Contudo, como será visto adiante, o Governo Estadual e o Municipal também contribuíram para esse processo de forma significativa, principalmente após a pandemia de COVID-19 (vide p. 95).

A sétima pergunta inicia pontos específicos do acolhimento na Paraíba, questionando se os migrantes consideram o acesso à saúde, à educação e ao trabalho na Paraíba satisfatório. Para a pergunta, foi pedido que os entrevistados respondessem “*si*” ou “*no*”.

**Gráfico 16:** *¿Considera que el acceso a la salud, a la educación y al trabajo en Paraíba es satisfactorio?*



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

Posteriormente, na oitava pergunta, foi dado espaço para justificar a opção da pergunta anterior (pergunta aberta). A seguir, algumas das respostas na íntegra:

*(Si) Por que existen oportunidades de trabajo y educacion para los migrantes (Venezuelano B, 2020)*

*(Si) Siempre me han atendido bien en los puestos de salud y hospitales (Venezuelana C, 2020)*

*(No) Para poder conseguir un trabajo por el sine tenemos que tener la cartera de trabajo firmada por alguien emplador. Somos extrajeros tenemos experiencias en el país de donde vinimos. Pero no en brasil. (Venezuelana D, 2020)*

*(Si) En el caso de la Salud cuento con los medicamentos que Necesito cuando estoy enferma (Venezuelana E, 2020)*

*Si porque yo tuve un accidente y me atendieron bien y los doctores eran muy amable con migo (Venezuelana F, 2020)*

*(Si) Me han dado bastante ayuda en ka parte de la salud los médico han venido a mi casa y educação a pesar de la pandemia mis hijas no se quedaron sin educação (Venezuelana G, 2020)*

*(Si) Para mi como emigrante es satisfactorio el poder trabajar, ya que en mi país el acceso al trabajo y a la salud es complicado (Venezuelano H, 2020)*

*(No) Ha sido difícil lograr mi revalidación (Venezuelano I, 2020)*

As respostas acima evidenciam uma falha no processo de integração no estado: a integração laboral. As queixas sobre a falta de trabalho são constantes e sistemáticas, sempre com o reconhecimento de que não é por questões de xenofobia, mas que, no Brasil, atualmente, “a situação tá complicada até para os brasileiros” (Venezuelana K, 2020) (sic). Segundo os relatos, a falta de emprego é constante e recorrente, mas não é atribuída à condição de ser migrante, mas sim à situação do país. Como dito (vide p. 78), o desemprego entre venezuelanos foi acentuado durante a pandemia do Covid-19, fazendo com que o processo de integração nas três vertentes se torne incompleto. Os três aspectos da integração local analisados nesta pesquisa precisam ser garantidos em sua totalidade e em harmonia. São os três pilares da integração e, sem um deles, todo o processo falha.

A nona pergunta questionou se os migrantes forçados venezuelanos tinham vontade de ficar na Paraíba. As respostas foram variadas, mas a maioria apresenta uma vontade de permanecer no estado por já possuem vida estabelecida aqui:

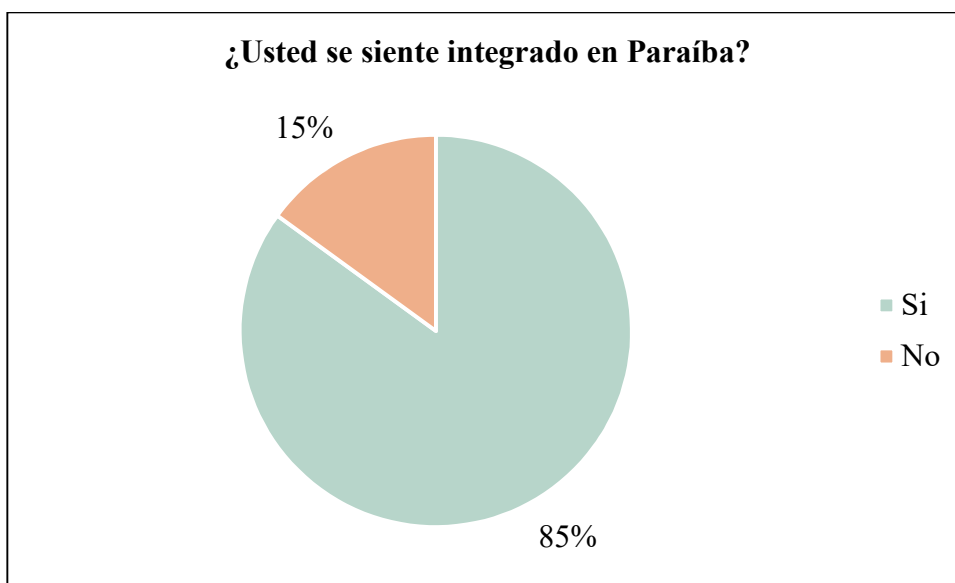
*Por el momento si quiero quedarme en paraiba. Quiero darle una estabilidad a mis hijos ya que por nuestra situacio en venezuela y todo lo que pasamos hasta llegar aqui, no pudimos darles.” (Venezuelana D, 2020)*

*Yo gusto da Paraíba, penso em sair mas não tenho como. Só tenho vontade de sair para outro estado por conta do trabalho, se não, eu ficaria. (Venezuelana O, 2020)*

*Si.. Eu gosto daqui, mas agora eu estou fazendo um negócio com um venezuelano. Como eu sou chefe de cozinha eu gostaria de abrir um restaurante de comida brasileira (Venezuelano T, 2020)*

A décima pergunta tratou do ponto principal desta pesquisa: *¿Usted se siente integrado en Paraíba? ¿Por qué?*

**Gráfico 17:** *¿Usted se siente integrado en Paraíba? ¿Por qué?*



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

O gráfico acima mostra a grande porcentagem de entrevistados que se sentem integrados no estado. Ainda sobre o assunto, as três respostas abaixo representam um resumo das questões trazidas nos relatos:

*Si me sentia bien porque me trataban muy bien y tenia mucho apoyo por La Aldeias infantis sos brasil y todas las personas que trabajaban hay eran muy cariñosas y amables agradecidas comtap todos ellos... (Venezuelana F, 2020)*

*Si existe una receptividad en todoa los campos tanto social cultural laboral muy bueno de verdade (Venezuelano J, 2020)*

*No me siento integrada. No he podido trabajar a causa de que no tengo quien cuide de mis dos hijos. Mi esposo trabaja y yo estoy en casa cuidando de los niños. Mi aprendizaje en el idioma portugues es poco por ese mismo motivo. Y no tengo amistades venezolanas o brasileras. Hablo muy poco con mis vecinos. . (Venezuelana D, 2020)*

Novamente, a falta de integração laboral surge nas respostas. O que favorece a falta de integração laboral é o fato das mulheres venezuelanas adentrarem na maternidade

muito cedo, como o caso da venezuelana D, uma ex-aluna, que assistia aula com os filhos pequenos no colo e ainda cuidava da sogra que tinha problemas psicológicos.

O relato da Venezuelana D faz lembrar outro caso ocorrido na mesma turma de Dona Olivia, onde havia uma moça poucos anos mais velha que esta pesquisadora, mas já com dois filhos pequenos, a Cristina. Ela era muito doce, sorridente e sempre chegava atrasada na aula. Depois, percebi que o motivo era que eu solicitava que repetissem os ensinamentos da aula anterior e Cristina tinha vergonha de falar português. Veio de Cristina meu primeiro choque cultural com os alunos: Certo dia, ela perguntou pelo meu marido e eu respondi que não tinha marido. Ela então perguntou se eu tinha filhos e eu disse que não, que ainda não pensava nisso. “Mas quantos *años* você tem?”; “23”, respondi. E ela, espantada, disse que eu já estava ficando velha e que na minha idade ela já tinha os dois filhos. Percebi então a taxa de idade/natalidade das alunas mais jovens: todas com pelo menos um filho, inclusive as mais jovens.

Durante minha jornada como professora no PLAc, respondi perguntas como essas pelos menos mais três vezes, demonstrando o quanto era normal mulheres jovens estarem casadas e com filhos pequenos. Ouvei variações destas perguntas também, como “seu namorado não se importa com você dando aula para homens?” ou “seu namorado não quer casar com você? Ele deixa você estar aqui?”. Mas, a e mais chocante foi: “seu namorado deixa você estudar tanto?”. Todas essas perguntas vieram de mulheres. A ideia de permissão do companheiro para realizar tarefas profissionais me era assustadora, assim como a naturalidade com a qual as mulheres reproduziam um discurso machista de dominação sobre os espaços ocupados pelas mulheres, uma lógica imposta a elas e comum tanto na sociedade venezuelana quanto brasileira.

Retornando à análise das entrevistas, pode-se evidenciar que as respostas trazidas apresentam uma forte dicotomia: a gratidão das oportunidades para a família e desesperança com a falta de emprego, vista ainda em outros relatos colhidos:

Aqui temos um problema grande. Não é xenofobia, não é discriminação, nada desse tipo. É que as vezes a situação fica difícil até pra os brasileiros. Mais hoje posso dizer que a Paraíba é um céu. Não só por ser belo, os lugares são bonitos. Você pode até estar em lugares bonitos, mais se as pessoas não é boas você não vai se sentir bem. *Acá en* Paraíba as pessoas tem coração bom. Andando pela rua, andando pela vida, eu me sinto assim. Eu gosto muito aqui. (sic) (Venezuelana K, 2020)

Sim. Me sinto muito feliz. A gente aqui *és* muito linda, aqui consegui muito carinho, muito apreço *de las personas* e assim não me sinto tão sozinha. Como pastora gosto muito de ajudar as pessoas e assim me integro muito. Agora estou morando em um prédio e todos os vizinhos me querem, eu quero eles. Vou

com eles para a praia, tomo banho de praia gostoso (sic) (Venezuelana A, 2020)

A integração com a sociedade civil (enquanto sociedade de acolhida – vizinhos, amigos, igreja, comunidade) na Paraíba se deu de forma satisfatória, como observado nas respostas acima. O sentimento de pertencimento à nova sociedade permeia a maioria dos relatos; sentimentos estes proporcionados por pequenos marcos: saber locomover-se na cidade, ser reconhecido no bairro (mercado, padaria) e fazer amizade com os vizinhos. Além de se sentirem queridos pela nova sociedade, esse importante aspecto da integração faz com que o migrante seja o protagonista da sua história, perpassando a ideia de passividade desta população:

O termo protagonismo recolhe, ao mesmo tempo, o esforço na luta, que é intrínseco ao fato migratório, junto às estratégias de afirmação de subjetividade e assunção de responsabilidade que denotam a capacidade de migrantes, refugiados e demais categorias de pessoas envolvidas nos fenômenos migratórios para determinar o sucesso almejado em seus percursos e influenciar positivamente as sociedades implicadas pelos fluxos de mobilidade humana.

(...) O protagonismo migratório exprime e fortalece a subjetividade e a identidade das pessoas e dos grupos em mobilidade e pode, inclusive, favorecer seu reconhecimento e fortalecimento, para os próprios atores, assim como perante interlocutores e instituições. (CSEM, 2018, p. 06)

Aqui, retoma-se a ideia da integração *de facto* trazida anteriormente (vide p. 59) quando o refugiado se integra com a sociedade de acolhida em um processo de pertencimento, em que não há mais o perigo do dano psicológico causado pela xenofobia.

Outro ponto que merece ser analisado aqui é a integração feita de outra maneira: a dos venezuelanos para com a comunidade acolhedora. As maiores experiências de integração testemunhada nesse aspecto ocorreram em épocas e com pessoas distintas: a primeira foi o episódio de desligamento da ONG de acolhimento de João Pessoa de uma matriarca e sua família, cercado por lágrimas de ambos os lados, inclusive da coordenadora da instituição, que lidou com aquela família diariamente por mais de quatro meses (como trata com todas as outras). As lágrimas em despedidas podem ser normais, comuns, banais. Mas, não naquelas. Havia gratidão naquelas lágrimas, havia companheirismo e um enorme sentimento de acolhimento que inundou a sala. Assim como na recepção que acompanhei na cidade do Conde, tive que me retirar da sala algumas vezes para não demonstrar a emoção. Os votos de felicidades e boa sorte trocados por aquelas duas mulheres em posições distintas, a que acolhia e a que estava sendo acolhida, fez com que esses rótulos fossem rompidos de uma maneira muito clara.

O acolhimento e a integração ocorriam em duas vias: os migrantes forçados venezuelanos também acolhiam aqueles que trabalhavam para a sua integração na sociedade.

O segundo episódio ocorreu comigo, por isso, eu o guardo na memória de maneira bem vívida e real. Peculiarmente, o foco deste episódio foi um bolo de chocolate com leite prometido pelo grupo de alunas que me acompanhava desde o mês de março de 2019. No início, não levei a sério a promessa, por achar inviável seu cumprimento. Contudo, logo no começo de mais uma aula comum do mês de setembro, mais especificamente no dia 03 do mês, Thaís me chama e diz: “professora, eu trouxe o bolo. Comemos no final da aula?” e eu disse que sim, com surpresa. O bolo era simples, sem coberturas nem uma massa muito elaborada. Na verdade, Thaís me disse que faltou um pouco de leite para completar a receita e que ela não tinha dinheiro para comprar mais e completar, mas ela disse que não ia deixar de fazer por conta disso. Durante a aula, esforcei-me para não olhar para o bolo, pois me emocionava. Agradei bastante o gesto às meninas, agradei tanto que elas me mandaram parar. O gesto me tocou muito e, quando cheguei em casa naquela noite, com o bolo nas mãos, sentia-me parte deles, senti-me acolhida.

Comemos o bolo, rimos, brincamos umas com as outras como amigas, coisa que eu não havia feito até então. A minha relação com os migrantes forçados venezuelanos era de uma certa hierarquia, mesmo contra a minha vontade, mas proporcionada pela dicotomia entre professor/aluno. Este dia marcou para mim uma quebra desta hierarquia e, desde então, a relação com as mulheres presentes nesse episódio se estreitou com trocas de mensagens recorrentes via redes sociais e abraços apertados e saudosos quando havia encontros.

Eu não sabia, nem a própria Thaís, mas aquele bolo marcou a despedida dela das aulas, pois, na semana seguinte, ela conseguiu um emprego e não a vi novamente. Recentemente, para obter as entrevistas utilizadas no próximo tópico, consegui seu contato e soube que está grávida do segundo filho, um menino, que nascerá brasileiro. Abaixo trago a imagem do bolo e o aviso que me foi me dado por Thaís: “em cima *no es* queimado, *es* chocolate!”.

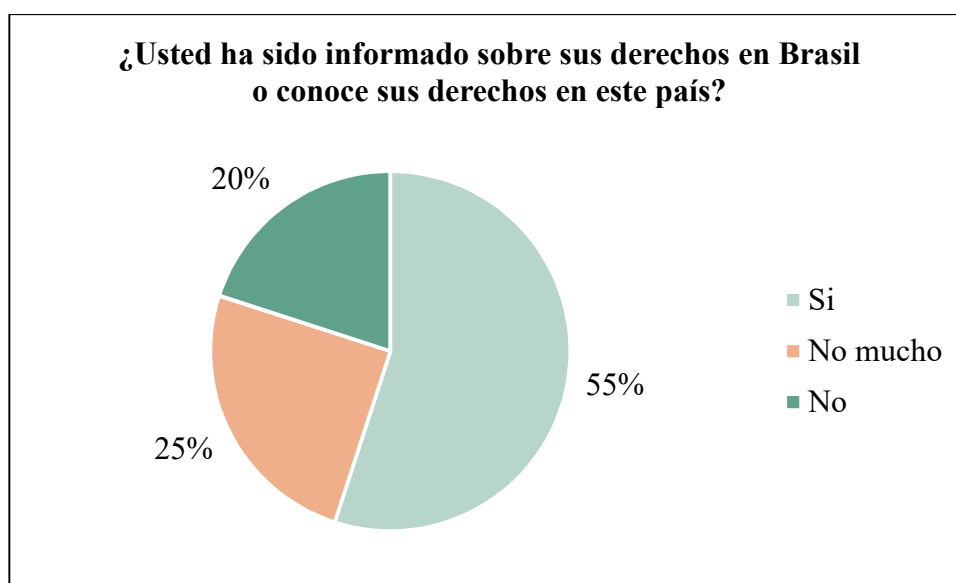
**Figura 17:** Bolo feito pelas migrantes forçadas venezuelanas



Fonte: acervo pessoal da pesquisadora (2019),

Prosseguindo a análise dos dados, na décima primeira pergunta foi questionado se eles conhecem os seus direitos no Brasil.

**Gráfico 18:** *¿Usted ha sido informado sobre sus derechos en Brasil o conoce sus derechos en este país?*



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

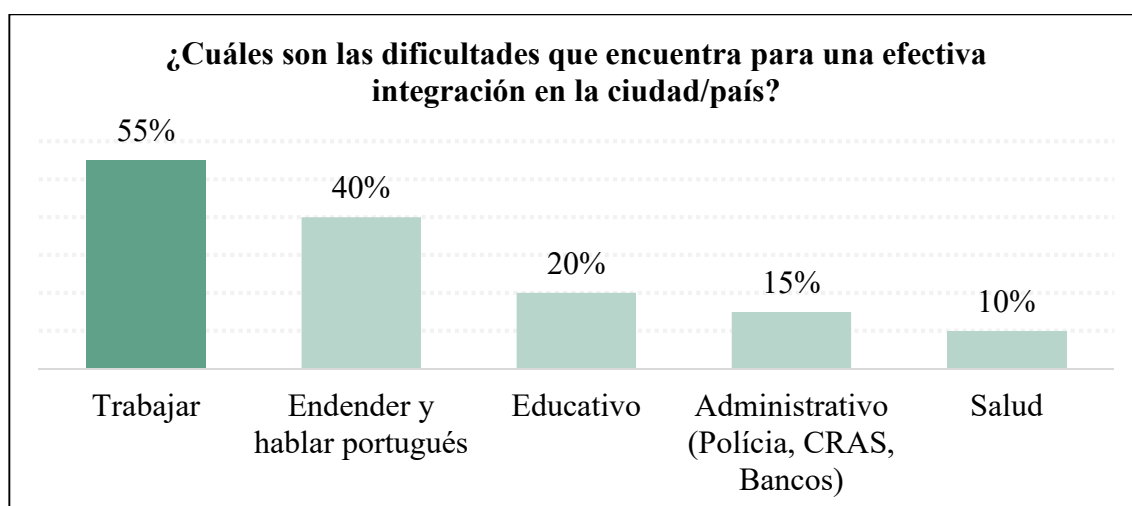
Embora não chegue a maioria apresentada no gráfico, o alto índice de falta de informação sobre os direitos dos venezuelanos causa problemas como os já citados (vide p. 35). A resposta de um venezuelano coloca em pauta o problema: “*Poco*. Quando yo cheguei em Boa Vista *me dijeron* que todos tinha que tirar *la residencia*, e como *éramos nuevos*, não sabia acabamos fazendo isso” (Venezuelana A, 2020). A falta de conhecimento dos direitos representa um perigo em potencial para a integração dos venezuelanos. Sem conhecer seus direitos as vulnerabilidades dessa população fica



maximizada e, com isso, ficam mais suscetíveis a episódios de exploração laboral, por exemplo. Como sinalizado, outro problema grave gerado por essa falta de informações foi a errônea compreensão de que o visto de residência é melhor do que o status de refúgio. Como já visto (vide tabela 01 p. 32), o status de refúgio gera uma maior proteção para o migrante gerando uma responsabilidade internacional do país de acolhida

A décima segunda pergunta questionou as dificuldades para uma integração efetiva e a maior porcentagem (55%) dos entrevistados elencou a integração laboral como a maior dificuldade, seguida de entender e falar o português. Os que relataram dificuldades no processo educativo citaram a dificuldade na revalidação de diploma, uma das recomendações do relatório da criação da Rede Local e, como relatado, ainda não cumprido (vide p. 87).

**Gráfico 19:** *¿Cuáles son las dificultades que encuentra para una efectiva integración en la ciudad/país?*



Fonte: Elaboração da autora (2020), com base nas respostas concedidas em entrevistas

Por fim, a décima terceira e última pergunta não era obrigatória, mas rendeu os mais significativos comentários: *Si le sienta cómodo, puede hacer un comentario o relatar alguna situación sobre su proceso de integración en Brasil (un sentimiento, una dificultad, una victoria etc.):*

*“Los sentimientos son muchos. La saudade de deixar o meu país, esas cosas. Mi integração acá en Paraíba e en Brasil foi muito boa. Eu saí do meu país com aquela angustia, aquela ditadura e aqui eu me sinto livre, livre para lutar. Vou dizer uma coisa, agora eu me sinto com força como uma mulher de 35 anos sabe? E vou fazer 60. Aqui eu tive que despertar de novo e dizer "vamos, vamos! não chegou a hora de aposentadoria! ainda tem que trabalhar! tem uma menina que está precisando, tem uma mãe idosa então você tem que esquecer que tem quase 60 anos". Aqui la gente me ajudou muito, eu me integrei muito rápido a tudo e eu me sinto muito bem. Se la situação na Venezuela não muda, eu vou ficar aqui. Eu vou ficar aqui. Agora estou lutando para que a minha filha mais nova venha, só falta 35 dias para*

ela se formar como médica. Só faltava 35 dias pra *la* formatura e entrou o coronavírus. (Venezuelana A, 2020)

Depois que eu voltei da Venezuela para o Brasil está muito bom. Quero seguir a delante com mis projetos. Quero fazer uma loja de manicurita, para mim, para mi família. Eu me considero muito bom aqui. Pediria ao Brasil aqui, não sei como fala essa palavra, quando una pessoa não está integrada. Não. Eu estou integrada *acá*. *Hasta las costumbres la cultura del Brasil* me parece muito bonita. Eu quase sou brasileira já. Me parece um pouco *impossible* quando eu to falando com *mi hermana* e ela fala “mulher, *no fala en português, fala espanhol!*”. (Venezuelana X, 2020)

*Agradecida con brasil por acobigar todos los venezolanos y tambien agradecida con acnur por el programa De interiorizacion tratando De ayudar a los venezolanos a conseguir trabajo...y ellos me ayudaron mucho a mi agradecida con todos ellos por su excelente trabajo con los emigrantes venezolanos felicidades a todos* ♥♥♥♥♥♥ (Venezuelana F, 2020)

*La mayor dificultad de estar en Brasil es tener el resto de mi familia lejos .. pienso que si todos estuvieran conmigo nuestra integración en este país sería mejor.* (Venezuelana C, 2020)

*Una dificultad no nos quieren abrir cuentas bancárias. Un sentimiento cada vez q nos escuchan hablar nos discriminam y una Victoria haberne traído a mi familia.* (Venezuelana G, 2020)

Os sentimentos de gratidão e reconhecimento foram uma agradável surpresa vinda destas entrevistas. Como pesquisadora, o contato com o objeto de pesquisa acaba sendo mecânico em muitos trabalhos. Por escolher as ciências humanas como área de pesquisa, há o privilégio de ter contato direto com o objeto de pesquisa, que, para mim, não cabe mais chamá-los de “objetos”, depois desse um ano e alguns meses de contato. Os migrantes forçados venezuelanos, depois deste tempo, não podem mais ser tratados por mim como meros objetos de análise. Eles são a alma da pesquisa, são os sujeitos que guiaram o trabalho e moldaram meus olhares de uma forma bastante peculiar. Com eles, senti-me acolhida por meio de gestos simples, como o bolo trazido. Houve também convites para almoços e cafés, conversas descompromissadas e até uma preocupação com minha saúde, quando eu parecia abatida. Houve, acima de tudo, um processo de aprendizado mútuo. Tentei descrever um pouco desta integração neste capítulo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se preocupou em responder a seguinte problemática: até que ponto os migrantes forçados venezuelanos interiorizados na Paraíba, provenientes do Programa Nacional de Interiorização, entre 2018 a 2020, foram integrados localmente? Para tanto, partiu-se da hipótese de que, havendo a garantia das três vertentes da integração local

(saúde, educação e trabalho), a integração local dos migrantes forçados Venezuelanos na Paraíba se efetiva. Baseado nisto, é necessário tecer algumas considerações sobre o desenvolvimento da pesquisa até a resposta da problemática e a constatação, ou não, da hipótese.

De início, tratou-se da chegada dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba, descrevendo as causas da migração de crise, a chegada deles no Brasil, as diversas situações de vulnerabilidade por que passam durante a chegada na fronteira e, ao serem interiorizados, a esperança de encontrar, no novo estado, uma melhora da situação encontrada em Roraima. O resultado mostrou uma constante nos relatos dos venezuelanos interiorizados na Paraíba, qual seja, durante o processo de interiorização, não ficou claro, para eles, para onde iriam nem o que deveriam esperar no destino.

Esta situação gerou, na Paraíba, um episódio complexo e triste: ao chegar na ONG de acolhida, uma venezuelana (a qual, por motivos éticos, não será identificada) teve um episódio nervoso e não aceitava o acolhimento na ONG, alegando que “não sabia que era assim e não sabia para onde estava vindo”. O episódio iniciou uma suspeita de que as pessoas estavam sendo mal informadas durante a Operação Acolhida; suspeita essa concretizada com dados e relatos trazidos no capítulo três desta pesquisa. Este é apenas o estudo inicial de um dos estados que recebem venezuelanos durante o PNI e, como visto, apesar de diversas dificuldades, os venezuelanos se sentem integrados no estado paraibano. Seria de suma importância ampliar essa análise para outros estados do Brasil, com o fim de descobrir como os venezuelanos que chegam em outros estados se sentem.

Saliente-se, ainda, que, durante a coleta de dados, observaram-se mudanças nos dados disponíveis no *site* que dispunha os dados da Operação Acolhida. De 2018 até a mudança oficial do desenho do *site*, em dezembro de 2019, quase 100 (cem) documentos foram apagados e, com eles, dados importantes, como relatórios mensais da Polícia Federal (no *site* desta instituição, contudo, há somente dois relatórios publicados), atas de reunião do comitê responsável pelo PNI e relatórios de outros órgãos. Foram apagados, também, os números de venezuelanos interiorizados por cidade e, depois, por estado, até serem apagados totalmente. Contudo, antes de serem apagados, já era possível observar uma discrepância entre os dados do *site* e das ONGs de acolhida.

A contagem, até o final da escritura desta pesquisa, aparece em relatórios da OIM, mas o desencontro de dados é cada vez mais explícito. De número de interiorizados à cidades de destino, não se pode confirmar os dados trazidos pelo relatório desta

organização internacional. Novamente, essa é apenas a análise inicial de um estado no Nordeste no Brasil, ficando fora do escopo desta pesquisa analisar e comparar dados de outros estados do país.

Com o acolhimento dos migrantes forçados venezuelanos interiorizados na Paraíba, a pesquisa buscou analisar a integração local deles. A pesquisa analisou as três vertentes da integração local dos migrantes forçados venezuelanos interiorizados na Paraíba, entre 2018 e 2020, concluindo o que segue:

Na primeira vertente, a saúde, concluiu-se que a discriminação no atendimento à saúde não foi encontrada quando tratada da população venezuelana. Durante o contato em campo e como membro da Rede Local, somente houve conhecimento de um caso de discriminação no atendimento de um agente de saúde na cidade de Campina Grande. Contudo, houve uma imediata repreensão do agente e busca das medidas cabíveis pelo grupo de acolhimento que atua na cidade. O caso não foi narrado nesta dissertação por não se tratar de população acolhida no estado pelo PNI.

Quanto à pandemia de COVID-19, o governo brasileiro estendeu a proteção aos venezuelanos no país. Fechou as fronteiras terrestres em março de 2020 e novamente em novembro, via Portaria 518, de 12/11/2020, do mesmo ano, em uma tentativa clara de barrar a entrada desta população no país, uma vez que as fronteiras aéreas continuaram em livre circulação. Os venezuelanos em Roraima ganharam doações de kits de higiene e foi garantido o direito de acesso ao Auxílio Emergencial. Nesse aspecto, a pesquisa concluiu que, como as entrevistas com os venezuelanos mostrou, nem todos conseguiram o auxílio por motivos burocráticos, como também aconteceu com os nacionais.

Outro ponto importante da pandemia de COVID-19 foi a elevada taxa de desemprego, o que leva ao segundo aspecto da integração local. Sobre o acesso ao trabalho, concluiu-se que ainda há um déficit de integração laboral de migrantes forçados no Brasil. Destacaram-se, em ambas as populações, casos de trabalho forçado e exploração sexual. Na Paraíba, destacou-se o desemprego proveniente da pandemia de COVID-19.

Quanto ao acesso à educação, concluiu-se que esta é uma importante ferramenta para a integração laboral, em três frentes: a primeira, permite ao migrante forçado ou refugiado obter condições para conseguir emprego com melhores remunerações; a segunda permite que mães tenham tempo para trabalhar enquanto seus filhos estão nas escolas e creches; e a terceira torna possível conseguir empregos em sua área de formação

por meio da revalidação de diplomas. O acesso à educação é também garantido no Brasil aos estrangeiros e a nova Resolução Nº 1, de 13 de Novembro de 2020, do Conselho Federal de Educação, tratou do direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro – um avanço no que diz respeito à documentação exigida no ato de matrícula.

Analisando a criação e medidas da Rede Local de Acolhimento e Integração de Refugiados e Migrantes na Paraíba, concluiu-se que, apesar da pluralidade de atores, entre 2018 e 2019, apenas um pequeno grupo parecia provocar ações da Rede. Contudo, durante a pandemia de COVID-19, observou-se uma mudança nesse quesito e a Rede Local passou a agir de forma contínua e sem provocação durante o período do marco temporal desta pesquisa.

A pesquisadora, por fim, ainda trouxe uma análise da forma como os venezuelanos veem a integração local. Com a análise de inspiração etnográfica desenvolvida, pode-se concluir respondendo à problemática trazida inicialmente: os migrantes forçados venezuelanos foram integrados na Paraíba – mas parcialmente. Eles se sentem assim, isso ficou claro com as análises. Porém, esta percepção deve ser considerada a partir do aspecto da imparcialidade dos entrevistados, uma vez que o simples contato com uma pesquisadora brasileira pode mudar a percepção dos venezuelanos e leva-los a dizer o que eles acham que deve ser dito diante da situação, escondendo (conscientemente ou não) sua real visão do processo de integração.

Ainda, já que o aspecto da integração laboral foi alcançado apenas parcialmente por muitos, não se pode afirmar que a integração foi totalmente efetivada. Mediante estas conclusões, pode-se fazer recomendações para problemas encontrados com fins de aplicação prática dos dados obtidos. Inicialmente, as ações precisam ser melhoradas nas fronteiras. É necessário que as informações sobre os direitos dos migrantes seja difundida de maneira correta, clara e objetiva, evitando informações errôneas que ocorrem na fronteira, como a criação de cartilhas em espanhol com informações de maneira clara e explicativa.

Sobre a Paraíba, é necessário fazer uma contagem oficial da população de migrantes forçados no estado, uma vez que os dados das ONGs apresentados aqui diferem dos dados dispostos pela OIM. Esta contagem é o primeiro passo para que políticas públicas específicas para esta população sejam elaboradas. É necessário também que haja treinamentos específicos para funcionários estaduais e municipais que atendam aos

migrantes venezuelanos para que saibam como lidar com suas vulnerabilidades. Este treinamento, idealmente, deve ser feito de forma específica para cada secretaria e departamento, buscando uma atenção direcionada a estes funcionários com cursos e cartilhas explicativas.

Tratando das três vertentes da integração local trazidas nesta dissertação, o âmbito da saúde poderia ser melhorado a partir de uma maior atenção para esta população durante a pandemia para além das ONGs de acolhida, indo aos bairros onde há maior concentração destes migrantes (em João Pessoa é o bairro de Mangabeira, devido à proximidade da SOS Aldeias Infantis) e atendendo às suas necessidades, como testes de COVID-19. É necessário ainda que estes migrantes entendam como funciona o Sistema Único de Saúde (SUS). Os que chegam pelo PNI recebem essas informações nas ONGs de acolhida, mas os que chegam por meios próprios muitas vezes não possuem essas informações, cabendo ao estado e aos municípios suprir esta lacuna.

Quanto à integração laboral, esta é uma falha. Deste modo, é necessário que haja políticas públicas específicas para esta população, como a criação de cooperativas para os venezuelanos que possuem habilidades de artesanato e/ou cozinha, para que possam vender seus produtos. Outra possibilidade é a parceria com empresas para empregar esta população, com campanhas de conscientização para empregadores e sobre direitos trabalhistas para os empregados, visando evitar casos de exploração desta mão de obra que, por sua vulnerabilidade, pode sujeitar-se a situações abusivas.

No âmbito da educação, difundir a possibilidade de revalidação de diplomas nas universidades, bem como suas etapas e custos, é fundamental. Expandir os cursos que possuem esta possibilidade também é uma necessidade. Outra ação fundamental é a criação de cursos de português fora das ONGs de acolhida, ou seja, no bairro de maior concentração desta população nas cidades. Os cursos poderiam acontecer em prédios que funcionem serviços básicos, como a Casa da Cidadania, o que possibilitaria a união das aulas à serviços essenciais aos migrantes. O ensino de espanhol nas escolas também seria uma importante ferramenta para inclusão de crianças nas escolas e exploraria o potencial cultural que uma nova população agrega a sociedade de acolhida.

Tudo isso seria possível mediante um fortalecimento de Rede Local. Durante a escritura dos resultados da pesquisa, ações aqui relatadas ocorreram de forma isolada, sem inclusão de atores que poderiam e deveriam participar e contribuir para seu fortalecimento. Para tanto, a Rede Local precisa, nas palavras de muitos dos atores

envolvidos, “se mexer”. Algumas iniciativas básicas poderiam melhorar a lacuna de entrosamento, contato e informações entre os envolvidos:

- 1- Reuniões periódicas para tratar das questões de urgência e pensar estratégias com a presença de todos (ou a maioria) dos atores;
- 2- Ações pontuais e baseadas no resultado destas reuniões;
- 3- Efetivação do Comitê de Proteção Estadual, atualmente em trâmite; e
- 4- Participação efetiva de representantes dos migrantes. Para isso, os membros da Rede Local precisam incentivar a união destes migrantes em um só corpo representativo;

As sugestões aqui presentes foram baseadas nas observações direta e participativa da pesquisadora, além das entrevistas para fins da pesquisa. Se seguidas, podem representar os primeiros passos para uma integração efetiva dos migrantes forçados venezuelanos na Paraíba.

## REFERÊNCIAS

ACNUR BRASIL. **Número de refugiados e migrantes da venezuela ultrapassa 4 milhões, segundo o acnur e a oim.** Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/06/07/numero-de-refugiados-e-migrantes-da-venezuela-ultrapassa-4-milhoes-segundo-o-acnur-e-a-oim/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual da Cátedra Sérgio Vieira de Mello: 2019.** Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/09/Relatorio-Anual-CSVM\\_Digital.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/09/Relatorio-Anual-CSVM_Digital.pdf). Acesso em: 30 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Número de refugiados e migrantes da venezuela ultrapassa 4 milhões, segundo o acnur e a oim.** Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2019/06/07/numero-de-refugiados-e-migrantes-da-venezuela-ultrapassa-4-milhoes-segundo-o-acnur-e-a-oim/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

\_\_\_\_\_. **CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS (1951).** Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **DECLARAÇÃO DE CARTAGENA.** Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Declaracao\\_de\\_Cartagena.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf). Acesso em: 22 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **PROTOCOLO DE 1967 RELATIVO AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS.** Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Protocolo\\_de\\_1967.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Protocolo_de_1967.pdf). Acesso em: 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Situación en Venezuela.** Disponível em: <https://www.acnur.org/situacion-en-venezuela.html>. Acesso em: 13 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Estatuto do ACNUR.** Disponível em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Estatuto\\_ACNUR.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD\\_Legal/Instrumentos\\_Internacionais/Estatuto\\_ACNUR](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Estatuto_ACNUR). Acesso em: 25 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Relatório Anual Cátedra Sérgio Vieira de Mello 2020.** Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2020/09/Relat%C3%B3rio-Anual-CSVM-2020.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

ACNUR VENEZUELA; **ACNUR: Informe mensual sobre las Américas - Marzo de 2019.** Disponível em: <<https://www.refworld.org/es/docid/5cbf5d434.html>> Acesso em: 01 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Venezuela: Situation report of the activities implemented in January and February 2019 by the members of the R4V Venezuela Situation**



**coordination platform across the Americas.**, Disponível em: <<https://www.refworld.org/es/docid/5c9ba95a4.html>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

AGUERRE, Lucía Alicia. **Desigualdades, racismo cultural y diferencia colonial**. 2011.

AGUILAR-BAUTISTA, Y. A. et al. El binomio educación y migración: perspectivas y retos. **La migracion: El desborde de un fenómeno masivo**. Cúcuta, Colombia: Ediciones Universidad Simón Bolívar, 2018.

ALBA, Richard; NEE, Victor. Rethinking assimilation. **Remaking the American mainstream: Assimilation and contemporary immigration**, p. 1-16, 2003.

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL. **João pessoa | paraíba**. Disponível em: <<https://www.aldeiasinfantis.org.br/conheca/onde-estamos/no-brasil/joao-pessoa>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

ARENDT, Hannah. We refugees. In: **International Refugee Law**. Routledge, 1943. p. 3-12.

BARBETTA, Pedro Alberto. **Estatística aplicada às ciências sociais**. Ed. UFSC, 2002.

BARBOSA, Luciano Pestana; DA HORA, José Roberto Sagrado. **A Polícia Federal e a proteção internacional dos refugiados**. ACNUR Brasil, 2007.

BARBOSA, L.; TONHATI, T.; UBIALI, M. **Desafios, limites e potencialidades do empreendedorismo de refugiados(as), solicitantes da condição de refugiado(a) e migrantes venezuelanos(as) no Brasil**. Cátedra Sérgio Vieira de Melo – UnB. Agência da ONU para Refugiados (ACNUR), Brasília, DF: ACNUR, 2020

BOBBIO, Norberto et al. Dicionário de Política, vol. 1. **Brasília: Editora Universidade de Brasília**, 1998.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Reflexões sobre como fazer trabalho de campo. **Sociedade e cultura**, v. 10, n. 1, p. 11-27, 2007

CALDEIRA, Maria José Boavida Miguel. **Migrações laborais e processos de integração no mercado de trabalho: o caso dos imigrantes da Europa de Leste no Grande Porto e dos portugueses em Genebra**. 2012.

CASA CIVIL. **Dados polícia federal - fluxo migratório - 4/12/2018**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/dados-policia-federal-fluxo-migratorio-4-12-2018/view>>. Acesso em: 06 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Dados polícia federal - fluxo migratório - 4/12/2018**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/dados-policia-federal-fluxo-migratorio-4-12-2018/view>>. Acesso em: 06 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Interiorização - relatório cumulativo - março 2019**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/interiorizacao-relatorio-cumulativo-marco-2019/view>>. Acesso em: 06 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Apresentação 8ª reunião comitê federal - 4/12/2018**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/apresentacao-8a-reuniao-comite-federal-4-12-2018/view>>. Acesso em: 10 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Ata 2ª reunião comitê federal de assistência emergencial**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/ata-2a-reuniao-comite-federal-de-assistencia-emergencial/view>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Oim brasil - informe de interiorização - março/2019**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/oim-brasil-informe-de-interiorizacao-marco-2019/view>>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Venezuela - migração em roraima - apresentação alexandre patury - polícia federal**. Disponível em: <<http://www.casacivil.gov.br/operacao-acolhida/documentos/venezuela-migracao-em-roraima-pf.pdf/view>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Dados Polícia Federal - Fluxo migratório - maio/2019**. Disponível em: <https://www.acnur.org/situacion-en-venezuela.html>. Acesso em: 10 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **DECRETO No 591, DE 6 DE JULHO DE 1992..** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0591.htm). Acesso em: 27 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **DECRETO No 592, DE 6 DE JULHO DE 1992..** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1990-1994/d0592.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0592.htm). Acesso em: 25 ago. 2020.

CAVALCANTI, Leonardo. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: características e tendências. Cavalcanti L, Oliveira AT, Tonhati T, organizadores. **A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais – 2015, p. 11-22, 2015.**

\_\_\_\_\_; OLIVEIRA; MACEDO. **Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020

DÍAZ, Sergio Prieto. Mapeos Migrantes: hacia una epistemología decolonial, contrahegemónica y emancipadora. **Universidad Iberoamericana (México), CLACSO-CONACYT, 2016**

CHARLES, João; **Panorama da resposta humanitária ao fluxo venezuelano no Brasil na perspectiva da Defensoria Pública da União**. Palestra proferida em reunião com coordenadores da Cátedra Sergio Vieira de Mello; Brasília, 22.11.2018.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. **PROTOCOLO ADICIONAL À CONVENÇÃO AMERICANA SOBRE DIREITOS HUMANOS EM MATÉRIA DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS, “PROTOCOLO DE SAN SALVADOR”**. Disponível em: [http://www.cidh.org/basicos/portugues/e.protocolo\\_de\\_san\\_salvador.htm](http://www.cidh.org/basicos/portugues/e.protocolo_de_san_salvador.htm). Acesso em: 19 jun. 2020.

CONARE. **PROJETO DE COOPERAÇÃO PARA ANÁLISE DAS DECISÕES DE REFÚGIO NO BRASIL**. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNTQ4MTU0NGItYzNkMi00M2MwLWFhZWtMMDBiM2I1NWVjMTY5IiwidCI6ImU1YzYzM3OTgxLTY2NjQtNDEzNC04YTJjLTU1NDNkMmFmODBiZSIsImMiOj9>. Acesso em: 12 ago. 2020.

DEMÉTRIO, Natália Belmonte; DOMENICONI, Jóice. Imigração Venezuelana no Brasil: o espaço da fronteira e da metrópole. In: BAENINGER, Rosana et al. **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Nepo, 2018. p. 187-202.

EFFECTO COCUYO. **Ligia Bolívar: Acnur niega base legal para que venezolanos reciban protección como refugiados**. Disponível em: <https://efectococuyo.com/venezuela-migrante/ligia-bolivar-acnur-niega-base-legal-para-que-venezolanos-reciban-proteccion-como-refugiados/>. Acesso em: 12 ago. 2020.

FIELDEN, Alexandra; CRISP, Jeff. La integración local: reactivar una solución olvidada. **Revista Migraciones Forzadas**, n. 30 (junio 2008); pp. 78-79, 2008.

FUNDACIÓN BENGOA (2017). **Encuesta sobre Condiciones de Vida Venezuela 2017**. Disponível em: <https://www.fundacionbengoa.org/encovi/encovi-2017.asp>. Acesso em: 15 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. (2018). **Encuesta sobre Condiciones de Vida Venezuela 2018- Avances de Resultados**. Disponível em: <https://elucabista.com/wp-content/uploads/2018/11/RESULTADOS-PRELIMINARES-ENCOVI-2018-30-nov.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

GANDINI, Luciana; ROSAS, Victoria Prieto; ASCENCIO, Fernando Lozano. El éxodo venezolano: migración en contextos de crisis y respuestas de los países latinoamericanos. In: **Crisis y migración de población venezolana: entre la desprotección y la seguridad jurídica en Latinoamérica**. Universidad Nacional Autónoma de México, 2019. p. 9-32.

G1. **Novo grupo de venezuelanos chega à paraíba, por meio de processo de interiorização**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/03/13/novo-grupo-de-venezuelanos-chega-a-paraiba-por-meio-de-processo-de-interiorizacao.ghtml>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Refugiados venezuelanos chegam à paraíba e são levados para abrigos**. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/refugiados->

venezuelanos-chegam-a-paraiba-e-sao-levados-para-abrigos.ghtml>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **'estamos aqui para melhorar nossas vidas', diz venezuelana em João pessoa**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2018/08/29/estamos-aqui-para-melhorar-nossas-vidas-diz-venezuelana-em-joao-pessoa.ghtml>>. Acesso em: 20 de julho de 2019.

GRANADILLOS, Andrés Santeliz. EL PETRÓLEO EN LA ECONOMÍA VENEZOLANA : A 40 AÑOS DE SU NACIONALIZACIÓN. **Venezuela y su tradición rentista : visiones, enfoques y evidencias** , Buenos Aires, 1 ed, p. 205-234, dez./2005.

GRISANTI, Luis Xavier. Tecnología, energía y la Maldición de los Recursos. **Venezuela y su tradición rentista**, p. 55. 2017.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

HAMMOND, Laura (2014). 'Voluntary' Repatriation and Reintegration, **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**, Oxford: Oxford University Press, 499-511.

HARRELL-BOND, Barbara; VOUTIRA, Eftihia. In search of 'invisible' actors: Barriers to access in refugee research. **Journal of Refugee Studies**, v. 20, n. 2, p. 281-298, 2007.

HATHAWAY, James C. Is refugee status really elitist? An answer to the ethical challenge. **Europe and refugees: A challenge**, p. 79-88, 1997.

HILL, Heather C. Understanding implementation: Street-level bureaucrats' resources for reform. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 13, n. 3, p. 265-282, 2003.

HORTAS, Maria João Barroso. **Educação, diversidade e território: o caso da área metropolitana de Lisboa**. 2013.

HOVIL, Lucy (2014) Local Integration. **The Oxford Handbook of Refugee and Forced Migration Studies**, Oxford: Oxford University Press, 488-98.

IBGE. **O IBGE APOIANDO O COMBATE À COVID19**. Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/trabalho.php>. Acesso em: 14 ago. 2020.

JACOBSEN, Karen. **The forgotten solution: local integration for refugees in developing countries**. UNHCR, 2001.

KELLER, Alfredo. Asociados. 2015. “. **Estudio de la Opinión Pública Nacional. 3º Trimestre de**, 2015.

KING, Gary; KEOHANE, Robert; VERBA, Sidney. **Designing social inquiry: scientific inference in qualitative research**. Princeton: Princeton University Press, 1994.

KUHLMAN, Tom. **The economic integration of refugees in developing countries**. 1990.

LEVIN, Jack; FOX, James Alan. Estatística para ciências humanas. In: **Estatística para ciências humanas**. 2004.

LINDO, Flip et al. The concept of integration: Theoretical concerns and practical meaning. **Social integration and mobility**, p. 7-20, 2005.

LONG, Katy. Rethinking ‘durable’ solutions. In: **The Oxford handbook of refugee and forced migration studies**. 2014.

MAX, Chico La Jornada. In: BAENINGER, Rosana et al. **Migrações Venezuelanas**. Campinas: Nepo, 2018. p. 13-15.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Revalidação de Diplomas**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas>. Acesso em: 31 ago. 2020.

MOREIRA, Julia Bertino. Refugiados no Brasil: reflexões acerca do processo de integração local. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 22, n. 43, p. 85-98, 2014.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Resposta brasileira aos venezuelanos é referência para outros governos, diz oficial da ONU**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/resposta-brasileira-aos-venezuelanos-e-referencia-para-outros-governos-diz-oficial-da-onu/>. Acesso em: 1 set. 2020.

NAÇÕES UNIDAS. **A ONU e a saúde**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/saude/>. Acesso em: 11 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 31 ago. 2020.

OBMIGRA. **Resumo Executivo 2019**. Disponível em: [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20\\_%202019.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/RESUMO%20EXECUTIVO%20_%202019.pdf). Acesso em: 10 ago. 2020.

ONU BRASIL. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2018/10/DUDH.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2019.

PACÍFICO, Andrea Maria Calazans Pacheco. **O capital social dos refugiados: bagagem cultural versus políticas públicas (2004- 2008)**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, São Paulo, SP.

\_\_\_\_\_, Andrea Maria Calazans Pacheco; MENDONÇA, RENATA DE LIMA. A proteção sociojurídica dos refugiados no Brasil. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**, v. 9, n. 1, p. 170-181, 2010.

PNUD BRASIL. **Relatório do desenvolvimento humano 2014**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200013.html>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório do desenvolvimento humano 2015**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-200014.html>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório do desenvolvimento humano 2018**. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

POLICIA FEDERAL. **Portaria interministerial nº 9, de 14 de março de 2018**. Disponível em: <<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/imigracao/cedula-de-identidade-de-estrangeiro/portarias-interministeriais/portariainterministerialn9de14demarode2018diriooficialdaunioimprensanacional.pdf>>. Acesso em: 06 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Dados Migratórios de Venezuelanos**. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/apresentacao-atualizado-ate-agosto-2020.pdf/view>. Acesso em: 22 out. 2020.

PORTAL CORREIO. **Jp recebe 69 venezuelanos em projeto de interiorização**. Disponível em: <<https://portalcorreio.com.br/jp-recebe-69-venezuelanos-em-projeto-de-interiorizacao/>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **Pb recebe 31 venezuelanos em etapa de interiorização**. Disponível em: <<https://portalcorreio.com.br/pb-recebe-31-venezuelanos-em-mais-uma-etapa-de-interiorizacao/>>. Acesso em: 08 mai. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL. **LEI Nº 9.474, DE 22 DE JULHO DE 1997**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9474.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9474.htm). Acesso em: 15 out. 2019.

REFWORLD. **GLOBAL CONSULTATIONS ON INTERNATIONAL PROTECTION**. Disponível em: <https://www.refworld.org/docid/3d6266e17.html>. Acesso em: 29 jul. 2020.

REZENDE, Flávio da Cunha. Razões emergentes para a validade dos estudos de caso na ciência política comparada. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6, p. 297-337, 2011

RIKLES, Carlos Daniel Malamud; CASTELLANO, Rogelio Núñez. La crisis de Venezuela y el tablero geopolítico internacional. **Análisis del Real Instituto Elcano (ARI)**, n. 24, p. 1, 2019.

R4V - Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela , **Plan Regional de Respuesta para Refugiados y Migrantes de Venezuela - Enero-Diciembre de 2019**. Disponível em: <<https://www.refworld.org/es/docid/5cbe52304.html>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. - Plataforma de Coordinación para Refugiados y Migrantes de Venezuela , **Plan Regional de Respuesta para Refugiados y Migrantes de Venezuela - Enero-Diciembre de 2019**. Disponível em: <<https://www.refworld.org/es/docid/5cbe52304.html>>. Acesso em: 05 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **OIM- Estratégia de Interiorização de Venezuelanos e Venezuelanas - Setembro 2019**. Disponível em: <https://data2.unhcr.org/es/documents/details/72086>. Acesso em: 1 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **R4V Latin America and the Caribbean, Venezuelan refugees and migrants in the region - March 2019 [EN]**. Disponível em: <https://data2.unhcr.org/es/documents/details/68961>. Acesso em: 10 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Venezuelanos e venezuelanas desabrigados em Boa Vista (RR) - Outubro 2019**. Disponível em: <https://r4v.info/en/documents/download/72089>. Acesso em: 5 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. - PORTAL OPERACIONAL . **R4v regional situation report - january - february 2019 [en]**. Disponível em: <<https://r4v.info/es/documents/details/68588>>. Acesso em: 07 mai. 2019.

\_\_\_\_\_. **RMRP 2020 COVID-19**. Disponível em: <https://r4v.info/es/documents/download/77581>. Acesso em: 26 ago. 2020.

\_\_\_\_\_. - **MIGRAÇÃO VENEZUELANA JANEIRO 2017 / AGOSTO 2020**. Disponível em: <https://data2.unhcr.org/es/documents/details/82502>. Acesso em: 22 out. 2020.

SABATIER, Paul A. Top-down and bottom-up approaches to implementation research: a critical analysis and suggested synthesis. **Journal of public policy**, v. 6, n. 1, p. 21-48, 1986.

SÁNCHEZ URRIBARRÍ, Raúl A. Venezuela (2015): Un régimen híbrido en crisis. **Revista de ciencia política (Santiago)**, v. 36, n. 1, p. 365-381, 2016.

SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES. **Quem somos**. Disponível em: <<https://spmigrantes.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 13 mai. 2019.

SIMÕES, A; HALLAK NETO, J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; MACEDO, M. **Relatório Conjuntural: tendências da imigração e refúgio no Brasil**. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2019.

SIMÕES, Gustavo da Frota. Venezuelanos em Roraima: características e perfis da migração venezuelana para o Brasil. **Fluxos migratórios e refugiados na atualidade**, p. 45-56, 2017

\_\_\_\_\_, Gustavo da Frota. **Perfil sociodemográfico e laboral da imigração venezuelana no Brasil**. 2017.

SUTHERLAND, Manuel. La ruina de Venezuela no se debe al «socialismo» ni a la «revolución». **Nueva Sociedad**, n. 274, p. 142-151, 2018

UNHCR. **Conclusion on Local Integration No. 104 (LVI) - 2005**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/4357a91b2.html>. Acesso em: 27 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. **Global Trends 2018**. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unhcrstats/5d08d7ee7/unhcr-global-trends-2018.html>. Acesso em: 23 jun. 2019

\_\_\_\_\_. **Global Trends 2019**. Disponível em: [https://www.unhcr.org/5ee200e37/#\\_ga=2.15009974.1404132905.1599680178-1348922058.1572614895](https://www.unhcr.org/5ee200e37/#_ga=2.15009974.1404132905.1599680178-1348922058.1572614895). Acesso em: 12 ago. 2020.

VAZ, Alcides Costa. A crise venezuelana como fator de instabilidade regional. **Centro de Estudos Estratégicos do Exército : Análise Estratégica**, [S.l.], v. 3, n. 3, p. 1-7, fev. 2017. Disponível em: <http://ebrevistas.eb.mil.br/index.php/CEEEExAE/article/view/1171>. Acesso em: 20 maio 2019.

VENEZUELANA A. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 04 de setembro de 2020 via telefone

VENEZUELANO B. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 28 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANA C. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 20 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANA D. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 30 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANA E. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 15 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANA F. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 20 de agosto de 2020 via Google Forms.



VENEZUELANA G. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 20 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANO H. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 06 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANO I. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 12 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANO J. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 14 de agosto de 2020 via Google Forms.

VENEZUELANA O. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 04 de setembro de 2020 via telefone

VENEZUELANO T. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 15 de agosto de 2020 via telefone.

VENEZUELANA K. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 15 de agosto de 2020 via telefone.

VENEZUELANA X. Entrevista concedida para fins desta pesquisa no dia 15 de agosto de 2020 via telefone.

VIEIRA, Liszt. Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização. In: **Os argonautas da cidadania: a sociedade civil na globalização**. 2001.

WADELY, Aryadne. PENSAR A PARTIR DOS MIGRANTES: A PERSPECTIVA DE THOMAS E ZNANIECKI. **Argumentos**, Unimontes, v. 15, n. 1, p. 68-86, jan-jul/2018. Disponível em: <http://www.periodicos.unimontes.br/argumentos/article/view/983>. Acesso em: 17 jun. 2019.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. **Tabula rasa**, n. 9, p. 131-152, 2008.

ZAPATA, Gisela P.; CUERVO, Sulma Marcela. De la frontera a la metrópoli: la experiencia migratoria de venezolanos en Brasil. In: **Crisis y migración de población venezolana: entre la desprotección y la seguridad jurídica en Latinoamérica**. Universidad Nacional Autónoma de México, 2019. p. 95-123.

ZUBEN et al.- Inserção social e qualificação profissional de imigrantes como forma de combate ao trabalho escravo e tráfico de pessoas **in Migrações Venezuelanas**. Rosana Baeninger; João Carlos Jaroshinski Silva (Coordenadores); – Campinas, SP: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nepo/Unicamp, 2018.

## ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA (27/05/2020)

Portal do Governo Brasileiro

Plataforma Brasil

principal sair

Público Pesquisador Alterar Meus Dados

SARAH FERNANDA LEMOS SILVA - Pesquisador | V3.2

Cadastros Sua sessão expira em: 37min 55

### DETALHAR PROJETO DE PESQUISA

**DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Título da Pesquisa: A INTEGRAÇÃO LOCAL DOS MIGRANTES FORÇADOS VENEZUELANOS NA PARAÍBA À LUZ DA COOPERAÇÃO ENTRE ATORES (2018-2020)  
Pesquisador Responsável: SARAH FERNANDA LEMOS SILVA  
Área Temática:  
Versão: 2  
CAAE: 30723320.8.0000.5187  
Submetido em: 16/05/2020  
Instituição Proponente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Situação da Versão do Projeto: Aprovado  
Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável  
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio



Comprovante de Receção:  PB\_COMPROVANTE\_RECEPCAO\_1532139

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO**

1- ¿Cómo llegó a Brasil?

¿Alguien le ayudó a llegar a Brasil? Usted puede marcar más de una respuesta.

- a) Solo
- b) ONG
- c) Familiares y Amigos
- d) Otros

2- ¿Cómo llegó a Paraíba? ¿Alguien le ayudó a llegar a Paraíba? Usted puede marcar más de una respuesta.

- a) Solo
- b) Programa nacional de interiorización
- c) Sociedad Civil
- d) Parientes
- e) Solo

3- ¿Cuánto tiempo lleva en Paraíba?

- a) Menos de 1 año
- b) Más de 1 año

4- ¿Cuáles de estas entidades colaboraron en su proceso de integración? Usted puede marcar más de una respuesta.

- a) Sociedad civil organizada (ONG)
- b) Sociedad civil desorganizada (iglesias, amigos, familia)
- c) ACNUR
- d) Otros

5- ¿Tiene o tuvo acceso a políticas públicas\* en Brasil? ¿Cuáles? ¿Tuvo acceso a estos servicios a través del gobierno brasileño? \*La política pública es todo lo que el Estado le proporciona. Usted puede marcar más de una respuesta.

- a) Trabajo
- b) Salud
- c) Educación
- d) Otros

6- ¿Qué organismos le ayudaron en su proceso de integración? ¿Cuál de estos organismos gubernamentales le ayudaron? Usted puede marcar más de una respuesta.

- a) Gobierno Federal
- b) Gobierno Estatal
- c) Gobierno Municipal

7- ¿Considera que el acceso a la salud, a la educación y al trabajo en Paraíba es satisfactorio?

- a) Sí
- b) No

- 8- ¿Usted puede explicar por qué eligió "sí" o "no" en la respuesta anterior?
- 9- ¿Usted piensa quedarse en Paraíba? Responda sí o no y escriba el motivo
- 10- ¿Usted se siente integrado en Paraíba? ¿Por qué?
- 11- ¿Usted ha sido informado sobre sus derechos en Brasil o conoce sus derechos en este país?
- 12- ¿Cuáles son las dificultades que encuentra para una efectiva integración en la ciudad/país?
- a) Administrativo (Policía Federal, CRAS, Bancos)
  - b) Educativo (escuela infantil, diploma, cursos de formación)
  - c) Trabajar (lograr, integrar)
  - d) Salud (acceso a la salud, apoyo psicológico)
  - e) Entender y hablar portugués
- 13- Si le siente cómodo, puede hacer un comentario o relatar alguna situación sobre su proceso de integración en Brasil (un sentimiento, una dificultad, una victoria, etc.)